

BOLETIM ESTATÍSTICO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

- 01 Grandes números da Previdência Social
- 02 Evolução dos benefícios concedidos 2000/2013
- 03 Benefícios concedidos, segundo os grupos de espécies
- 04 Benefícios concedidos por grandes grupos, segundo as faixas de valor
- 05 Beneficios concedidos por clientela e grandes grupos, segundo as faixas de valor
- 06 Benefícios concedidos por faixas de valor, segundo as Unidades da Federação
- 07 Benefícios concedidos, segundo as Unidades da Federação
- 08 Benefícios concedidos, segundo as espécies
- 09 Valor de créditos emitidos na concessão
- 10 Evolução de benefícios emitidos 2000/2013
- 11 Benefícios emitidos, segundo os grupos de espécies
- 12 Benefícios emitidos por grandes grupos, segundo as faixas de valor
- 13 Benefícios emitidos por clientela e grandes grupos, segundo as faixas de valor
- 14 Benefícios emitidos por faixas de valor, segundo as Unidades da Federação
- 15 Benefícios emitidos, segundo as Unidades da Federação
- 16 Benefícios emitidos, segundo as espécies
- 17 Benefícios cessados, segundo os grupos de espécies
- 18 Benefícios cessados e suspensos, segundo as Unidades da Federação
- 19 Requerimentos de benefícios, segundo as Unidades da Federação
- 20 Evolução dos requerimentos, concessões e indeferimentos de benefícios
- 21 Situação dos benefícios em análise por tempo de tramitação e responsável pela pendência
- 22 Evolução do valor arrecadado pela Previdência Social 2000/2013
- 23 Valor arrecadado pela Previdência Social, por fonte de receita, segundo as Unidades da Federação
- 24 Valor dos recolhimentos efetuados pelas empresas, segundo setor de atividade econômica
- 25 Valor dos recolhimentos efetuados pelas empresas, segundo as Unidades da Federação
- 26 Fluxo de Caixa do INSS 2012/2013
- 27 Outras informações 2012/2013

APRESENTAÇÃO

O Boletim Estatístico da Previdência Social – BEPS é uma publicação mensal da Secretaria de Políticas de Previdência Social do Ministério da Previdência Social – MPS, elaborado pela Coordenação-Geral de Estatística, Demografia e Atuária do MPS, que apresenta uma coletânea de dados, com 27 quadros, sobre benefícios e arrecadação da Previdência Social, o fluxo de caixa do INSS e, ainda, informações de indicadores econômicos e dados populacionais.

O quadro 1 traz um resumo dos dados de benefícios da Previdência Social, do fluxo de caixa do INSS e populacionais. As informações de benefícios concedidos constam nos quadros de 2 a 8. Em agosto de 2013 foram concedidos 471,7 mil benefícios, no valor total de R\$ 465,8 milhões. Em relação ao mês anterior, a quantidade de benefícios concedidos aumentou 5,75% e o valor de benefícios concedidos subiu em 6,58%. O tempo médio de concessão em agosto de 2013 foi de 28 dias.

No quadro 9 consta o valor de créditos emitidos na concessão, que correspondem ao primeiro pagamento efetuado aos beneficiários, uma vez que esses benefícios ainda não foram incluídos no cadastro. Os quadros de 10 a 16 trazem dados de benefícios emitidos, que compreendem os créditos encaminhados à rede bancária para pagamento de benefícios de prestação continuada que estão ativos no cadastro. No mês de agosto de 2013, foram 30,8 milhões de benefícios emitidos para pagamento, no valor total de R\$ 39,3 bilhões.

Os dados dos quadros 17 e 18 apresentam defasagem de um mês e apresentam os benefícios que foram cessados e suspensos entre a data da emissão de benefícios do mês de referência e a data da emissão do mês seguinte. Observa-se que, em julho de 2013, a quantidade de benefícios cessados foi de 482,0 mil, com valor total na ordem de R\$ 461,6 milhões. A quantidade de benefícios suspensos foi de 21,4 mil benefícios em julho de 2013, o que resultou em uma queda de 3,79% comparado ao resultado registrado no mês anterior.

Os requerimentos de benefícios estão relacionados no quadro 19, por Regiões e Unidades da Federação, classificados em requeridos, indeferidos e em análise. No quadro 20 é apresentada a evolução mensal de requerimentos, concessões e indeferimentos. Em agosto de 2013, foram requeridos 782,2 mil benefícios e indeferidos 295,6 mil benefícios. No quadro 21 é apresentado o quantitativo de benefícios em análise, segundo o tempo de tramitação do processo e quem é, no momento, responsável pelo seu andamento.

Os valores arrecadados pela Previdência Social, provenientes de todas as receitas incluídas na Guia da Previdência Social (GPS), são demonstrados nos quadros 22 a 25. O quadro 26 mostra o Fluxo de Caixa do INSS. No mês de agosto de 2013, a Arrecadação Líquida do INSS (que corresponde aos recebimentos próprios deduzindo-se as transferências a terceiros) foi de R\$ 24,9 bilhões. A despesa com benefícios do Regime Geral de Previdência Social foi da ordem de R\$ 30,6 bilhões.

O quadro 27 informa outros dados previdenciários e alguns indicadores econômicos. Os conceitos são apresentados após as tabelas.

01

GRANDES NÚMEROS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

		FLUXO DE CAIXA	DO INSS - 2012/20	13 - (EM R\$ MIL)			DADOS POPULACIONAIS ⁽⁴⁾ - 2011	
	DISCRIMIN	NAÇÃO		AGOSTO/2013	ACUMULADO EM 2013	ACUMULADO EM 12 MESES	DISCRIMINAÇÃO	TOTAL
1. Saldo Inicial				14.035.560	22.305.732	16.976.499	População Residente	195.243.800
2. Recebimento To	tal			41.798.195	274.093.278	420.593.928	Urbana	165.872.231
Arrecadação Líqui	da ⁽¹⁾			24.881.252	189.260.859	294.367.137	Rural	29.370.569
Demais Receitas				16.916.943	84.832.419	126.226.791	População Economicamente Ativa	100.222.603
3. Pagamento Tota				37.031.318	277.596.574	418.767.990	Ocupada	93.493.067
Benefícios do R	egime Geral de Previde	ência Social - RGPS		30.614.499	225.110.749	342.965.337	Desocupada	6.729.536
EPU				110.626	870.700	1.367.175	População Não Economicamente Ativa	66.764.296
LOAS e RMV				2.815.043	22.461.841	32.175.271	População Ocupada Segundo Posição no Trabalho Principal:	
Transferências a	a Terceiros			2.600.609	21.647.726	31.010.848	Total	93.493.067
Demais Pagame	entos			890.541	7.505.557	11.249.360	Empregados	56.939.019
4. Saldo Previdenc	ário (Arrecadação Líc	quida – Benefícios	do RGPS)	-5.733.247	-35.849.890	-48.598.200	Com carteira de trabalho assinada	36.232.559
5. Saldo Arrecadaç	ão Líquida – Total de	Benefícios pagos (2	2)	-8.658.916	-59.182.431	-82.140.645	Funcionários públicos estatutários e militares	6.690.656
6. Saldo Operacion	al (Recebimento Tota	I – Pagamento Tota	al) ⁽³⁾	4.766.877	-3.503.295	1.825.938	Outros e sem declaração	14.015.804
7. Saldo Final (3)	•	_		18.802.437	18.802.437	18.802.437	Trabalhador Doméstico	6.652.938
FONTE: Divisão de Pro	gramação Financeira do I	NSS.					Com carteira de trabalho assinada	2.038.664
PARTICIPAÇÃO D	A ARRECADAÇÃO LÍ	QUIDA E DA DESP	ESA COM BENEF	ÍCIOS DO REGIME (SERAL DE PREVIDÉ	ÈNCIA SOCIAL NO	Sem carteira de trabalho assinada e sem declaração	4.614.294
			PIB – 2012				Conta Própria	19.664.887
PIB (R\$ MILHÃO) (5)	ARRECADAÇÃO L	ÍQUIDA (R\$ MIL)	% NO PIB	BENEFÍCIOS DO	RGPS (R\$ MIL)	% NO PIB	Empregador	3.175.757
4.402.537	275.764	1.689	6,26	316.58	39.508	7,19	Trabalhadores na produção para o próprio consumo e	3.860.571
FONTE: Divisão de Pro	gramação Financeira do I	NSS e IBGE.					na construção para o próprio uso	3.660.571
	RENE	FÍCIOS CONCEDID	ns		BENEEÍCIO	S EMITIDOS	Não remunerados	3.199.895
							Contribuintes para instituto de previdência em qualquer	54.687.194
Clientela	Acumulado	em 2012	agos	to/2013	agosto	o/2013	trabalho	5-1.507.115-
Ollolitola	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	FONTE: PNAD/IBGE - 2011.	

30.760.639

21.803.364

8.957.275

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE e SUIBE.

4.957.681

3.921.951

1.035.730

Total

Urbana

Rural

	OUTRAS II	NFORMAÇÕES DE BE	ENEFÍCIOS		TEMPO MÉDIO I	DE CONCESSÃO	
	julho/2013		agost	to/2013	(EM DIAS) julho/2013 agosto/201		
Benefícios	Cessados	Benefícios	Reque	rimentos	iulbo/2012	2gosto/2012	
Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Suspensos	Requeridos	Indeferidos	Jui110/2013	ag0510/2013	
481.975	461.597	21.356	782.168	295.634	27	28	

FONTE: DATAPREV, CNIS.

Segurado Especial Ignorado

Contribuinte Individual

Trabalhador Doméstico

QUANTIDADE DE CONTRIBUINTES PARA O REGIME GERAL DE

PREVIDÊNCIA SOCIAL (6) – 2011

47.909.582

38.205.283

7.417.188

1.476.968

805.927 4.141

75

39.322.897

30.967.631

8.355.266

TOTAL

Empregados

Facultativo

(1) Arrecadação Líquida corresponde a Recebimentos Próprios menos a soma das rubricas Transferencias a Terceiros e Taxa de Administração Sobre Outras Entidades.

471.695

377.188

94.507

4.532.732

3.887.991

644.741

465.820

401.695

64.125

⁽²⁾ Inclui valor de benefícios devolvidos, conforme Quadro 26. (3) Inclui Taxa de Administração Sobre Outras Entidades, conforme Quadro 26.

⁽⁴⁾ Inclusive a população rural de Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima, Pará e Amapá. A condição de atividade, a condição de ocupação e a posição na ocupação foram pesquisadas entre pessoas com 10 anos ou mais de idade.

⁽⁵⁾ PIB corrente a preço de mercado, dado preliminar do 4º trimestre de 2012, conforme divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE

⁽⁶⁾ Corresponde ao número médio mensal de contribuintes, ou seja, à soma do número de meses com contribuição para cada trabalhador, dividido por 12.

EVOLUÇÃO DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS (PARTE 1) - 2000/2013

			QUAN	TIDADE			VALO	R (R\$)		VAL	OR MÉDIO ((R\$)	TEMPO
A.	NOS/MESES		Variação em relação ao	Cliente	la		Variação em relação ao	Clier	ntela		Clien	itela	MÉDIO DE CONCESSÃO
		Total	ano/mês anterior (%)	Urbana	Rural	Total	ano/mês anterior (%)	Urbana	Rural	Total	Urbana	Rural	(EM DIAS)
2000	Total	2.949.149	31,03	1.931.342	1.017.807	896.535.757	46,05	740.633.686	155.902.071	304,00	383,48	153,17	
2001	Total	2.856.334	-3,15	1.844.854	1.011.480	970.615.974	8,26	792.654.300	177.961.675	339,81	429,66	175,94	
2002	Total	3.867.564	35,40	2.642.182	1.225.382	1.468.356.781	51,28	1.225.064.535	243.292.246	379,66	463,66	198,54	
2003	Total	3.545.376	-8,33	2.566.950	978.426	1.598.961.990	8,89	1.369.224.144	229.737.846	451,00	533,41	234,80	
2004	Total	3.993.529	12,64	2.998.244	995.285	1.883.544.019	17,80	1.626.839.506	256.704.513	471,65	542,60	257,92	
2005	Total	3.955.723	-0,95	2.986.777	968.946	2.075.559.872	10,19	1.794.480.412	281.079.460	524,70	600,81	290,09	
2006	Total	4.238.816	7,16	3.221.479	1.017.337	2.454.718.849	18,27	2.108.750.810	345.968.039	579,10	654,59	340,07	
2007	Total	4.173.350	-1,54	3.157.008	1.016.342	2.565.614.483	4,52	2.185.671.623	379.942.860	614,76	692,32	373,83	
2008	Total	4.461.842	6,91	3.408.788	1.053.054	2.939.609.022	14,58	2.506.754.117	432.854.905	658,83	735,38	411,05	
2009	Total	4.473.905	0,27	3.389.215	1.084.690	3.183.818.356	8,31	2.682.419.674	501.398.683	711,64	791,46	462,25	
2010	Total	4.640.120	3,72	3.565.641	1.074.479	3.581.722.281	12,50	3.033.730.446	547.991.835	771,90	850,82	510,01	
2011	Total	4.767.039	2,74	3.737.177	1.029.862	3.974.824.813	10,98	3.413.642.786	561.182.027	833,81	913,43	544,91	
2012	Total	4.957.681	4,00	3.921.951	1.035.730	4.532.732.386	14,04	3.887.990.893	644.741.493	914,28	991,34	622,50	
	Janeiro	364.599	2,43	294.834	69.765	348.311.314	15,68	304.863.028	43.448.286	955,33	1.034,02	622,78	30
	Fevereiro	348.864	-4,32	280.069	68.795	322.325.949	-7,46	279.512.758	42.813.191	923,93	998,01	622,33	29
	Março	447.171	28,18	355.255	91.916	407.352.207	26,38	350.155.604	57.196.604	910,95	985,65	622,27	29
	Abril	391.013	-12,56	309.410	81.603	355.110.370	-12,82	304.340.609	50.769.761	908,18	983,62	622,16	28
	Maio	446.124	14,09	350.535	95.589	403.451.100	13,61	343.975.401	59.475.699	904,35	981,29	622,20	29
	Junho	393.386	-11,82	311.425	81.961	357.520.077	-11,38	306.510.406	51.009.671	908,83	984,22	622,37	28
	Julho	425.157	8,08	335.330	89.827	385.862.976	7,93	329.937.902	55.925.073	907,58	983,92	622,59	28
	Agosto	507.838	19,45	400.229	107.609	461.763.528	19,67	394.759.668	67.003.860	909,27	986,33	622,66	28
	Setembro	419.044	-17,48	329.124	89.920	381.238.285	-17,44	325.260.226	55.978.060	909,78	988,26	622,53	26
	Outubro	461.560	10,15	365.357	96.203	421.202.054	10,48	361.299.902	59.902.153	912,56	988,90	622,66	26
	Novembro	414.236	-10,25	324.130	90.106	377.149.448	-10,46	321.032.709	56.116.739	910,47	990,44	622,79	26
	Dezembro	338.689	-18,24	266.253	72.436	311.445.078	-17,42	266.342.681	45.102.396	919,56	1.000,34	622,65	26
2013	Janeiro	383.027	13,09	311.388	71.639	384.435.120	23,44	336.087.915	48.347.205	1.003,68	1.079,32	674,87	30
	Fevereiro	363.277	-5,16	294.329	68.948	359.069.678	-6,60	312.290.159	46.779.519	988,42	1.061,02	678,48	30
	Março	441.934	21,65	355.732	86.202	435.093.845	21,17	376.613.507	58.480.338	984,52	1.058,70	678,41	29
	Abril	488.760	10,60	392.022	96.738	481.009.471	10,55	415.383.902	65.625.569	984,14	1.059,59	678,38	26
	Maio	457.615	-6,37	363.679	93.936	449.397.873	-6,57	385.664.534	63.733.339	982,04	1.060,45	678,48	24
	Junho	419.024	-8,43	333.123	85.901	415.475.543	-7,55	357.208.269	58.267.274	991,53	1.072,30	678,31	23
	Julho	446.027	6,44	351.026	95.001	437.064.699	5,20	372.612.431	64.452.268	979,91	1.061,50	678,44	27
	Agosto	471.695	5,75	377.188	94.507	465.819.760	6,58	401.694.642	64.125.118	987,54	1.064,97	678,52	28
	Subtotal (1)	3.471.359	4,43	2.778.487	692.872	3.427.365.988	12,68	2.957.555.359	469.810.629	987,33	1.064,45	678,06	-

FONTES: DATAPREV, SUB, SINTESE e BMD

⁽¹⁾ As variações correspondem à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

EVOLUÇÃO DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS (PARTE 2) - 2000/2013

			QUAN	ΓIDADE			VALO	R (R\$)			VALOR M	ÉDIO (R\$)	
1A	IOS/MESES		Grande	s Grupos de Esp	écie		Grand	es Grupos de Es	pécie		Grandes	Grupos de	Espécie
		Total	RGPS	Assistencial	EPU	Total	RGPS	Assistencial	EPU	Total	RGPS	Assis- tencial	EPU
2000	Total	2.949.149	2.732.565	215.870	714	896.535.757	864.465.806	31.785.068	284.883	304,00	316,36	147,24	399,00
2001	Total	2.856.334	2.677.014	178.675	645	970.615.974	939.553.137	30.769.913	292.924	339,81	350,97	172,21	454,15
2002	Total	3.867.564	3.582.765	284.240	559	1.468.356.781	1.412.486.196	55.524.280	346.304	379,66	394,24	195,34	619,51
2003	Total	3.545.376	3.309.149	235.655	572	1.598.961.990	1.544.192.639	54.317.236	452.115	451,00	466,64	230,49	790,41
2004	Total	3.993.529	3.534.436	458.258	835	1.883.544.019	1.767.528.002	115.415.890	600.127	471,65	500,09	251,86	718,71
2005	Total	3.955.724	3.637.417	317.655	652	2.076.160.709	1.984.578.371	91.092.899	489.439	524,85	545,60	286,77	750,67
2006	Total	4.238.816	3.932.623	305.493	700	2.454.718.849	2.351.066.546	103.022.256	630.047	579,10	597,84	337,23	900,07
2007	Total	4.173.350	3.846.213	326.509	628	2.565.614.483	2.442.972.963	122.059.721	581.799	614,76	635,16	373,83	926,43
2008	Total	4.461.842	4.083.135	377.324	1.383	2.939.609.022	2.783.625.365	154.770.467	1.213.190	658,83	681,74	410,18	877,22
2009	Total	4.473.905	4.108.220	362.090	3.595	3.183.818.356	3.013.322.876	167.087.472	3.408.009	711,64	733,49	461,45	947,99
2010	Total	4.640.120	4.261.083	376.438	2.599	3.581.722.281	3.387.149.314	191.746.367	2.826.601	771,90	794,90	509,37	1.087,57
2011	Total	4.767.039	4.423.616	341.291	2.132	3.974.824.813	3.786.637.079	185.733.712	2.454.023	833,81	856,00	544,21	1.151,04
2012	Total	4.957.681	4.629.268	327.038	1.375	4.532.732.386	4.327.514.932	203.419.876	1.797.578	914,28	934,82	622,01	1.307,33
	Janeiro	364.599	340.553	23.772	274	348.311.314	333.177.183	14.790.305	343.826	955,33	978,34	622,17	1.254,84
	Fevereiro	348.864	326.454	22.348	62	322.325.949	308.310.417	13.900.588	114.944	923,93	944,42	622,01	1.853,94
	Março	447.171	418.689	28.387	95	407.352.207	389.577.495	17.656.121	118.592	910,95	930,47	621,98	1.248,34
	Abril	391.013	365.619	25.306	88	355.110.370	339.246.303	15.740.361	123.706	908,18	927,87	622,00	1.405,75
	Maio	446.124	417.007	28.932	185	403.451.100	385.233.173	17.995.704	222.223	904,35	923,81	622,00	1.201,21
	Junho	393.386	367.207	26.088	91	357.520.077	341.187.044	16.226.736	106.297	908,83	929,14	622,00	1.168,10
	Julho	425.157	397.856	27.231	70	385.862.976	368.837.879	16.937.061	88.035	907,58	927,06	621,98	1.257,65
	Agosto	507.838	473.962	33.705	171	461.763.528	440.565.641	20.964.552	233.335	909,27	929,54	622,00	1.364,53
	Setembro	419.044	390.409	28.517	118	381.238.285	363.357.766	17.737.574	142.945	909,78	930,71	622,00	1.211,40
	Outubro	461.560	429.585	31.890	85	421.202.054	401.263.244	19.834.574	104.236	912,56	934,07	621,97	1.226,30
	Novembro	414.236	385.815	28.317	104	377.149.448	359.375.132	17.613.174	161.141	910,47	931,47	622,00	1.549,43
2010	Dezembro	338.689	316.112	22.545	32	311.445.078	297.383.653	14.023.126	38.298	919,56	940,75	622,01	1.196,82
2013	Janeiro	383.027	358.092	24.855	80	384.435.120	367.577.693	16.749.414	108.013	1.003,68	1.026,49	673,89	1.350,16
	Fevereiro	363.277	339.653	23.518	106	359.069.678	342.948.118	15.948.450	173.109	988,42	1.009,70	678,14	1.633,11
	Março	441.934	414.633	27.245	56	435.093.845	416.534.387	18.473.667	85.791	984,52	1.004,59	678,06	1.531,98
	Abril	488.760	455.562	33.151	47	481.009.471	458.470.875	22.476.794	61.802	984,14	1.006,39	678,01	1.314,94
	Maio	457.615	424.791	32.764	60	449.397.873	427.100.676	22.213.996	83.201	982,04	1.005,44	678,00	1.386,68
	Junho Julho	419.024 446.027	391.393 415.272	27.543 30.680	88 75	415.475.543 437.064.699	396.671.744 416.151.675	18.674.526 20.801.961	129.273 111.063	991,53 979,91	1.013,49 1.002,12	678,01 678,03	1.469,02 1.480,84
	Agosto	471.695	415.272	30.880	90	437.064.699 465.819.760	443.385.286	20.801.961	155.272	979,91	1.002,12	678,03	1.480,84
	Subtotal	3.471.359	3.238.141	232.616	602	3.427.365.988	3.268.840.454	157.618.010	907.524	987,33	1.010,38	677,59	1.507,52

FONTES: DATAPREV, SUB, SINTESE e BMD

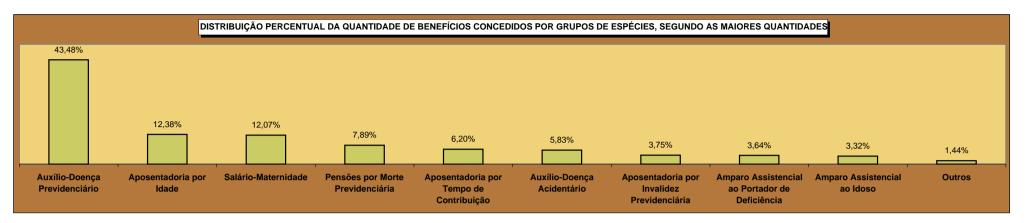
Obs.: As quantidades e valores dos benefícios Assistenciais e de Encargos Previdênciários da União, no período de março de 2012 para trás estão diferentes do publicado anteriormente em decorrência da reclassificação dos benefícios de pensão mensal vitalícia do seringueiro e do dependente do seringueiro, que migraram de Assistencial para EPU. Essa tabela considera a classificação atual para todo o período.

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES

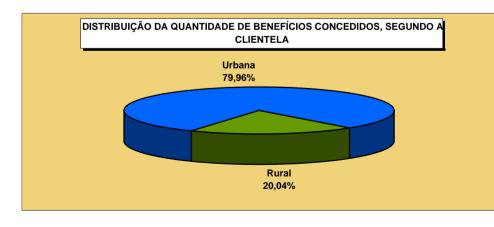
				QUANTI	DADE						VALOF	R (R\$)			VAL	OR MÉDIO	(R\$)
GRUPOS DE ESPÉCIES		0/ 1-	0/ 1-	% do	Variação em relação	Clier	ntela		0/ 1-	0/ 1-	% do	Variação em relação	Clien	tela		Clier	ntela
GROT GO DE EGI EGIEG	Total	% do total	% do grupo	sub- grupo	ao mês anterior (em %)	Urbana	Rural	Total	% do total	% do grupo	sub- grupo	ao mês anterior (em %)	Urbana	Rural	Total	Urbana	Rural
TOTAL	471.695	100,00			5,75	377.188	94.507	465.819.760	100,00			6,58	401.694.642	64.125.118	987,54	1.064,97	678,52
BENEFÍCIOS DO RGPS	438.745	93,01	100,00		5,65	344.238	94.507	443.385.286	95,18	100,00		6,54	379.260.168	64.125.118	1.010,58	1.101,74	678,52
Previdenciários	407.943	86,48	92,98	100,00	5,32	315.269	92.674	409.440.282	87,90	92,34	100,00	6,23	346.537.389	62.902.894	1.003,67	1.099,18	678,75
Aposentadorias	105.304	22,32	24,00	25,81	2,75	70.914	34.390	113.594.571	24,39	25,62	27,74	4,64	90.200.430	23.394.141	1.078,73	1.271,97	680,26
Idade	58.392	12,38	13,31	14,31	-1,74	26.669	31.723	46.439.146	9,97	10,47	11,34	-1,00	24.874.541	21.564.605	795,30	932,71	679,78
Invalidez	17.671	3,75	4,03	4,33	12,58	15.129	2.542	19.109.145	4,10	4,31	4,67	12,16	17.379.279	1.729.866	1.081,38	1.148,74	680,51
Tempo de Contribuição	29.241	6,20	6,66	7,17	6,87	29.116	125	48.046.280	10,31	10,84	11,73	7,70	47.946.610	99.670	1.643,11	1.646,74	797,36
Pensões por Morte	37.194	7,89	8,48	9,12	0,36	24.496	12.698	38.453.392	8,25	8,67	9,39	1,66	29.793.189	8.660.204	1.033,86	1.216,25	682,01
Auxílios	208.509	44,20	47,52	51,11	9,19	188.933	19.576	215.528.425	46,27	48,61	52,64	9,63	202.316.560	13.211.865	1.033,66	1.070,84	674,90
Doença	205.108	43,48	46,75	50,28	9,15	185.879	19.229	213.007.178	45,73	48,04	52,02	9,63	199.966.956	13.040.222	1.038,51	1.075,79	678,15
Acidente	975	0,21	0,22	0,24	24,20	779	196	531.399	0,11	0,12	0,13	19,46	464.562	66.837	545,02	596,36	341,01
Reclusão	2.426	0,51	0,55	0,59	7,30	2.275	151	1.989.847	0,43	0,45	0,49	7,43	1.885.042	104.806	820,22	828,59	694,08
Salário-Maternidade	56.936	12,07	12,98	13,96	0,20	30.926	26.010	41.863.894	8,99	9,44	10,22	-1,34	24.227.210	17.636.684	735,28	783,39	678,07
Abono de Permanência em Serviço 20%	_	_	-	-	-100,00	_	_	_	-	-	-	-100,00	-	_	_	_	_
Acidentários	30.802	6,53	7,02	100,00	10,21	28.969	1.833	33.945.004	7,29	7,66	100,00	10,46	32.722.780	1.222.224	1.102,04	1.129,58	666,79
Aposentadorias por Invalidez	1.025	0,22	0,23	3,33	3,74	973	52	1.392.590	0,30	0,31	4,10	4,04	1.355.837	36.754	1.358,62	1.393,46	706,80
Pensão por Morte	55	0,01	0,01	0,18	5,77	54	1	80.283	0,02	0,02	0,24	-4,43	79.551	732	1.459,69	1.473,17	732,24
Auxílio-Doença	27.497	5,83	6,27	89,27	9,72	25.787	1.710	30.382.098	6,52	6,85	89,50	9,77	29.222.718	1.159.380	1.104,92	1.133,23	678,00
Auxílio-Acidente	2.207	0,47	0,50	7,17	21,13	2.137	70	2.083.336	0,45	0,47	6,14	28,73	2.057.978	25.358	943,97	963,02	362,26
Auxílio-Suplementar	18	0,00	0,00	0,06	-30,77	18	-	6.695	0,00	0,00	0,02	-31,55	6.695	_	371,96	371,96	_
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	32.860	6,97	100,00		7,11	32.860	-	22.279.202	4,78	100,00		7,10	22.279.202	_	678,00	678,00	_
Amparos Assistenciais (LOAS)	32.860	6,97	100,00	100,00	7,11	32.860	-	22.279.202	4,78	100,00	100,00	7,10	22.279.202	_	678,00	678,00	-
Idoso	15.667	3,32	47,68	47,68	3,09	15.667	-	10.622.226	2,28	47,68	47,68	3,09	10.622.226	_	678,00	678,00	-
Portador de Deficiência	17.193	3,64	52,32	52,32	11,04	17.193	-	11.656.976	2,50	52,32	52,32	11,04	11.656.976	-	678,01	678,01	_
Rendas Mensais Vitalícias	-	_	_	_	-	_	-	_	_	_	-	-	_	-	_	_	-
Idade	-	_	_	_	_	_	-	_	_	_	_	_	_	-	_	_	-
Invalidez	-	_	_	_	_	_	-	_	_	_	_	_	_	-	_	_	-
ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA	90	0,02			20,00	90		155.272	0,03			39,81	155,272	_	1 725 24	1.725,24	
UNIÃO (EPU) ⁽¹⁾	30	0,02			20,00	30		155.272	0,03			33,01	155.212		1.125,24	25,24	

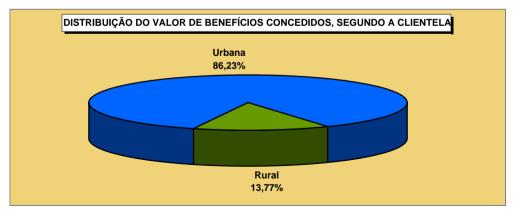
⁽¹⁾ Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 54 - Pensão especial vitalícia; 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 60 - Pensão mensal especial vitalícia; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 85 - Pensão mensal vitalícia do seringueiro;

^{86 -} Pensão mensal vitalícia do dependente do seringueiro; 89 - Pensão especial à vítima da hemodiálise Caruaru; 96 - Pensão especial às pessoas atingidas pela hanseníase. Não inclui os complementos de EPU.









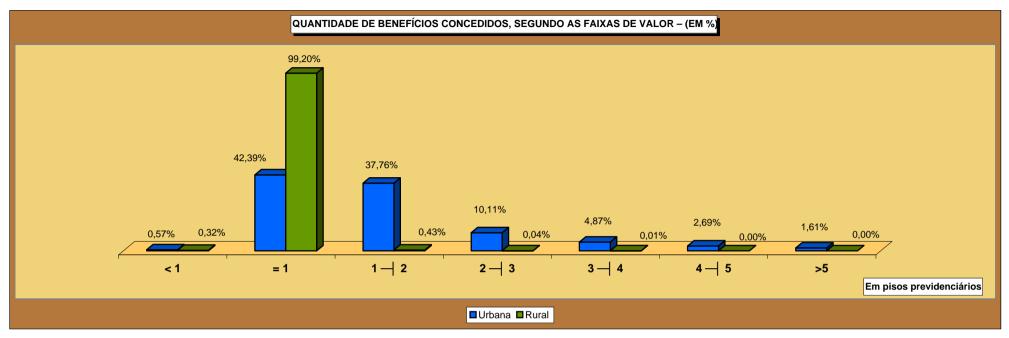
04

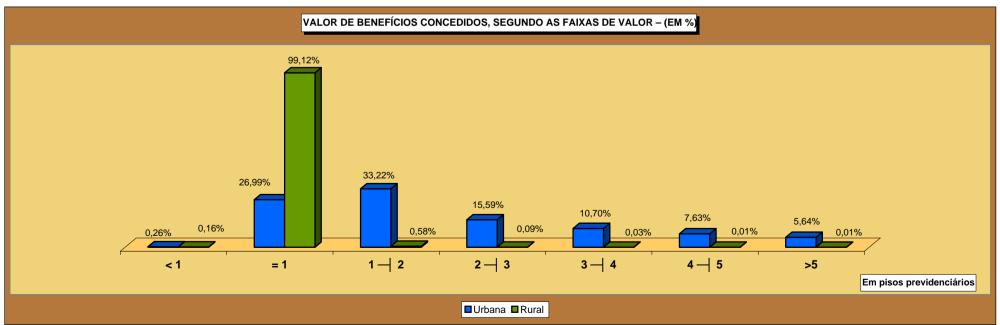
BENEFÍCIOS CONCEDIDOS POR GRANDES GRUPOS, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

			QUA	NTIDADE					VALC	DR (R\$)		
FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	Total	% sobre o total	% Acumulado	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	EPU	Total	% sobre o total	% Acumulado	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	EPU
TOTAL	471.695	100,00	_	438.745	32.860	90	465.819.760	100,00	_	443.385.286	22.279.202	155.272
< 1	2.442	0,52	0,52	2.441	_	1	1.146.838	0,25	0,25	1.146.180	_	658
= 1	253.652	53,77	54,29	220.789	32.858	5	171.976.056	36,92	37,17	149.694.942	22.277.724	3.390
1 - 2	142.854	30,29	84,58	142.778	2	74	133.801.981	28,72	65,89	133.701.020	1.478	99.483
2 - 3	38.167	8,09	92,67	38.166	-	1	62.669.205	13,45	79,34	62.667.230	_	1.975
3 - 4	18.371	3,89	96,56	18.368	-	3	42.989.126	9,23	88,57	42.981.515	_	7.611
4 - 5	10.149	2,15	98,72	10.148	_	1	30.659.454	6,58	95,15	30.656.337	_	3.117
5 - 6	5.178	1,10	99,81	5.177	_	1	18.700.679	4,01	99,17	18.696.959	_	3.720
6 - 7	794	0,17	99,98	793	-	1	3.351.852	0,72	99,89	3.347.693	_	4.159
7 - 8	57	0,01	99,99	57	-	-	288.801	0,06	99,95	288.801	_	_
8 - 9	19	0,00	100,00	19	-	-	109.230	0,02	99,97	109.230	_	_
9 - 10	3	0,00	100,00	3	_	_	18.937	0,00	99,98	18.937	_	_
10 - 20	8	0,00	100,00	5	_	3	79.542	0,02	99,99	48.382	_	31.160
20 - 30	_	-	100,00	-	_	_	_	_	99,99	_	_	_
30 - 40	_	-	100,00	-	-	-	_	_	99,99	_	_	_
40 - 50	1	0,00	100,00	1	_	_	28.059	0,01	100,00	28.059	_	_
50 - 60	_	-	100,00	-	_	_	_	_	100,00	_	_	_
60 - 70	_	-	100,00	-	_	_	_	_	100,00	_	_	_
70 - 80	_	-	100,00	-	-	-	_	_	100,00	-	-	-
80 - 90	_	-	100,00	-	_	-	_	_	100,00	_	-	-
90 - 100	_	-	100,00	-	_	-	_	_	100,00	_	-	-
> 100	_	-	100,00	-	-	-	_	_	100,00	-	-	_

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS POR CLIENTELA E GRANDES GRUPOS, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

				CLIENT	ELA URBANA						CLIENT	ELA RURAL		
FAIXAS DE VALOR (em pisos		Quar	ıtidade			Valor (R	\$)			Quantidad	le		Valor (R\$)	
previdenciários)	Total	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	EPU	Total	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	EPU	Total	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	Total	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais
TOTAL	377.188	344.238	32.860	90	401.694.642	379.260.168	22.279.202	155.272	94.507	94.507	_	64.125.118	64.125.118	-
< 1	2.143	2.142	-	1	1.044.664	1.044.006	_	658	299	299	_	102.174	102.174	_
= 1	159.904	127.041	32.858	5	108.414.912	86.133.798	22.277.724	3.390	93.748	93.748	-	63.561.144	63.561.144	-
1 - 2	142.444	142.368	2	74	133.432.324	133.331.363	1.478	99.483	410	410	_	369.657	369.657	-
2 - 3	38.131	38.130	_	1	62.612.382	62.610.407	_	1.975	36	36	_	56.822	56.822	_
3 - 4	18.361	18.358	_	3	42.966.825	42.959.214	_	7.611	10	10	-	22.301	22.301	_
4 - 5	10.146	10.145	_	1	30.650.316	30.647.199	_	3.117	3	3	_	9.138	9.138	_
5 - 6	5.177	5.176	-	1	18.696.797	18.693.078	_	3.720	1	1	-	3.882	3.882	_
6 - 7	794	793	-	1	3.351.852	3.347.693	-	4.159	_	_	-	-	-	_
7 - 8	57	57	-	_	288.801	288.801	_	_	_	_	-	-	-	_
8 - 9	19	19	-	_	109.230	109.230	_	_	_	_	-	-	-	_
9 - 10	3	3	-	_	18.937	18.937	_	_	_	_	-	-	-	_
10 - 20	8	5	_	3	79.542	48.382	_	31.160	_	_	_	_	_	_
20 - 30	_	_	-	-	_	_	_	_	-	_	_	-	_	_
30 - 40	_	_	_	_	_	_	_	_	_	_	_	_	_	_
40 - 50	1	1	-	-	28.059	28.059	_	_	-	_	_	-	_	_
50 - 60	_	_	_	-	_	-	_	_	_	_	_	_	_	_
60 - 70	_	_	_	-	_	-	_	_	_	_	_	_	_	_
70 - 80	_	_	_	_	_	-	_	-	_	_	_	_	_	_
80 - 90	_	_	_	_	_	-	_	_	_	_	_	_	_	_
90 - 100	_	_	_	_	_	-	_	_	_	_	_	_	_	_
> 100	_	_	_	_	_	_	_	_	_	_	_	_	_	_



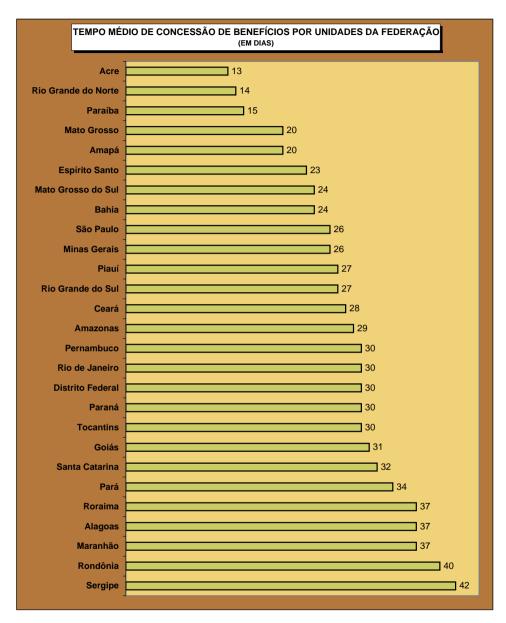


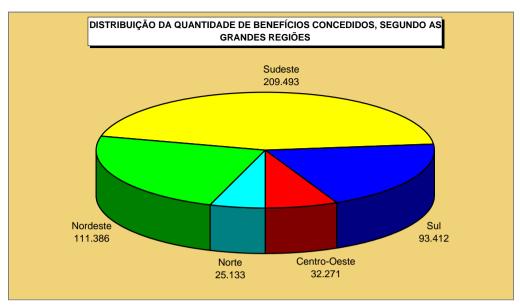
BENEFÍCIOS CONCEDIDOS POR FAIXAS DE VALOR, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

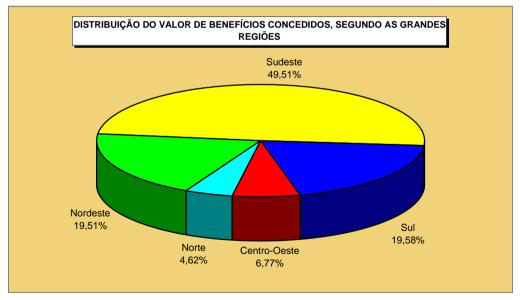
GRANDES REGIÕES E			QUANT	IDADE					VALOR (EM R\$)		
UNIDADES DA		Faixas de v	/alor (em pi	sos previd	enciários)			Faixas	de valor (em pi	sos previdencia	ários)	
FEDERAÇÃO	Total	< 1	= 1	1 a 5	5 a 10	> 10	Total	< 1	= 1	1 a 5	5 a 10	> 10
BRASIL	471.695	2.442	253.652	209.541	6.051	9	465.819.760	1.146.838	171.976.056	270.119.766	22.469.499	107.601
NORTE	25.133	102	17.919	6.929	183	_	21.509.034	45.389	12.149.082	8.642.840	671.723	_
Rondônia	4.391	34	2.870	1.466	21	_	3.749.856	14.285	1.945.860	1.712.694	77.017	_
Acre	1.327	7	1.029	288	3	_	1.060.325	2.446	697.662	348.791	11.427	_
Amazonas	5.077	4	3.306	1.712	55	_	4.669.990	2.234	2.241.468	2.225.904	200.383	_
Roraima	786	2	590	189	5	_	669.684	1.234	400.020	250.025	18.405	_
Pará	9.828	44	7.371	2.340	73	_	8.287.152	20.161	4.997.538	3.001.389	268.065	_
Amapá	1.172	1	934	231	6	_	946.761	617	633.252	290.559	22.333	_
Tocantins	2.552	10	1.819	703	20	_	2.125.266	4.413	1.233.282	813.478	74.093	_
NORDESTE	111.386	459	87.045	23.095	786	1	90.896.213	191.495	59.016.510	28.735.148	2.941.722	11.338
Maranhão	15.986	27	14.359	1.544	56	_	11.871.348	9.657	9.735.402	1.916.736	209.553	_
Piauí	7.436	23	6.233	1.138	42	_	5.789.580	9.613	4.225.974	1.389.899	164.093	_
Ceará	16.151	60	13.076	2.908	106	1	12.853.605	23.305	8.865.528	3.556.998	396.436	11.338
Rio Grande do Norte	7.485	70	5.461	1.874	80	_	6.371.648	28.424	3.702.558	2.337.986	302.681	_
Paraíba	8.029	46	6.235	1.697	51	_	6.407.434	19.180	4.227.330	1.971.177	189.747	_
Pernambuco	16.242	60	11.663	4.398	121	_	13.799.724	28.167	7.907.514	5.415.135	448.908	_
Alagoas	5.864	5	4.304	1.513	42	_	4.906.443	2.885	2.918.112	1.828.915	156.532	_
Sergipe	4.982	19	3.691	1.223	49	_	4.229.598	8.745	2.502.498	1.530.653	187.702	_
Bahia	29.211	149	22.023	6.800	239	_	24.666.833	61.519	14.931.594	8.787.649	886.071	_
SUDESTE	209.493	1.090	88.317	116.367	3.715	4	230.648.479	547.130	59.878.926	156.435.923	13.727.118	59.381
Minas Gerais	55.919	170	33.402	21.833	514	_	51.229.791	79.829	22.646.556	26.592.649	1.910.757	_
Espírito Santo	8.800	52	5.015	3.610	123	_	8.451.788	22.135	3.400.170	4.574.374	455.110	_
Rio de Janeiro	35.629	95	15.249	19.532	753	_	39.451.840	47.865	10.338.822	26.311.074	2.754.079	_
São Paulo	109.145	773	34.651	71.392	2.325	4	131.515.058	397.300	23.493.378	98.957.826	8.607.173	59.381
SUL	93.412	679	44.389	47.421	919	4	91.216.407	309.835	30.095.742	57.293.351	3.480.598	36.881
Paraná	30.295	214	14.499	15.315	267	_	29.220.317	100.205	9.830.322	18.268.116	1.021.674	_
Santa Catarina	26.366	262	10.981	14.845	278	_	26.211.571	111.400	7.445.118	17.609.293	1.045.760	_
Rio Grande do Sul	36.751	203	18.909	17.261	374	4	35.784.520	98.230	12.820.302	21.415.943	1.413.164	36.881
CENTRO-OESTE	32.271	112	15.982	15.729	448	_	31.549.627	52.989	10.835.796	19.012.504	1.648.338	_
Mato Grosso do Sul	7.008	24	3.607	3.312	65	_	6.591.220	10.544	2.445.546	3.892.427	242.703	_
Mato Grosso	6.727	22	3.427	3.227	51	_	6.274.064	9.647	2.323.506	3.752.599	188.312	_
Goiás	11.571	46	5.962	5.450	113	_	10.869.901	21.361	4.042.236	6.387.484	418.820	_
Distrito Federal	6.965	20	2.986	3.740	219	-	7.814.442	11.437	2.024.508	4.979.994	798.503	_

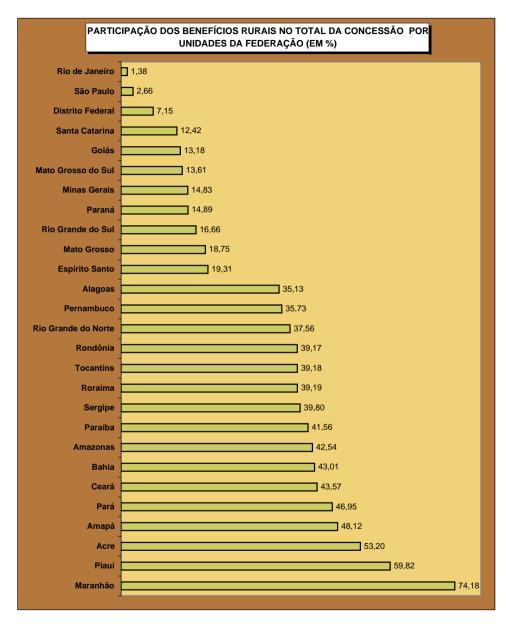
BENEFÍCIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

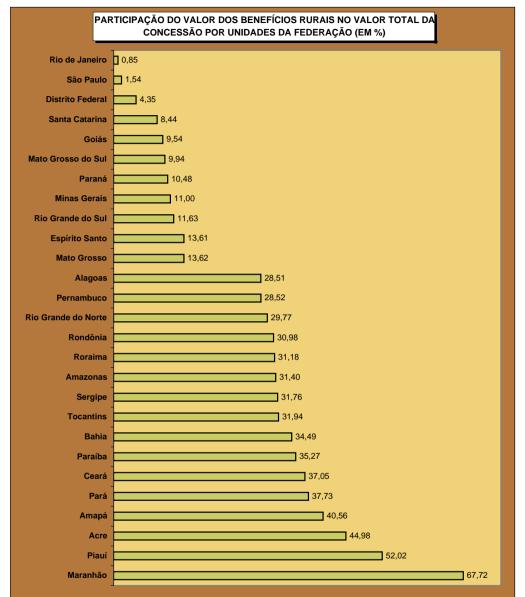
			QUANTII	DADE					VALC	PR (R\$)			VALO	OR MÉDIO	(R\$)	TEMPO MÉDIO
GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA	Total	% do	Variação em relação ao	Clien	itela	% client.	Total	% do	Variação em relação ao	Clien	tela	% client.	Total	Clien	itela	DE CONCESSÃO
FEDERAÇÃO	Total	total	mês anterior (%)	Urbana	Rural	sobre total	Total	total	mês anterior (%)	Urbana	Rural	sobre total	Total	Urbana	Rural	(EM DIAS)
BRASIL	471.695	100,00	5,75	377.188	94.507	20,04	465.819.760	100,00	6,58	401.694.642	64.125.118	13,77	987,54	1.064,97	678,52	28
NORTE	25.133	5,33	-2,23	14.061	11.072	44,05	21.509.034	4,62	-0,34	14.005.467	7.503.568	34,89	855,81	996,05	677,71	
Rondônia	4.391	0,93	13,70	2.671	1.720	39,17	3.749.856	0,81	14,80	2.588.210	1.161.647	30,98	853,99	969,00	675,38	40
Acre	1.327	0,28	-14,22	621	706	53,20	1.060.325	0,23	-13,80	583.352	476.973	44,98	799,04	939,38	675,60	13
Amazonas	5.077	1,08	-4,50	2.917	2.160	42,54	4.669.990	1,00	-2,69	3.203.722	1.466.268	31,40	919,83	1.098,29	678,83	29
Roraima	786	0,17	0,00	478	308	39,19	669.684	0,14	6,09	460.860	208.824	31,18	852,01	964,14	678,00	37
Pará	9.828	2,08	-10,74	5.214	4.614	46,95	8.287.152	1,78	-8,39	5.160.216	3.126.936	37,73	843,22	989,68	677,71	34
Amapá	1.172	0,25	6,64	608	564	48,12	946.761	0,20	9,50	562.727	384.034	40,56	807,82	925,54	680,91	20
Tocantins	2.552	0,54	22,40	1.552	1.000	39,18	2.125.266	0,46	21,78	1.446.380	678.886	31,94	832,78	931,95	678,89	30
NORDESTE	111.386	23,61	5,54	59.484	51.902	46,60	90.896.213	19,51	6,13	55.739.140	35.157.073	38,68	816,05	937,04	677,37	
Maranhão	15.986	3,39	15,48	4.127	11.859	74,18	11.871.348	2,55	15,77	3.831.891	8.039.457	67,72	742,61	928,49	677,92	37
Piauí	7.436	1,58	3,83	2.988	4.448	59,82	5.789.580	1,24	4,15	2.777.609	3.011.972	52,02	778,59	929,59	677,15	27
Ceará	16.151	3,42	4,30	9.114	7.037	43,57	12.853.605	2,76	4,69	8.091.025	4.762.579	37,05	795,84	887,76	676,79	28
Rio Grande do Norte	7.485	1,59	-1,56	4.674	2.811	37,56	6.371.648	1,37	1,80	4.474.965	1.896.683	29,77	851,26	957,42	674,74	14
Paraíba	8.029	1,70	-2,24	4.692	3.337	41,56	6.407.434	1,38	-2,31	4.147.706	2.259.728	35,27	798,04	884,00	677,17	15
Pernambuco	16.242	3,44	7,37	10.438	5.804	35,73	13.799.724	2,96	7,24	9.863.376	3.936.347	28,52	849,63	944,95	678,21	30
Alagoas	5.864	1,24	-6,80	3.804	2.060	35,13	4.906.443	1,05	-5,41	3.507.794	1.398.650	28,51	836,71	922,13	678,96	37
Sergipe	4.982	1,06	14,06	2.999	1.983	39,80	4.229.598	0,91	15,30	2.886.141	1.343.457	31,76	848,98	962,37	677,49	42
Bahia	29.211	6,19	6,42	16.648	12.563	43,01	24.666.833	5,30	7,17	16.158.633	8.508.200	34,49	844,44	970,61	677,24	24
SUDESTE	209.493	44,41	8,43	196.106	13.387	6,39	230.648.479	49,51	9,04	221.504.616	9.143.863	3,96	1.100,98	1.129,51	683,04	
Minas Gerais	55.919	11,85	4,82	47.627	8.292	14,83	51.229.791	11,00	5,27	45.593.149	5.636.642	11,00	916,14	957,30	679,77	26
Espírito Santo	8.800	1,87	9,84	7.101	1.699	19,31	8.451.788	1,81	10,59	7.301.109	1.150.679	13,61	960,43	1.028,18	677,27	23
Rio de Janeiro	35.629	7,55	8,73	35.137	492	1,38	39.451.840	8,47	9,47	39.118.136	333.705	0,85	1.107,30	1.113,30	678,26	30
São Paulo	109.145	23,14	10,16	106.241	2.904	2,66	131.515.058	28,23	10,35	129.492.222	2.022.837	1,54	1.204,96	1.218,85	696,57	26
SUL	93.412	19,80	3,90	79.504	13.908	14,89	91.216.407	19,58	3,90	81.781.769	9.434.637	10,34	976,50	1.028,65	678,36	
Paraná	30.295	6,42	7,68	25.785	4.510	14,89	29.220.317	6,27	7,64	26.159.280	3.061.037	10,48	964,53	1.014,52	678,72	30
Santa Catarina	26.366	5,59	5,46	23.091	3.275	12,42	26.211.571	5,63	6,09	24.000.089	2.211.481	8,44	994,14	1.039,37	675,26	32
Rio Grande do Sul	36.751	7,79	-0,05	30.628	6.123	16,66	35.784.520	7,68	-0,43	31.622.400	4.162.119	11,63	973,70	1.032,47	679,75	27
CENTRO-OESTE	32.271	6,84	1,91	28.033	4.238	13,13	31.549.627	6,77	3,41	28.663.650	2.885.977	9,15	977,65	1.022,50	680,98	
Mato Grosso do Sul	7.008	1,49	12,67	6.054	954	13,61	6.591.220	1,41	14,84	5.936.187	655.033	9,94	940,53	980,54	686,62	24
Mato Grosso	6.727	1,43	-8,48	5.466	1.261	18,75	6.274.064	1,35	-6,20	5.419.825	854.239	13,62	932,67	991,55	677,43	20
Goiás	11.571	2,45	-2,16	10.046	1.525	13,18	10.869.901	2,33	-0,59	9.833.265	1.036.636	9,54	939,41	978,82	679,76	31
Distrito Federal	6.965	1,48	11,12	6.467	498	7,15	7.814.442	1,68	9,33	7.474.373	340.069	4,35	1.121,96	1.155,77	682,87	30











08

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO AS ESPÉCIES

BENEFÍCIOS DO RGPS

(continua)

			QUANTIDADE			VALOR (R\$)		VAL	OR MÉDIO (R\$)
CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	Total	Client	tela	Total	Clien	tela	Total	Clien	tela
		Total	Urbana	Rural	Total	Urbana	Rural	Total	Urbana	Rural
	APOSENTADORIAS POR IDADE									
07	Aposentadoria por idade do trabalhador rural (*)	_	-	_	_	_	_	_	-	_
08	Aposentadoria por idade do empregador rural (*)	_	_	_	_	_	_	_	_	_
41	Aposentadoria por idade	58.392	26.669	31.723	46.439.146	24.874.541	21.564.605	795,30	932,71	679,78
78	Apos.por idade de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	_	_	_	_	_	_	_	_	_
	Total de Aposentadorias por Idade	58.392	26.669	31.723	46.439.146	24.874.541	21.564.605	795,30	932,71	679,78
	APOSENTADORIAS POR INVALIDEZ									
04	Aposentadoria por invalidez do trabalhador rural (*)	_	_	_	_	_	_	_	_	_
06	Aposentadoria por invalidez do empregador rural (*)	_	-	_	_	_	-	_	_	-
32	Aposentadoria por invalidez previdenciária	17.671	15.129	2.542	19.109.145	17.379.279	1.729.866	1.081,38	1.148,74	680,51
33	Aposentadoria por invalidez de aeronauta	_	_	_	_	_	_	_	_	_
34	Apos. por invalidez de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52) (*)	_	_	_	_	_	_	_	_	_
51	Aposentadoria por invalidez (Extinto Plano Básico) (*)	_	-	_	_	_	-	_	_	-
83	Aposentadoria por invalidez (Ex-SASSE) (*)	_	_	_	_	_	_	_	_	_
	Total de Aposentadorias por Invalidez	17.671	15.129	2.542	19.109.145	17.379.279	1.729.866	1.081,38	1.148,74	680,51
	APOSENTADORIAS POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO									
42	Aposentadoria por tempo de contribuição previdenciária	27.124	26.999	125	43.055.689	42.956.019	99.670	1.587,37	1.591,02	797,36
43	Aposentadoria por tempo de contribuição de ex-combatente	_	_	_	_	_	_	_	_	_
44	Aposentadoria por tempo de contribuição de aeronauta (*)	_	_	_	_	_	_	_	_	_
45	Aposentadoria por tempo de contribuição de jornalista profissional	_	_	_	_	_	_	_	_	_
46	Aposentadoria por tempo de contribuição especial	1.356	1.356	_	3.954.439	3.954.439	-	2.916,25	2.916,25	-
49	Aposentadoria por tempo de contribuição ordinária (*)	_	_	_	_	_	_	_	_	_
57	Apos. por tempo de contribuição de prof. (Emenda Const.18/81) (*)	761	761	-	1.036.153	1.036.153	-	1.361,57	1.361,57	-
72	Apos. por tempo de contribuição de ex-comb.marítimo (Lei 1.756/52) (*)	_	-	-	_	_	-	_	_	-
82	Aposentadoria por tempo de contribuição (Ex-SASSE) (*)	_	-	-	_	_	-	_	_	-
	Total de Aposentadorias por Tempo de Contribuição	29.241	29.116	125	48.046.280	47.946.610	99.670	1.643,11	1.646,74	797,36

agosto/2013

(continuação)

		Q	UANTIDADE			VALOR (R\$)		VAL	OR MÉDIO (continuação)
CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS		Client			Clien	tela		Clien	
		Total	Urbana	Rural	Total	Urbana	Rural	Total	Urbana	Rural
	PENSÕES POR MORTE									
01	Pensão por morte do trabalhador rural (*)	_	_	_	_	_	_	_	_	_
03	Pensão por morte do empregador rural (*)	_	_	_	_	_	_	_	_	_
21	Pensão por morte previdenciária	37.172	24.474	12.698	38.400.542	29.740.339	8.660.204	1.033,05	1.215,18	682,01
23	Pensão por morte de ex-combatente	20	20	_	48.013	48.013	_	2.400,66	2.400,66	_
27	Pensão por morte de serv. público fed. com dupla aposentadoria	_	_	_	_	_	_	_	_	-
28	Pensão por morte do Regime Geral (Decreto nº 20.465/31) (*)	_	_	_	_	_	_	_	_	-
29	Pensão por morte de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	1	1	_	678	678	_	678,00	678,00	-
55	Pensão por morte (Extinto Plano Básico) (*)	_	_	-	_	_	_	_	_	-
84	Pensão por morte (Ex-SASSE)	1	1	_	4.159	4.159	_	4.158,85	4.158,85	-
	Total de Pensões por Morte	37.194	24.496	12.698	38.453.392	29.793.189	8.660.204	1.033,86	1.216,25	682,01
	AUXÍLIOS									
13	Auxílio-doença do trabalhador rural (*)	_	_	_	_	_	_	_	_	_
25	Auxílio-reclusão	2.426	2.275	151	1.989.847	1.885.042	104.806	820,22	828,59	694,08
31	Auxílio-doença previdenciário	205.108	185.879	19.229	213.007.178	199.966.956	13.040.222	1.038,51	1.075,79	678,15
36	Auxílio Acidente	975	779	196	531.399	464.562	66.837	545,02	596,36	341,01
	Total de Auxílios	208.509	188.933	19.576	215.528.425	202.316.560	13.211.865	1.033,66	1.070,84	674,90
	BENEFÍCIOS ACIDENTÁRIOS									
02	Pensão por morte por acidente do trabalho do trabalhador rural (*)	_	_	_	_	_	_	_	_	_
05	Apos. por invalidez por acidente do trabalho do trab. Rural (*)	_	_	_	_	_	_	_	_	_
10	Auxílio-doença por acidente do trabalho do trabalhador rural (*)	_	_	_	_	_	_	_	_	_
91	Auxílio-doença por acidente do trabalho	27.497	25.787	1.710	30.382.098	29.222.718	1.159.380	1.104,92	1.133,23	678,00
92	Aposentadoria por invalidez por acidente do trabalho	1.025	973	52	1.392.590	1.355.837	36.754	1.358,62	1.393,46	706,80
93	Pensão por morte por acidente do trabalho	55	54	1	80.283	79.551	732	1.459,69	1.473,17	732,24
94	Auxílio-acidente por acidente do trabalho	2.207	2.137	70	2.083.336	2.057.978	25.358	943,97	963,02	362,26
95	Auxílio-suplementar por acidente do trabalho (*)	18	18	_	6.695	6.695	_	371,96	371,96	-
	Total de Benefícios Acidentários	30.802	28.969	1.833	33.945.004	32.722.780	1.222.224	1.102,04	1.129,58	666,79
	ESPÉCIES DIVERSAS									
47	Abono de permanência em serviço 25% (*)	_	_	_	_	_	_	_	_	_
48	Abono de permanência em serviço 20% (*)	_	_	-	_	_	_	_	_	_
79	Abono de servidor aposentado pela autarquia empr.(Lei 1.756/52)	_	-	-	_	_	_	_	-	-
80	Salário-maternidade	56.936	30.926	26.010	41.863.894	24.227.210	17.636.684	735,28	783,39	678,07
•	Total de Espécies Diversas	56.936	30.926	26.010	41.863.894	24.227.210	17.636.684	735,28	783,39	678,07
	TOTAL DE BENEFÍCIOS DO RGPS	438.745	344.238	94.507	443.385.286	379.260.168	64.125.118	1.010,58	1.101,74	678,52

BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS

(conclusão)

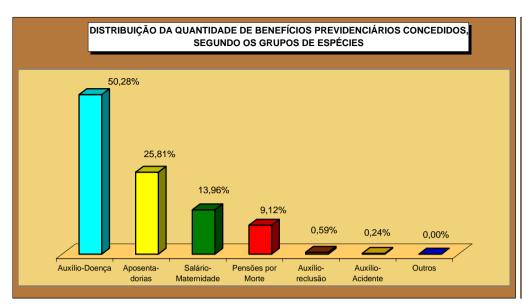
		C	QUANTIDADE			VALOR (R\$)		VAL	OR MÉDIO ((R\$)
CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	Total	Clien	tela	Total	Clien	tela	Total	Clien	itela
		Total	Urbana	Rural	Total	Urbana	Rural	Total	Urbana	Rural
11	Renda mensal vitalícia por invalidez do trab. rural (Lei nº 6.179/74) (*)	_	-	_	_	_	_	_	-	_
12	Renda mensal vitalícia por idade do trab. rural (Lei nº 6.179/74) (*)	_	_	_	_	_	_	_	_	_
30	Renda mensal vitalícia por invalidez (Lei nº 6179/74) (*)	_	-	_	_	_	_	_	-	_
40	Renda mensal vitalícia por idade (Lei nº 6.179/74) (*)	_	-	_	_	_	_	_	-	_
87	Amparo assistencial ao portador de deficiência (LOAS)	17.193	17.193	_	11.656.976	11.656.976	_	678,01	678,01	_
88	Amparo assistencial ao idoso (LOAS)	15.667	15.667	-	10.622.226	10.622.226	_	678,00	678,00	_
	TOTAL DE BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	32.860	32.860	_	22.279.202	22.279.202	_	678,00	678,00	_

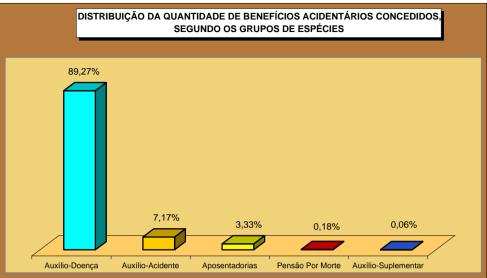
FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

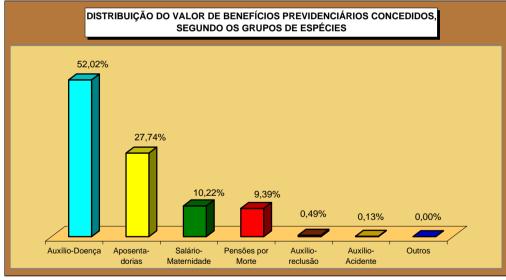
ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO – EPU

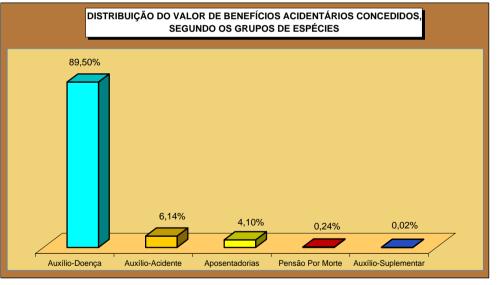
			QUANTIDADE			VALOR (R\$)		VAL	VALOR MÉDIO (R\$)	
CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	Total	Clien	tela	Total	Clier	itela	Total	Clien	itela
		Total	Urbana	Rural	IOlai	Urbana	Rural	TOtal	Urbana	Rural
22	Pensão por morte estatutária (*)	ı	_	_	_	_	_	_	_	_
26	Pensão Especial (Lei nº 593/48) (*)	_	_	_	_	_	_	_	_	_
37	Aposentadoria de extranumerário da União (*)	_	_	_	_	_	_	_	_	_
38	Aposentadoria da extinta CAPIN (*)	_	-	_	_	_	_	_	_	-
54	Pensão especial vitalícia (Lei nº 9.793/99)	1	1	_	3.117	3.117	_	3.116,76	3.116,76	-
56	Pensão men. vitalícia por síndrome de talidomida (Lei nº 7.070/82)	8	8	_	15.924	15.924	_	1.990,52	1.990,52	-
58	Aposentadoria excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	1	1	_	678	678	_	678,00	678,00	-
59	Pensão por morte excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	4	4	_	35.318	35.318	_	8.829,59	8.829,59	-
60	Pensão especial mensal vitalícia (Lei 10.923, de 24/07/2004)	-	-	-	_	_	_	_	-	-
85	Pensão mensal vitalícia do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	3	3	-	4.068	4.068	_	1.356,00	1.356,00	-
86	Pensão mensal vitalícia do dep.do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	27	27	_	36.612	36.612	_	1.356,00	1.356,00	-
89	Pensão esp. aos dep. de vítimas fatais p/ contam. na hemodiálise			_	-	_	_	_	-	
96	Pensão Especial às pessoas atingidas pela hanseníase (Lei nº. 11.520/2007)	46	46	-	59.555	59.555	_	1.294,67	1.294,67	-
	TOTAL DE ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO	90	90	_	155.272	155.272	_	1.725,24	1.725,24	_

^(*) Espécies extintas. O registro de concessão é devido a decisões judiciais ou revisões administrativas.









09

VALOR DE CRÉDITOS EMITIDOS NA CONCESSÃO

			VALOR (R	5)	
GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	Total	% do	Variação em relação ao	Clier	ntela
FEDERAÇÃO	Total	total	mês anterior (%)	Urbana	Rural
BRASIL	716.847.385	100,00	-10,48	601.280.119	115.567.266
NORTE	41.831.557	5,84	-19,40	26.313.208	15.518.349
Rondônia	6.704.835	0,94	-21,35	4.377.689	2.327.146
Acre	2.435.595	0,34	-2,34	1.541.916	893.680
Amazonas	8.496.363	1,19	-24,65	6.527.348	1.969.015
Roraima	1.153.977	0,16	5,30	709.425	444.552
Pará	18.353.715	2,56	-20,61	10.247.356	8.106.359
Amapá	1.327.318	0,19	-4,24	840.635	486.683
Tocantins	3.359.752	0,47	-16,03	2.068.839	1.290.913
NORDESTE	151.801.015	21,18	-5,68	90.395.997	61.405.019
Maranhão	19.867.686	2,77	-11,70	6.587.280	13.280.406
Piauí	9.528.753	1,33	-11,42	4.499.372	5.029.381
Ceará	19.854.546	2,77	-19,73	12.122.589	7.731.957
Rio Grande do Norte	9.896.897	1,38	14,69	6.691.112	3.205.785
Paraíba	9.145.966	1,28	-9,33	5.186.082	3.959.884
Pernambuco	22.601.597	3,15	-14,88	15.591.016	7.010.580
Alagoas	10.080.748	1,41	-1,97	7.209.127	2.871.621
Sergipe	7.975.978	1,11	-2,51	5.456.772	2.519.206
Bahia	42.848.844	5,98	9,27	27.052.645	15.796.199
SUDESTE	341.934.094	47,70	-6,73	325.774.934	16.159.160
Minas Gerais	70.554.139	9,84	-12,96	60.759.362	9.794.778
Espírito Santo	12.510.917	1,75	-9,91	10.682.476	1.828.441
Rio de Janeiro	58.581.871	8,17	-12,33	57.982.137	599.734
São Paulo	200.287.167	27,94	-2,23	196.350.959	3.936.208
SUL	131.187.800	18,30	-15,90	117.933.102	13.254.698
Paraná	41.937.245	5,85	-14,74	37.392.702	4.544.543
Santa Catarina	37.865.991	5,28	-19,34	34.809.033	3.056.958
Rio Grande do Sul	51.384.564	7,17	-14,17	45.731.366	5.653.198
CENTRO-OESTE	50.092.918	6,99	-23,32	40.862.878	9.230.040
Mato Grosso do Sul	7.915.850	1,10	-12,65	6.836.070	1.079.780
Mato Grosso	9.587.105	1,34	-36,35	7.432.347	2.154.758
Goiás	21.205.370	2,96	-25,31	15.617.192	5.588.178
Distrito Federal	11.384.593	1,59	-11,11	10.977.269	407.324

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

			VALOR (R	\$)	
GRUPOS DE ESPÉCIES	Total	% do	Variação em relação ao	Clie	ntela
	Total	total	mês anterior (%)	Urbana	Rural
TOTAL	716.847.385	100,00	-10,48	601.280.119	115.567.266
BENEFÍCIOS DO RGPS	677.557.505	94,52	-10,28	561.990.289	115.567.216
Previdenciários	632.744.732	88,27	-10,18	518.714.548	114.030.184
Aposentadorias	217.046.586	30,28	-9,18	176.793.488	40.253.098
Idade	77.973.185	10,88	-16,90	40.037.891	37.935.294
Invalidez	19.361.473	2,70	-11,95	17.215.437	2.146.036
Tempo de Contribuição	119.711.928	16,70	-2,82	119.540.161	171.768
Pensões por Morte	89.140.662	12,44	-9,19	65.643.300	23.497.363
Auxílios	262.862.952	36,67	-9,76	243.107.747	19.755.206
Doença	249.125.220	34,75	-10,51	230.375.577	18.749.643
Acidente	1.908.441	0,27	19,47	1.750.301	158.140
Reclusão	11.829.292	1,65	4,59	10.981.869	847.423
Salário-Maternidade	63.694.532	8,89	-16,21	33.170.014	30.524.518
Abono de perm. em serviço	_	_	_	_	_
Acidentários	44.812.773	6,25	-11,57	43.275.741	1.537.032
Aposentadorias por Invalidez	1.374.606	0,19	5,20	1.351.428	23.178
Pensão por Morte	212.127	0,03	-32,49	212.127	_
Auxílio-Doença	35.104.146	4,90	-8,59	33.647.258	1.456.889
Auxílio-Acidente	8.078.012	1,13	-24,11	8.021.047	56.965
Auxílio-Suplementar	43.882	0,01	417,05	43.882	_
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	35.926.336	5,01	-13,64	35.926.286	50
Amparos Assistenciais (LOAS)	35.926.204	5,01	-13,64	35.926.204	_
Idoso	13.390.546	1,87	-10,53	13.390.546	_
Portador de Deficiência	22.535.658	3,14	-15,38	22.535.658	_
Rendas Mensais Vitalícias	132	0,00	-76,15	82	50
Idade	_	_	_	_	_
Invalidez	132	0,00	-76,15	82	50
ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS	3.363.543	0,47	-16,51	3.363.543	_
DA UNIÃO (EPU) ⁽¹⁾					

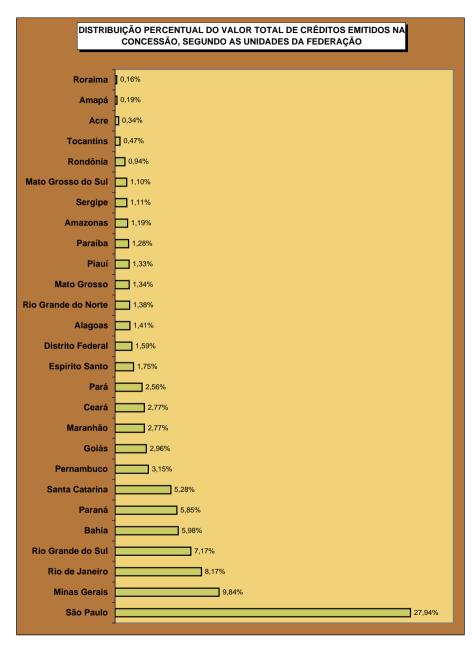
⁽¹⁾ Inclui as espécies: 20 - Pensão por morte de ex-diplomata; 22 - Pensão por morte estatutária;

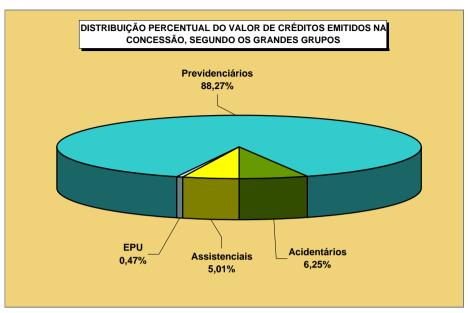
^{26 -} Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 56 - Pensão mensal vitalícia por sindrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado;

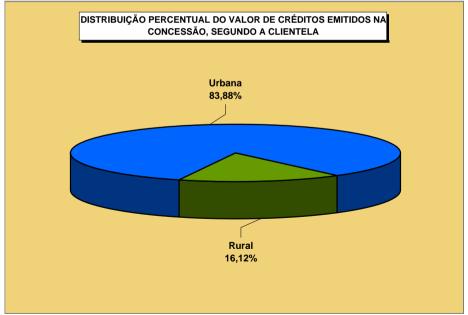
^{59 -} Pensão por morte excepcional do anistiado; 73 - Salário-família estatutário; 76 - Salário-família estatutário

da RFFSA; 85 - Pensão mensal vitalícia do seringueiro; 86 - Pensão mensal vitalícia do dependente do seringueiro;

^{89 -} Pensão especial à vítima da hemodiálise Caruaru; 96 - Pensão especial às pessoas atingidas pela hanseníase.







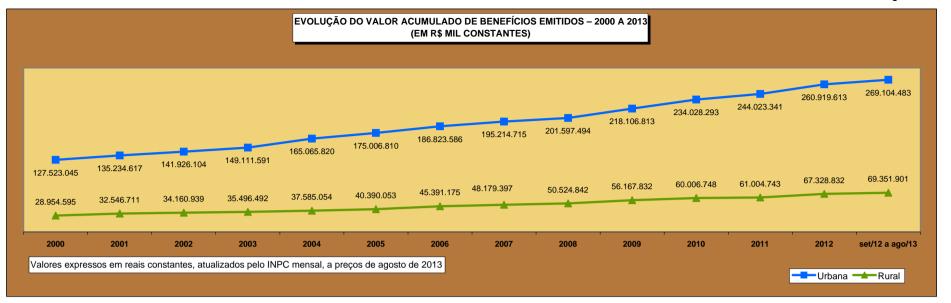
10

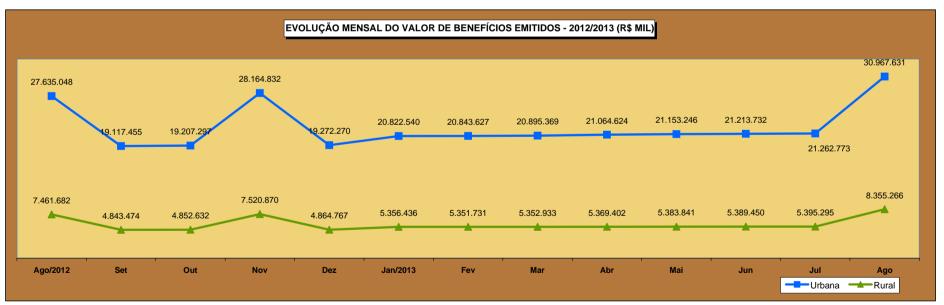
EVOLUÇÃO DE BENEFÍCIOS EMITIDOS - 2000/2013

			QUANT	IDADE			VAL	.OR (R\$)		VA	LOR MÉDIO (R	5)
-	ANOS/MESES	Total	Variação em relação ao	Clie	ntela	Total	Variação em relação ao	Clier	ntela	Total	Clien	tela
		Total	mês/ano anterior (%)	Urbana	Rural	Total	mês/ano anterior (%)	Urbana	Rural	TOTAL	Urbana	Rural
2000	Dezembro	19.572.748	3,92	13.078.876	6.493.872	5.364.699.869	12,70	4.375.083.465	989.616.405	274,09	334,52	152,39
2001	Dezembro	20.032.858	2,35	13.411.599	6.621.259	6.199.278.821	15,56	4.996.694.450	1.202.584.372	309,46	372,57	181,62
2002	Dezembro	21.125.512	5,45	14.255.920	6.869.592	7.308.508.521	17,89	5.924.679.597	1.383.828.925	345,96	415,59	201,44
2003	Dezembro	21.851.685	3,44	14.822.661	7.029.024	9.084.025.036	24,29	7.383.514.299	1.700.510.737	415,71	498,12	241,93
2004	Dezembro	23.146.969	5,93	15.956.087	7.190.882	10.407.503.789	14,57	8.529.413.309	1.878.090.480	449,63	534,56	261,18
2005	Dezembro	23.951.338	3,48	16.599.421	7.351.917	11.341.137.598	8,97	9.218.957.863	2.122.179.735	473,51	555,38	288,66
2006	Dezembro	24.593.390	2,68	17.088.587	7.504.803	12.635.504.461	11,41	10.181.274.305	2.454.230.156	513,78	595,79	327,02
2007	Dezembro	25.170.283	2,35	17.493.668	7.676.615	13.600.616.846	7,64	10.921.267.175	2.679.349.671	540,34	624,30	349,03
2008	Dezembro	26.095.625	3,68	18.193.777	7.901.848	15.205.539.497	11,80	12.181.513.603	3.024.025.894	582,69	669,54	382,70
2009	Dezembro	27.048.356	3,65	18.906.231	8.142.125	17.124.126.415	12,62	13.660.404.584	3.463.721.831	633,09	722,53	425,41
2010	Dezembro	28.141.263	4,04	19.763.710	8.377.553	19.336.202.952	12,92	15.469.082.460	3.867.120.492	687,11	782,70	461,61
2011	Dezembro	29.051.423	3,23	20.473.754	8.577.669	21.199.611.087	9,64	17.033.178.566	4.166.432.521	729,73	831,95	485,73
2012	Total	-	-	_	-	308.394.340.222	13,47	245.135.326.733	63.259.013.490	_	=	-
	Janeiro	29.071.369	0,07	20.488.839	8.582.530	23.480.808.776	10,76	18.661.096.124	4.819.712.651	807,70	910,79	561,57
	Fevereiro	29.160.285	0,31	20.562.479	8.597.806	23.527.559.991	0,20	18.715.414.833	4.812.145.158	806,84	910,17	559,69
	Março	29.204.988	0,15	20.596.154	8.608.834	23.548.172.063	0,09	18.741.428.008	4.806.744.056	806,31	909,95	558,35
	Abril	29.288.519	0,29	20.657.936	8.630.583	23.611.422.553	0,27	18.801.296.895	4.810.125.658	806,17	910,12	557,33
	Maio	29.417.776	0,44	20.762.755	8.655.021	23.712.858.861	0,43	18.894.352.358	4.818.506.503	806,07	910,01	556,73
	Junho	29.479.617	0,21	20.805.469	8.674.148	23.762.355.972	0,21	18.939.559.683	4.822.796.288	806,06	910,32	556,00
	Julho	29.542.520	0,21	20.854.012	8.688.508	23.810.835.029	0,20	18.985.276.385	4.825.558.644	805,99	910,39	555,40
	Agosto (1)	29.681.203	0,47	20.964.568	8.716.635	35.096.730.063	47,40	27.635.047.708	7.461.682.355	1.182,46	1.318,18	856,03
	Setembro	29.776.580	0,32	21.035.386	8.741.194	23.960.928.987	-31,73	19.117.454.989	4.843.473.998	804,69	908,82	554,10
	Outubro	29.858.380	0,27	21.099.719	8.758.661	24.059.929.361	0,41	19.207.297.274	4.852.632.088	805,80	910,31	554,04
	Novembro (1)	29.998.480	0,47	21.210.832	8.787.648	35.685.701.637	48,32	28.164.832.073	7.520.869.564	1.189,58	1.327,85	855,85
	Dezembro	30.057.265	0,20	21.251.776	8.805.489	24.137.036.929	-32,36	19.272.270.404	4.864.766.526	803,04	906,85	552,47
2013	Janeiro	30.088.537	0,10	21.278.923	8.809.614	26.178.976.199	8,46	20.822.540.114	5.356.436.086	870,06	978,55	608,02
	Fevereiro	30.126.007	0,12	21.304.663	8.821.344	26.195.358.026	0,06	20.843.626.607	5.351.731.419	869,53	978,36	606,68
	Março	30.194.077	0,23	21.359.343	8.834.734	26.248.302.347	0,20	20.895.368.944	5.352.933.403	869,32	978,28	605,90
	Abril	30.364.978	0,57	21.502.444	8.862.534	26.434.026.092	0,71	21.064.623.960	5.369.402.132	870,54	979,64	605,85
	Maio	30.489.621	0,41	21.595.498	8.894.123	26.537.087.167	0,39	21.153.246.275	5.383.840.892	870,36	979,52	605,33
	Junho	30.552.469	0,21	21.643.118	8.909.351	26.603.181.700	0,25	21.213.731.970	5.389.449.730	870,74	980,16	604,92
	Julho	30.616.301	0,21	21.690.821	8.925.480	26.658.067.625	0,21	21.262.772.854	5.395.294.771	870,71	980,27	604,48
	Agosto (1)	30.760.639	0,47	21.803.364	8.957.275	39.322.897.455	47,51	30.967.631.129	8.355.266.326	1.278,35	1.420,31	932,79
	Subtotal (2)	_	_	-	_	224.177.896.611	11,78	178.223.541.853	45.954.354.758	_	-	_

⁽¹⁾ Inclui a parcela relativa ao abono anual (13º salário). O valor da emissão em agosto de 2012 sem a parcela do abono anual foi de R\$ 21.295.183.700 para a clientela urbana e R\$ 5.405.114.588 para a clientela rural, totalizando R\$ 26.700.298.288.

⁽²⁾ A variação corresponde à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.





	~ .	
2000/2012	40 EVALUEAA DAS PENECIAIS EMITIDAS (DARTE 2).	40
ZUUU/ZUIJ ,	10 EVOLUÇÃO DOS BENEFICIOS EMITIDOS (PARTE 2)	U
~	EVOLOÇÃO DOS BLIVLI ICIOS LIVITIDOS (I AIXTE 2)	10

			QUANT	TIDADE			VALO	R (R\$)			VALOR M	ÉDIO (R\$)	
AN	NOS/MESES		Grande	s Grupos de Espé	écie		Gran	des Grupos de Esp	pécie		Grandes	Grupos de	Espécie
		Total	RGPS	Assistencial	EPU	Total	RGPS	Assistencial	EPU	Total	RGPS	Assis- tencial	EPU
2000	Dezembro	19.572.748	17.517.731	2.022.708	32.309	5.364.699.869	5.042.834.298	306.729.222	15.136.350	274,09	287,87	151,64	468,49
2001	Dezembro	20.032.858	17.914.884	2.086.503	31.471	6.199.278.821	5.804.610.616	377.758.006	16.910.200	309,46	324,01	181,05	537,33
2002	Dezembro	21.125.512	18.859.775	2.234.688	31.049	7.308.508.521	6.840.750.798	448.899.180	18.858.543	345,96	362,72	200,88	607,38
2003	Dezembro	21.851.685	19.510.519	2.312.711	28.455	9.084.025.036	8.505.334.333	558.153.401	20.537.302	415,71	435,94	241,34	721,75
2004	Dezembro	23.146.969	20.506.649	2.612.106	28.214	10.407.503.789	9.704.897.118	682.388.989	20.217.682	449,63	473,26	261,24	716,58
2005	Dezembro	23.951.338	21.149.561	2.775.940	25.837	11.341.137.598	10.485.424.517	836.285.485	19.427.596	473,51	495,78	301,26	751,93
2006	Dezembro	24.593.390	21.644.886	2.923.894	24.610	12.635.504.461	11.589.312.959	1.025.966.788	20.224.714	513,78	535,43	350,89	821,81
2007	Dezembro	25.170.283	22.066.263	3.080.821	23.199	13.600.616.846	12.406.888.709	1.173.584.698	20.143.440	540,34	562,26	380,93	868,29
2008	Dezembro	26.095.625	22.776.205	3.296.566	22.854	15.205.539.497	13.817.824.096	1.366.099.209	21.616.192	582,69	606,68	414,40	945,84
2009	Dezembro	27.048.356	23.534.497	3.489.242	24.617	17.124.126.415	15.478.384.204	1.619.973.217	25.768.993	633,09	657,69	464,28	1.046,80
2010	Dezembro	ezembro 28.141.263 24.426.882 3.689.221 25		25.160	19.336.202.952	17.429.676.507	1.878.059.159	28.467.286	687,11	713,54	509,07	1.131,45	
2011	Dezembro	29.051.423	25.176.323	3.849.895	25.205	21.199.611.087	19.076.263.729	2.093.933.098	29.414.261	729,73	757,71	543,89	1.167,00
2012	Total	_	_	_	_	308.394.340.222	278.777.983.678	29.222.310.089	394.046.455	_	_	_	_
	Janeiro	29.071.369	25.189.977	3.856.120	25.272	23.480.808.776	21.054.669.586	2.393.683.909	32.455.281	807,70	835,84	620,75	1.284,24
	Fevereiro	29.160.285	25.266.933	3.867.968	25.384	23.527.559.991	21.094.016.256	2.401.022.203	32.521.533	806,84	834,85	620,75	1.281,18
	Março	29.204.988	25.303.561	3.876.138	25.289	23.548.172.063	21.109.707.905	2.406.063.632	32.400.527	806,31	834,26	620,74	1.281,21
	Abril	29.288.519	25.372.511	3.890.770	25.238	23.611.422.553	21.164.051.048	2.415.099.713	32.271.792	806,17	834,13	620,73	1.278,70
	Maio	29.417.776	25.489.408	3.903.181	25.187	23.712.858.861	21.257.882.432	2.422.751.894	32.224.535	806,07	833,99	620,71	1.279,41
	Junho	29.479.617	25.540.338	3.914.107	25.172	23.762.355.972	21.300.768.430	2.429.460.285	32.127.258	806,06	834,00	620,69	1.276,31
	Julho	29.542.520	25.592.574	3.924.827	25.119	23.810.835.029	21.342.806.965	2.436.060.091	31.967.973	805,99	833,95	620,68	1.272,66
	Agosto (1)	29.681.203	25.717.016	3.939.141	25.046	35.096.730.063	32.615.383.532	2.444.896.302	36.450.229	1.182,46	1.268,24	620,67	1.455,33
	Setembro	29.776.580	25.796.917	3.954.584	25.079	23.960.928.987	21.474.577.087	2.454.438.890	31.913.011	804,69	832,45	620,66	1.272,50
	Outubro	29.858.380	25.866.962	3.966.386	25.032	24.059.929.361	21.566.294.951	2.461.811.471	31.822.939	805,80	833,74	620,67	1.271,29
	Novembro (1)	29.998.480	25.986.497	3.986.998	24.985	35.685.701.637	33.174.934.230	2.474.551.301	36.216.106	1.189,58	1.276,62	620,66	1.449,51
	Dezembro	30.057.265	26.032.855	3.999.462	24.948	24.137.036.929	21.622.891.258	2.482.470.399	31.675.273	803,04	830,60	620,70	1.269,65
2013	Janeiro	30.088.537	26.058.188	4.005.566	24.783	26.178.976.199	23.434.984.869	2.710.143.343	33.847.987	870,06	899,33	676,59	1.365,77
	Fevereiro	30.126.007	26.083.514	4.017.717	24.776	26.195.358.026	23.443.390.346	2.718.350.265	33.617.415	869,53	898,78	676,59	1.356,85
	Março	30.194.077	26.141.138	4.028.191	24.748	26.248.302.347	23.489.304.989	2.725.399.326	33.598.032	869,32	898,56	676,58	1.357,61
	Abril	30.364.978	26.298.578	4.041.779	24.621	26.434.026.092	23.666.066.904	2.734.538.769	33.420.419	870,54	899,90	676,57	1.357,39
	Maio	30.489.621	26.400.683	4.064.339	24.599	26.537.087.167	23.753.888.985	2.749.803.951	33.394.231	870,36	899,75	676,57	1.357,54
	Junho	30.552.469	26.452.233	4.075.767	24.469	26.603.181.700	23.812.421.400	2.757.509.462	33.250.838	870,74	900,20	676,56	1.358,90
	Julho	30.616.301	26.506.253	4.085.654	24.394	26.658.067.625	23.860.730.534	2.764.186.212	33.150.879	870,71	900,19	676,56	1.358,98
	Agosto (1)	30.760.639	26.632.769	4.103.525	24.345	39.322.897.455	36.509.046.615	2.776.250.196	37.600.644	1.278,35	1.370,83	676,55	1.544,49
	Subtotal (2)	S SINTESE A BMD	_	_	-	224.177.896.611	201.969.834.643	21.936.181.524	271.880.444	_	_	=	-

FONTES: DATAPREV, SUB, SINTESE e BMD

⁽¹⁾ Inclui a parcela relativa ao abono anual (13º salário). O valor da emissão em agosto de 2012 sem a parcela do abono anual foi de R\$ 21.295.183.700 para a clientela urbana e R\$ 5.405.114.588 para a clientela rural, totalizando R\$ 26.700.298.288.

Obs.: As quantidades e valores dos benefícios Assistenciais e de Encargos Previdênciários da União, no período de março de 2012 para trás estão diferentes do publicado anteriormente em decorrência da reclassificação dos benefícios de pensão mensal vitalícia do seringueiro e do dependente do seringueiro, que migraram de Assistencial para EPU. Essa tabela considera a classificação atual para todo o período.

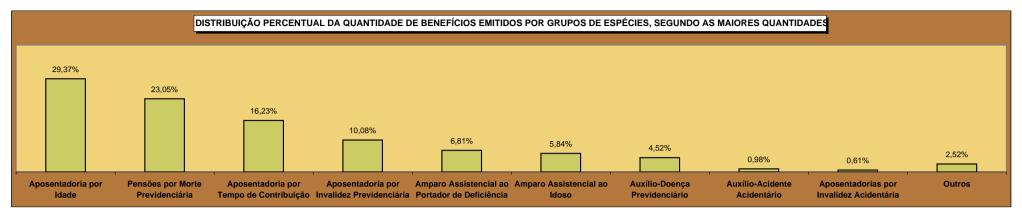
11

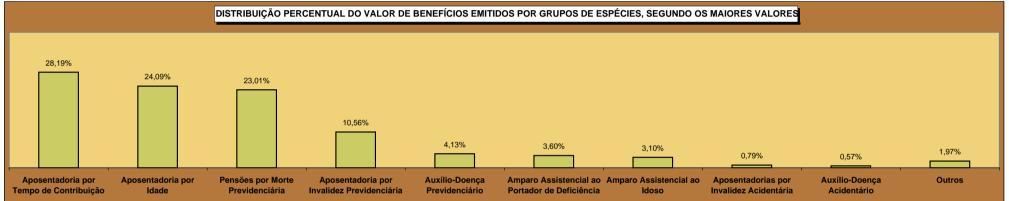
BENEFÍCIOS EMITIDOS, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES

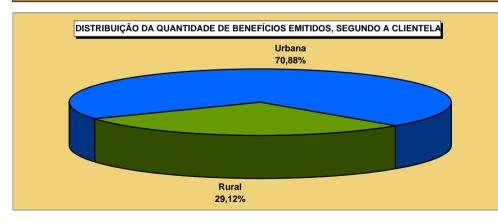
				QUANT	TIDADE						VAL	OR (R\$)			VAL	OR MÉDIO	(R\$)
GRUPOS DE ESPÉCIES	Total	% do	% do	% do	Variação em relação ao	Clien	tela	Total	% do	% do	% do	Variação em relação ao	Clien	tela	TOTAL	Clien	itela
	Total	total	grupo	sub- grupo	mês anterior (em %)	Urbana	Rural	Total	total	grupo	sub- grupo	mês anterior (em %)	Urbana	Rural	TOTAL	Urbana	Rural
TOTAL	30.760.639	100,00			0,47	21.803.364	8.957.275	39.322.897.455	100,00			47,51	30.967.631.129	8.355.266.326	1.278,35	1.420,31	932,79
BENEFÍCIOS DO RGPS	26.632.769	86,58	100,00		0,48	17.773.039	8.859.730	36.509.046.615	92,84	100,00		53,01	28.219.792.206	8.289.254.409	1.370,83	1.587,79	935,61
Previdenciários	25.784.943	83,82	96,82	100,00	0,47	16.958.965	8.825.978	35.526.035.807	90,34	97,31	100,00	53,28	27.263.814.727	8.262.221.079	1.377,78	1.607,63	936,13
Aposentadorias	17.124.913	55,67	64,30	66,41	0,38	10.733.467	6.391.446	24.707.463.465	62,83	67,67	69,55	55,43	18.696.107.662	6.011.355.804	1.442,78	1.741,85	940,53
Idade	9.033.736	29,37	33,92	35,03	0,44	3.102.027	5.931.709	9.472.937.249	24,09	25,95	26,66	55,53	3.903.962.663	5.568.974.586	1.048,62	1.258,52	938,85
Invalidez	3.099.229	10,08	11,64	12,02	0,18	2.657.466	441.763	4.150.911.535	10,56	11,37	11,68	57,72	3.730.831.366	420.080.169	1.339,34	1.403,91	950,92
Tempo de Contribuição	4.991.948	16,23	18,74	19,36	0,41	4.973.974	17.974	11.083.614.681	28,19	30,36	31,20	54,50	11.061.313.633	22.301.048	2.220,30	2.223,84	1.240,74
Pensões por Morte	7.091.299	23,05	26,63	27,50	0,30	4.853.194	2.238.105	9.046.738.993	23,01	24,78	25,47	55,84	6.950.763.489	2.095.975.504	1.275,75	1.432,20	936,50
Auxílios	1.476.051	4,80	5,54	5,72	2,28	1.294.509	181.542	1.702.876.552	4,33	4,66	4,79	20,49	1.557.925.013	144.951.538	1.153,67	1.203,49	798,45
Doença	1.389.729	4,52	5,22	5,39	2,29	1.223.208	166.521	1.623.704.605	4,13	4,45	4,57	19,30	1.487.902.086	135.802.519	1.168,36	1.216,39	815,53
Acidente	44.892	0,15	0,17	0,17	1,41	33.413	11.479	34.523.449	0,09	0,09	0,10	50,50	28.753.570	5.769.879	769,03	860,55	502,65
Reclusão	41.430	0,13	0,16	0,16	3,00	37.888	3.542	44.648.498	0,11	0,12	0,13	52,50	41.269.357	3.379.141	1.077,69	1.089,25	954,02
Salário-Maternidade	92.369	0,30	0,35	0,36	2,46	77.484	14.885	68.773.048	0,17	0,19	0,19	10,27	58.834.815	9.938.233	744,55	759,32	667,67
Outros (1)	311	0,00	0,00	0,00	-3,72	311	-	183.749	0,00	0,00	0,00	-4,24	183.749	_	590,83	590,83	-
Acidentários	847.826	2,76	3,18	100,00	0,59	814.074	33.752	983.010.809	2,50	2,69	100,00	43,75	955.977.479	27.033.330	1.159,45	1.174,31	800,94
Aposentadorias por Invalidez	186.467	0,61	0,70	21,99	0,41	174.501	11.966	312.246.822	0,79	0,86	31,76	58,30	300.870.233	11.376.589	1.674,54	1.724,17	950,74
Pensão por Morte	121.233	0,39	0,46	14,30	-0,10	117.061	4.172	176.678.959	0,45	0,48	17,97	57,94	172.571.352	4.107.606	1.457,35	1.474,20	984,57
Auxílio-Doença	176.367	0,57	0,66	20,80	2,06	166.100	10.267	222.911.865	0,57	0,61	22,68	16,81	215.051.627	7.860.239	1.263,91	1.294,71	765,58
Auxílio-Acidente	300.664	0,98	1,13	35,46	0,36	293.317	7.347	260.189.962	0,66	0,71	26,47	50,55	256.501.066	3.688.896	865,38	874,48	502,10
Auxílio-Suplementar	63.095	0,21	0,24	7,44	-0,51	63.095	-	10.983.201	0,03	0,03	1,12	-0,50	10.983.201	_	174,07	174,07	-
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	4.103.525	13,34	100,00		0,44	4.005.980	97.545	2.776.250.196	7,06	100,00		0,44	2.710.238.279	66.011.917	676,55	676,55	676,73
Amparos Assistenciais (LOAS)	3.893.005	12,66	94,87	100,00	0,52	3.893.005	-	2.633.870.301	6,70	94,87	100,00	0,51	2.633.870.301	_	676,56	676,56	-
Idoso	1.797.622	5,84	43,81	46,18	0,46	1.797.622	-	1.217.148.791	3,10	43,84	46,21	0,46	1.217.148.791	_	677,09	677,09	-
Portador de Deficiência	2.095.383	6,81	51,06	53,82	0,56	2.095.383	-	1.416.721.510	3,60	51,03	53,79	0,56	1.416.721.510	_	676,12	676,12	-
Rendas Mensais Vitalícias	210.520	0,68	5,13	100,00	-0,98	112.975	97.545	142.379.895	0,36	5,13	100,00	-0,98	76.367.978	66.011.917	676,32	675,97	676,73
Idade	44.208	0,14	1,08	21,00	-1,60	21.754	22.454	29.951.338	0,08	1,08	21,04	-1,59	14.732.972	15.218.366	677,51	677,25	677,76
Invalidez	166.312	0,54	4,05	79,00	-0,81	91.221	75.091	112.428.557	0,29	4,05	78,96	-0,82	61.635.006	50.793.551	676,01	675,67	676,43
ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU) ⁽²⁾	24.345	0,08			-0,20	24.345	_	37.600.644	0,10			13,42	37.600.644	-	1.544,49	1.544,49	-

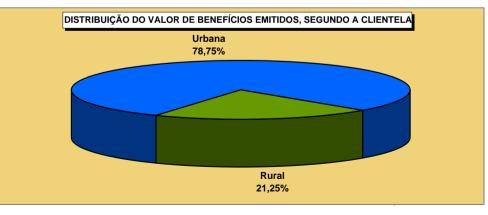
FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

⁽¹⁾ Inclui as espécies: 47 - Abono de permanência em serviço 25%; 48 - Abono de permanência em serviço 20%; 68 - Pecúlio especial de aposentadoria; 79 - Abono de servidor aposentado pela autarquia empregadora. (2) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei n.º 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 54 - Pensão especial vitalícia (Lei n.º 9.793); 56 - Pensão mensal vitalícia por sindrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 60 - Pensão especial mensal vitalícia; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 85 - Pensão mensal vitalícia do seringueiro; 86 - Pensão mensal vitalícia do dependente do seringueiro; 89 - Pensão especial à vítima da hemodiálise Caruaru; 96 - Pensão especial ás pessoas atingidas pela hanseníase. Não inclui os complementos de EPU.









12 BENEFÍCIOS EMITIDOS POR GRANDES GRUPOS, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIVAC DE VALOR			QUA	NTIDADE			VALOR (R\$)							
FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	Total	% sobre o total	% Acumulado	Beneficios do RGPS	Benefícios Assistenciais	EPU	Total	% sobre o total	% Acumulado	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	EPU		
TOTAL	30.760.639	100,00	-	26.632.769	4.103.525	24.345	29.260.351.902	100,00	_	26.447.343.923	2.778.474.537	34.533.442		
< 1	703.354	2,29	2,29	695.625	7.534	195	248.083.804	0,85	0,85	246.629.516	1.391.661	62.627		
= 1	20.657.131	67,15	69,44	16.558.142	4.095.987	3.002	14.005.534.818	47,87	48,71	11.226.420.276	2.777.079.186	2.035.356		
1 - 2	4.502.014	14,64	84,08	4.482.095	3	19.916	4.375.708.850	14,95	63,67	4.350.909.124	2.284	24.797.442		
2 - 3	2.394.531	7,78	91,86	2.394.245	1	285	4.020.573.080	13,74	77,41	4.020.072.146	1.405	499.529		
3 - 4	1.578.371	5,13	96,99	1.578.150	_	221	3.692.534.485	12,62	90,03	3.692.012.249	_	522.236		
4 - 5	735.744	2,39	99,38	735.623	_	121	2.194.279.865	7,50	97,53	2.193.915.298	_	364.566		
5 - 6	166.948	0,54	99,93	166.884	_	64	603.886.286	2,06	99,59	603.651.303	_	234.983		
6 - 7	14.612	0,05	99,97	14.539	_	73	61.260.809	0,21	99,80	60.940.116	_	320.693		
7 - 8	3.239	0,01	99,98	3.194	_	45	16.407.493	0,06	99,86	16.176.825	_	230.668		
8 - 9	1.024	0,00	99,99	991	_	33	5.846.272	0,02	99,88	5.655.410	_	190.862		
9 - 10	594	0,00	99,99	562	_	32	3.818.556	0,01	99,89	3.612.266	_	206.290		
10 - 20	2.565	0,01	100,00	2.367	_	198	22.625.684	0,08	99,97	20.704.040	_	1.921.643		
20 - 30	341	0,00	100,00	246	_	95	5.424.312	0,02	99,99	3.937.564	_	1.486.748		
30 - 40	156	0,00	100,00	95	_	61	3.887.749	0,01	100,00	2.354.161	_	1.533.588		
40 - 50	12	0,00	100,00	9	_	3	346.259	0,00	100,00	257.554	_	88.704		
50 - 60	2	0,00	100,00	1	_	1	72.721	0,00	100,00	35.214	_	37.507		
60 - 70	_	-	100,00	-	_	-	_	-	100,00	-	_	-		
70 - 80	_	-	100,00	-	-	-	_	-	100,00	_	_	-		
80 - 90	1	0,00	100,00	1	-	-	60.859	0,00	100,00	60.859	_	-		
90 - 100	_	-	100,00	-	-	-	_	-	100,00	_	_	-		
> 100	_	_	100,00	_	_	_	_	_	100,00	_	_	_		

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

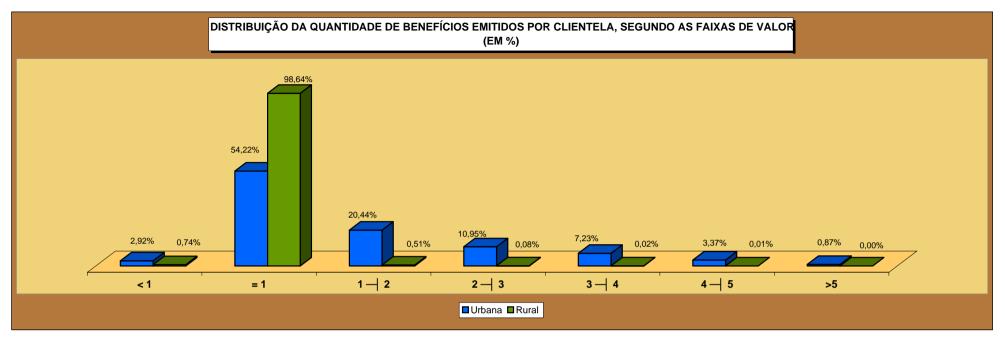
Nota: O valor total dos créditos emitidos desta tabela é diferente dos valores totais constantes nas tabelas 10, 11, 15 e 16, por apresentar os dados referentes ao valor da Mensalidade Reajustada (Valor MR), não incluindo outros créditos de natureza eventual e os descontos.

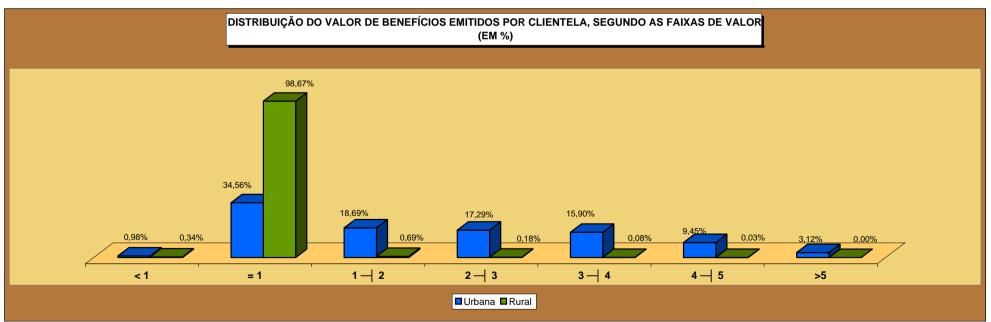
13 BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLIENTELA E GRANDES GRUPOS, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

				CLII	ENTELA URBANA	\					CLIEN	TELA RURAL		
FAIXAS DE VALOR (em pisos		Quantio	lade			Valor (R	:\$)			Quantidade)		Valor (R\$)	
previdenciários)	Total	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	EPU	Total	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	EPU	Total	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	Total	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais
TOTAL	21.803.364	17.773.039	4.005.980	24.345	23.189.012.791	20.442.059.468	2.712.419.880	34.533.442	8.957.275	8.859.730	97.545	6.071.339.111	6.005.284.455	66.054.657
< 1	637.505	629.941	7.369	195	227.407.743	225.984.471	1.360.645	62.627	65.849	65.684	165	20.676.062	20.645.045	31.017
= 1	11.821.292	7.819.683	3.998.607	3.002	8.014.835.976	5.301.745.074	2.711.055.546	2.035.356	8.835.839	8.738.459	97.380	5.990.698.842	5.924.675.202	66.023.640
1 - 2	4.456.072	4.436.153	3	19.916	4.333.799.927	4.309.000.201	2.284	24.797.442	45.942	45.942	-	41.908.923	41.908.923	_
2 - 3	2.387.609	2.387.323	1	285	4.009.416.320	4.008.915.386	1.405	499.529	6.922	6.922	-	11.156.760	11.156.760	-
3 - 4	1.576.412	1.576.191	_	221	3.687.944.550	3.687.422.315	-	522.236	1.959	1.959	-	4.589.935	4.589.935	-
4 - 5	735.053	734.932	_	121	2.192.242.905	2.191.878.339	_	364.566	691	691	-	2.036.959	2.036.959	-
5 - 6	166.881	166.817	_	64	603.641.446	603.406.464	_	234.983	67	67	-	244.840	244.840	-
6 - 7	14.606	14.533	_	73	61.234.018	60.913.325	_	320.693	6	6	-	26.791	26.791	-
7 - 8	3.239	3.194	-	45	16.407.493	16.176.825	_	230.668	_	_	-	_	_	-
8 - 9	1.024	991	_	33	5.846.272	5.655.410	_	190.862	_	_	-	_	_	-
9 - 10	594	562	_	32	3.818.556	3.612.266	_	206.290	_	_	-	_	_	_
10 - 20	2.565	2.367	-	198	22.625.684	20.704.040	-	1.921.643	_	_	-	-	-	_
20 - 30	341	246	-	95	5.424.312	3.937.564	-	1.486.748	_	_	-	-	-	_
30 - 40	156	95	-	61	3.887.749	2.354.161	-	1.533.588	_	_	-	-	-	_
40 - 50	12	9	-	3	346.259	257.554	-	88.704	_	_	-	-	-	_
50 - 60	2	1	-	1	72.721	35.214	-	37.507	_	_	-	-	-	_
60 - 70	_	-	-	-	-	-	-	-	_	-	-	-	-	-
70 - 80	_	-	-	-	-	-	-	-	_	-	-	-	-	-
80 - 90	1	1	-	-	60.859	60.859	-	-	_	-	-	-	-	-
90 - 100	_	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
> 100	_	_	_	-	-	-	_	-	_	-	_	_	-	-

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

Nota: O valor total dos créditos emitidos desta tabela é diferente dos valores totais constantes nas tabelas 10, 11, 15 e 16, por apresentar os dados referentes ao valor da Mensalidade Reajustada (Valor MR), não incluindo outros créditos de natureza eventual e os descontos.





BENEFÍCIOS EMITIDOS POR FAIXAS DE VALOR, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

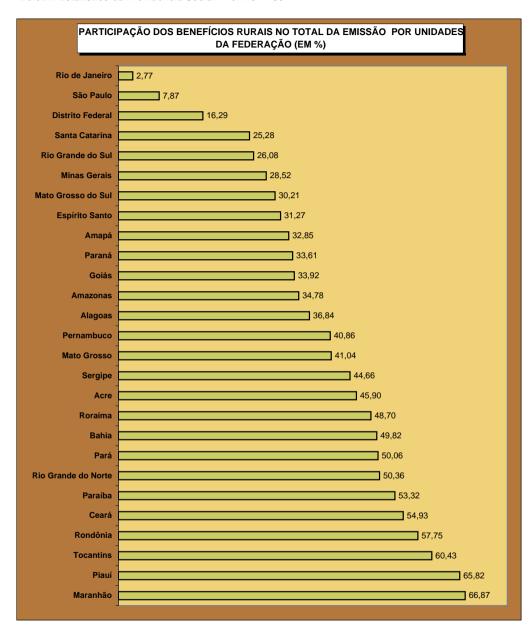
GRANDES REGIÕES E			QUANTI	DADE					VALOR (EM R\$)		
UNIDADES DA		Faixas de	valor (em pis	sos previden	ciários)			Faixa	as de valor (em pi	sos previdenciário	os)	
FEDERAÇÃO	Total	<1	= 1	1 a 5	5 a 10	> 10	Total	<1	= 1	1 a 5	5 a 10	> 10
BRASIL	30.760.639	703.354	20.657.131	9.210.660	186.417	3.077	29.260.351.902	248.083.804	14.005.534.818	14.283.096.279	691.219.417	32.417.583
NORTE	1.580.821	22.519	1.348.090	205.265	4.880	67	1.246.742.792	7.939.808	914.005.020	305.986.246	18.123.114	688.604
Rondônia	200.318	4.763	172.582	22.544	419	10	149.984.056	1.676.465	117.010.596	29.662.443	1.554.139	80.413
Acre	82.338	1.756	65.307	15.050	225	_	67.009.162	579.718	44.278.146	21.326.167	825.131	_
Amazonas	268.966	3.269	216.162	48.308	1.211	16	227.767.208	1.175.349	146.557.836	75.390.843	4.500.941	142.238
Roraima	35.624	509	31.181	3.821	113	-	27.230.279	170.604	21.140.718	5.495.069	423.888	_
Pará	768.320	9.402	661.551	94.811	2.516	40	607.349.883	3.350.091	448.531.578	145.653.224	9.360.486	454.504
Amapá	49.341	700	42.433	6.113	95	-	38.112.413	246.684	28.769.574	8.749.474	346.682	_
Tocantins	175.914	2.120	158.874	14.618	301	1	129.289.790	740.897	107.716.572	19.709.026	1.111.847	11.447
NORDESTE	8.426.631	146.081	7.262.276	990.222	27.413	639	6.579.343.173	49.569.095	4.923.823.128	1.496.293.877	103.071.872	6.585.201
Maranhão	951.157	7.768	889.092	52.511	1.759	27	690.415.624	2.642.286	602.804.376	78.013.835	6.637.016	318.110
Piauí	569.982	6.347	524.948	37.597	1.069	21	417.537.658	2.156.010	355.914.744	55.264.493	4.013.516	188.895
Ceará	1.359.068	22.142	1.202.716	130.051	4.049	110	1.040.063.266	7.431.535	815.441.448	200.814.558	15.343.361	1.032.364
Rio Grande do Norte	519.107	11.974	442.839	62.465	1.771	58	402.739.746	3.952.434	300.244.842	91.260.671	6.711.425	570.374
Paraíba	665.057	11.343	586.219	65.624	1.828	43	502.999.729	3.712.884	397.456.482	94.430.262	6.956.229	443.872
Pernambuco	1.408.221	32.943	1.142.847	226.394	5.835	202	1.155.249.745	11.177.405	774.850.266	345.015.196	22.093.016	2.113.863
Alagoas	477.865	7.100	402.626	66.460	1.648	31	376.140.003	2.420.831	272.980.428	94.255.682	6.167.779	315.284
Sergipe	297.531	7.225	247.231	41.734	1.313	28	237.832.831	2.347.605	167.622.618	62.664.813	4.898.659	299.137
Bahia	2.178.643	39.239	1.823.758	307.386	8.141	119	1.756.364.569	13.728.106	1.236.507.924	474.574.367	30.250.870	1.303.303
SUDESTE	13.612.491	377.329	7.400.895	5.717.891	114.565	1.811	14.717.511.230	134.213.276	5.017.806.810	9.122.706.383	423.539.769	19.244.992
Minas Gerais	3.467.944	74.099	2.463.748	911.505	18.274	318	3.134.627.499	25.921.809	1.670.421.144	1.367.491.065	67.749.786	3.043.695
Espírito Santo	539.372	15.139	370.671	150.224	3.292	46	500.266.881	5.389.956	251.314.938	231.031.958	12.102.403	427.626
Rio de Janeiro	2.725.716	89.184	1.401.311	1.203.727	30.642	852	3.073.799.713	28.897.022	950.088.858	1.970.445.028	115.237.083	9.131.722
São Paulo	6.879.459	198.907	3.165.165	3.452.435	62.357	595	8.008.817.138	74.004.489	2.145.981.870	5.553.738.331	228.450.497	6.641.950
SUL	5.433.995	123.597	3.386.371	1.894.937	28.701	389	5.206.012.121	44.326.992	2.295.959.538	2.755.509.725	106.190.573	4.025.294
Paraná	1.758.079	34.534	1.176.678	538.707	8.044	116	1.617.521.953	12.497.722	797.787.684	776.171.204	29.804.575	1.260.768
Santa Catarina	1.257.280	35.324	711.796	502.333	7.734	93	1.242.295.615	12.925.025	482.597.688	717.304.141	28.558.619	910.142
Rio Grande do Sul	2.418.636	53.739	1.497.897	853.897	12.923	180	2.346.194.553	18.904.245	1.015.574.166	1.262.034.380	47.827.379	1.854.384
CENTRO-OESTE	1.706.701	33.828	1.259.499	402.345	10.858	171	1.510.742.586	12.034.633	853.940.322	602.600.049	40.294.090	1.873.492
Mato Grosso do Sul	331.831	6.726	248.220	75.650	1.218	17	280.374.399	2.438.275	168.293.160	104.977.728	4.515.857	149.379
Mato Grosso	351.091	6.284	280.261	63.442	1.096	8	282.159.925	2.297.049	190.016.958	85.710.604	4.062.684	72.631
Goiás	663.535	11.394	514.072	134.480	3.553	36	561.370.323	4.016.803	348.540.816	195.215.251	13.253.808	343.644
Distrito Federal	360.244	9.424	216.946	128.773	4.991	110	386.837.940	3.282.507	147.089.388	216.696.466	18.461.741	1.307.838

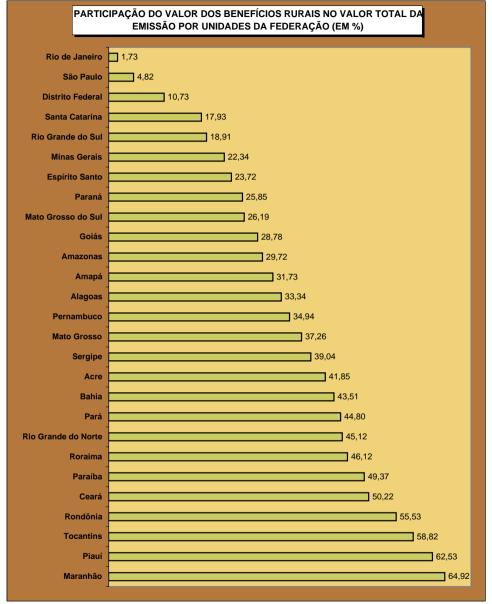
FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

Nota: O valor total dos créditos emitidos desta tabela é diferente dos valores totais constantes nas tabelas 10, 11, 15 e 16, por apresentar os dados referentes ao valor da Mensalidade Reajustada (Valor MR), não incluindo outros créditos de natureza eventual e os descontos.

BENEFÍCIOS EMITIDOS, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

			QUAN	TIDADE					VAI	LOR (R\$)			VAL	OR MÉDIO	(R\$)
GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA	Total	% do	Variação em relação ao	Clien	tela	% client.	Total	% do	Variação em relação ao	Clier	ntela	% client.	Total	Clier	itela
FEDERAÇÃO	Total	total	mês anterior (%)	Urbana	Rural	total	Total	total	mês anterior (%)	Urbana	Rural	total	Total	Urbana	Rural
BRASIL	30.760.639	100,00	0,47	21.803.364	8.957.275	29,12	39.322.897.455	100,00	47,51	30.967.631.129	8.355.266.326	21,25	1.278,35	1.420,31	932,79
NORTE	1.580.821	5,14	0,65	809.291	771.530	48,81	1.571.329.725	4,00	41,02	874.116.535	697.213.190	44,37	994,00	1.080,10	903,68
Rondônia	200.318	0,65	0,94	84.631	115.687	57,75	193.014.962	0,49	41,20	85.833.564	107.181.398	55,53	963,54	1.014,21	926,48
Acre	82.338	0,27	0,65	44.543	37.795	45,90	80.976.016	0,21	32,01	47.087.372	33.888.644	41,85	983,46	1.057,12	896,64
Amazonas	268.966	0,87	0,79	175.427	93.539	34,78	284.813.824	0,72	38,06	200.160.421	84.653.403	29,72	1.058,92	1.140,99	905,01
Roraima	35.624	0,12	0,86	18.276	17.348	48,70	33.575.347	0,09	40,54	18.088.976	15.486.371	46,12	942,49	989,77	892,69
Pará	768.320	2,50	0,55	383.673	384.647	50,06	766.409.199	1,95	43,21	423.037.217	343.371.982	44,80	997,51	1.102,60	892,69
Amapá	49.341	0,16	0,90	33.134	16.207	32,85	45.715.955	0,12	32,68	31.212.022	14.503.933	31,73	926,53	941,99	894,92
Tocantins	175.914	0,57	0,42	69.607	106.307	60,43	166.824.422	0,42	43,27	68.696.963	98.127.459	58,82	948,33	986,93	923,06
NORDESTE	8.426.631	27,39	0,47	4.083.080	4.343.551	51,55	8.573.701.945	21,80	45,76	4.605.064.535	3.968.637.410	46,29	1.017,45	1.127,84	913,69
Maranhão	951.157	3,09	0,60	315.088	636.069	66,87	871.265.664	2,22	45,47	305.615.154	565.650.510	64,92	916,01	969,94	889,29
Piauí	569.982	1,85	0,48	194.794	375.188	65,82	549.627.009	1,40	47,95	205.950.560	343.676.450	62,53	964,29	1.057,27	916,01
Ceará	1.359.068	4,42	0,45	612.583	746.485	54,93	1.364.380.300	3,47	46,22	679.209.811	685.170.489	50,22	1.003,91	1.108,76	917,86
Rio Grande do Norte	519.107	1,69	0,51	257.697	261.410	50,36	524.998.247	1,34	47,16	288.136.382	236.861.865	45,12	1.011,35	1.118,12	906,09
Paraíba	665.057	2,16	0,51	310.417	354.640	53,32	661.572.636	1,68	47,04	334.977.901	326.594.735	49,37	994,76	1.079,12	920,92
Pernambuco	1.408.221	4,58	0,38	832.889	575.332	40,86	1.504.663.171	3,83	44,81	978.912.518	525.750.654	34,94	1.068,49	1.175,32	913,82
Alagoas	477.865	1,55	0,43	301.820	176.045	36,84	479.468.562	1,22	41,76	319.609.570	159.858.992	33,34	1.003,36	1.058,94	908,06
Sergipe	297.531	0,97	0,59	164.639	132.892	44,66	311.965.420	0,79	46,14	190.166.552	121.798.868	39,04	1.048,51	1.155,05	916,53
Bahia	2.178.643	7,08	0,44	1.093.153	1.085.490	49,82	2.305.760.935	5,86	45,84	1.302.486.087	1.003.274.848	43,51	1.058,35	1.191,49	924,26
SUDESTE	13.612.491	44,25	0,43	11.837.874	1.774.617	13,04	20.080.464.493	51,07	48,76	18.371.818.434	1.708.646.059	8,51	1.475,15	1.551,95	962,83
Minas Gerais	3.467.944	11,27	0,49	2.478.935	989.009	28,52	4.242.961.518	10,79	47,87	3.295.004.493	947.957.025	22,34	1.223,48	1.329,20	958,49
Espírito Santo	539.372	1,75	0,46	370.722	168.650	31,27	672.698.586	1,71	48,46	513.153.577	159.545.009	23,72	1.247,19	1.384,20	946,01
Rio de Janeiro	2.725.716	8,86	0,41	2.650.088	75.628	2,77	4.205.882.443	10,70	48,69	4.133.174.886	72.707.557	1,73	1.543,04	1.559,64	961,38
São Paulo	6.879.459	22,36	0,40	6.338.129	541.330	7,87	10.958.921.946	27,87	49,15	10.430.485.478	528.436.469	4,82	1.592,99	1.645,67	976,18
SUL	5.433.995	17,67	0,47	3.894.511	1.539.484	28,33	7.109.505.451	18,08	48,76	5.629.047.017	1.480.458.434	20,82	1.308,34	1.445,38	961,66
Paraná	1.758.079	5,72	0,47	1.167.260	590.819	33,61	2.199.684.536	5,59	47,86	1.631.078.141	568.606.395	25,85	1.251,19	1.397,36	962,40
Santa Catarina	1.257.280	4,09	0,58	939.377	317.903	25,28	1.694.630.357	4,31	49,14	1.390.842.133	303.788.224	17,93	1.347,85	1.480,60	955,60
Rio Grande do Sul	2.418.636	7,86	0,41	1.787.874	630.762	26,08	3.215.190.558	8,18	49,18	2.607.126.743	608.063.814	18,91	1.329,34	1.458,23	964,01
CENTRO-OESTE	1.706.701	5,55	0,69	1.178.608	528.093	30,94	1.987.895.841	5,06	43,63	1.487.584.609	500.311.232	25,17	1.164,76	1.262,15	947,39
Mato Grosso do Sul	331.831	1,08	0,52	231.569	100.262	30,21	360.678.590	0,92	41,81	266.226.345	94.452.245	26,19	1.086,93	1.149,66	942,05
Mato Grosso	351.091	1,14	0,85	207.013	144.078	41,04	363.018.688	0,92	41,49	227.765.807	135.252.882	37,26	1.033,97	1.100,25	938,75
Goiás	663.535	2,16	0,72	438.449	225.086	33,92	747.833.517	1,90	44,96	532.618.764	215.214.753	28,78	1.127,04	1.214,78	956,14
Distrito Federal	360.244	1,17	0,66	301.577	58.667	16,29	516.365.046	1,31	44,55	460.973.693	55.391.353	10,73	1.433,38	1.528,54	944,17





16 BENEFÍCIOS EMITIDOS, SEGUNDO AS ESPÉCIES

BENEFÍCIOS DO RGPS

(continua)

	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE				VALOR MÉDIO (R\$)				
CÓD.			Clien	tela	Total	Clientela		Tatal	Clientela	
		Total	Urbana	Rural		Urbana	Rural	Total	Urbana	Rural
	APOSENTADORIAS POR IDADE		•						•	
07	Aposentadoria por idade do trabalhador rural	255.944	_	255.944	248.364.129	-	248.364.129	970,38	_	970,38
08	Aposentadoria por idade do empregador rural	9.526	_	9.526	10.098.968	-	10.098.968	1.060,15	_	1.060,15
41	Aposentadoria por idade	8.768.266	3.102.027	5.666.239	9.214.474.152	3.903.962.663	5.310.511.489	1.050,89	1.258,52	937,22
81	Aposentadoria por idade compulsória (Ex-SASSE)	_	_	-	-	_	_	-	_	_
	Total de Aposentadorias por Idade	9.033.736	3.102.027	5.931.709	9.472.937.249	3.903.962.663	5.568.974.586	1.048,62	1.258,52	938,85
	APOSENTADORIAS POR INVALIDEZ									
04	Aposentadoria por invalidez do trabalhador rural	134.309	_	134.309	126.833.413	_	126.833.413	944,34	_	944,34
06	Aposentadoria por invalidez do empregador rural	2.355	_	2.355	2.429.869	_	2.429.869	1.031,79	_	1.031,79
32	Aposentadoria por invalidez previdenciária	2.962.277	2.657.178	305.099	4.020.988.627	3.730.171.740	290.816.887	1.357,40	1.403,81	953,19
33	Aposentadoria por invalidez de aeronauta	82	82	_	261.210	261.210	_	3.185,49	3.185,49	_
34	Apos. por invalidez de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	16	16	_	61.696	61.696	_	3.855,99	3.855,99	_
51	Aposentadoria por invalidez (Extinto Plano Básico)	120	120	_	111.750	111.750	_	931,25	931,25	_
83	Aposentadoria por invalidez (Ex-SASSE)	70	70	-	224.970	224.970	_	3.213,86	3.213,86	-
	Total de Aposentadorias por Invalidez	3.099.229	2.657.466	441.763	4.150.911.535	3.730.831.366	420.080.169	1.339,34	1.403,91	950,92
	APOSENTADORIAS POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO									
42	Aposentadoria por tempo de contribuição previdenciária	4.537.472	4.519.498	17.974	9.925.132.506	9.902.831.457	22.301.048	2.187,37	2.191,14	1.240,74
43	Aposentadoria por tempo de contribuição de ex-combatente	1.567	1.567	_	7.317.030	7.317.030	_	4.669,45	4.669,45	_
44	Aposentadoria por tempo de contribuição de aeronauta	707	707	_	3.341.943	3.341.943	_	4.726,94	4.726,94	_
45	Aposentadoria por tempo de contribuição de jornalista profissional	424	424	-	1.425.854	1.425.854	_	3.362,86	3.362,86	-
46	Aposentadoria por tempo de contribuição especial	370.090	370.090	-	971.343.485	971.343.485	_	2.624,61	2.624,61	_
49	Aposentadoria por tempo de contribuição ordinária	9	9	-	15.339	15.339	_	1.704,35	1.704,35	_
57	Apos. por tempo de contribuição de prof. (Emenda Const.18/81)	81.213	81.213	-	170.685.364	170.685.364	-	2.101,70	2.101,70	-
72	Apos. por tempo de contribuição de ex-comb.marítimo (Lei 1.756/52)	167	167	_	1.048.594	1.048.594	_	6.279,00	6.279,00	_
82	Aposentadoria por tempo de contribuição (Ex-SASSE)	299	299	-	3.304.567	3.304.567	-	11.052,06	11.052,06	_
	Total de Aposentadorias por Tempo de Contribuição	4.991.948	4.973.974	17.974	11.083.614.681	11.061.313.633	22.301.048	2.220,30	2.223,84	1.240,74

(continuação)

	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS		QUANTIDADE			VALOR MÉDIO (R\$)				
CÓD.		Total Clientela Urbana Rural	Clientela		T. (1)	Clientela		Total	Clientela	
			Total	Urbana	Rural	Urbana	Rural			
	PENSÕES POR MORTE								•	
01	Pensão por morte do trabalhador rural	522.542	_	522.542	489.622.984	_	489.622.984	937,00	_	937,00
03	Pensão por morte do empregador rural	14.106	_	14.106	14.376.449	_	14.376.449	1.019,17	_	1.019,17
21	Pensão por morte previdenciária	6.541.647	4.840.190	1.701.457	8.505.973.086	6.913.997.015	1.591.976.071	1.300,28	1.428,46	935,65
23	Pensão por morte de ex-combatente	6.396	6.396	_	21.691.900	21.691.900	_	3.391,48	3.391,48	_
27	Pensão por morte de serv. público fed. com dupla aposentadoria	1.667	1.667	_	2.071.919	2.071.919	_	1.242,90	1.242,90	_
28	Pensão por morte do Regime Geral (Decreto nº 20.465/31)	1.946	1.946	_	1.718.327	1.718.327	_	883,00	883,00	_
29	Pensão por morte de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	1.437	1.437	_	6.138.580	6.138.580	_	4.271,80	4.271,80	_
55	Pensão por morte (Extinto Plano Básico)	506	506	_	473.068	473.068	_	934,92	934,92	_
84	Pensão por morte (Ex-SASSE)	1.052	1.052	_	4.672.679	4.672.679	_	4.441,71	4.441,71	_
	Total de Pensões por Morte	7.091.299	4.853.194	2.238.105	9.046.738.993	6.950.763.489	2.095.975.504	1.275,75	1.432,20	936,50
	AUXÍLIOS									
13	Auxílio-doença do trabalhador rural	14		14	14.238		14.238	1.017,00	_	1.017,00
	Auxílio-reclusão	41.430	37.888			44 260 257		1.017,00		
25				3.542	44.648.498	41.269.357	3.379.141	1	1.089,25	954,02
31	Auxílio-doença previdenciário	1.389.715		166.507	1.623.690.367	1.487.902.086	135.788.281	1.168,36	1.216,39	815,51
36	Auxílio Acidente Total de Auxílios	44.892 1.476.051	33.413 1.294.509	11.479	34.523.449 1.702.876.552	28.753.570 1.557.925.013	5.769.879	769,03	860,55	502,65
	l otal de Auxillos	1.476.051	1.294.509	181.542	1./02.8/6.552	1.557.925.013	144.951.538	1.153,67	1.203,49	798,45
	BENEFÍCIOS ACIDENTÁRIOS									
02	Pensão por morte por acidente do trabalho do trabalhador rural	2.286	_	2.286	2.119.607	_	2.119.607	927,21	_	927,21
05	Apos. por invalidez por acidente do trabalho do trab. rural	3.479	_	3.479	3.182.906	_	3.182.906	914,89	-	914,89
10	Auxílio-doença por acidente do trabalho do trabalhador rural	2	_	2	2.034	_	2.034	1.017,00	_	1.017,00
91	Auxílio-doença por acidente do trabalho	176.365	166.100	10.265	222.909.831	215.051.627	7.858.205	1.263,91	1.294,71	765,53
92	Aposentadoria por invalidez por acidente do trabalho	182.988	174.501	8.487	309.063.916	300.870.233	8.193.683	1.688,98	1.724,17	965,44
93	Pensão por morte por acidente do trabalho	118.947	117.061	1.886	174.559.352	172.571.352	1.987.999	1.467,54	1.474,20	1.054,08
94	Auxílio-acidente por acidente do trabalho	300.664	293.317	7.347	260.189.962	256.501.066	3.688.896	865,38	874,48	502,10
95	Auxílio-suplementar por acidente do trabalho	63.095	63.095	-	10.983.201	10.983.201	_	174,07	174,07	_
	Total de Benefícios Acidentários	847.826	814.074	33.752	983.010.809	955.977.479	27.033.330	1.159,45	1.174,31	800,94
	ESPÉCIES DIVERSAS									
47	Abono de permanência em serviço 25%	94	94	_	67.604	67.604	_	719,19	719,19	_
48	Abono de permanência em serviço 20%	157	157		104.722	104.722		667,02	667,02	
79	Abono de servidor aposentado pela autarquia empr.(Lei 1.756/52)	60	60		11.423	11.423		190,39	190,39	
80	Salário-maternidade	92.369	77.484	14.885	68.773.048	58.834.815	9.938.233	744,55	759,32	667,67
00	Total de Espécies Diversas	92.680	77.795	14.885	68.956.797	59.018.564	9.938.233	744,03	758,64	667,67
	TOTAL DE BENEFÍCIOS DO RGPS		17.773.039	8.859.730	36.509.046.615	28.219.792.206	8.289.254.409	1.370,83	1.587,79	935,61
	TO THE PERSON OF			0.000.700	00.000.040.010	2012 1011 02.200	0120012041409	1.07 0,00	1.001,10	030,01

BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS

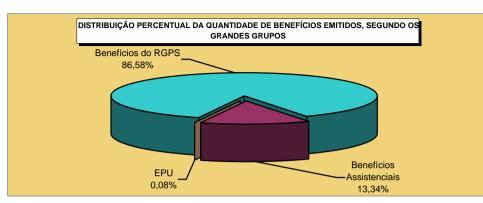
(conclusão)

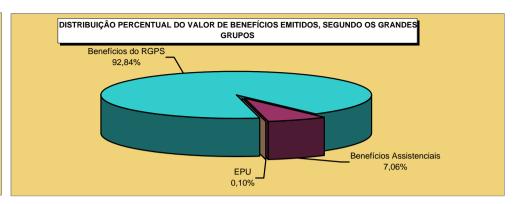
CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE				VALOR MÉDIO (R\$)				
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural	Total	Urbana	Rural	Total	Urbana	Rural
11	Renda mensal vitalícia por invalidez do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	62.462	-	62.462	42.261.791	_	42.261.791	676,60	-	676,60
12	Renda mensal vitalícia por idade do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	16.558	-	16.558	11.222.625	-	11.222.625	677,78	_	677,78
30	Renda mensal vitalícia por invalidez (Lei nº 6179/74)	103.850	91.221	12.629	70.166.766	61.635.006	8.531.760	675,65	675,67	675,57
40	Renda mensal vitalícia por idade (Lei nº 6.179/74)	27.650	21.754	5.896	18.728.714	14.732.972	3.995.742	677,35	677,25	677,70
87	Amparo assistencial ao portador de deficiência (LOAS)	2.095.383	2.095.383	_	1.416.721.510	1.416.721.510	-	676,12	676,12	-
88	Amparo assistencial ao idoso (LOAS)	1.797.622	1.797.622	_	1.217.148.791	1.217.148.791	-	677,09	677,09	-
	TOTAL DE BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	4.103.525	4.005.980	97.545	2.776.250.196	2.710.238.279	66.011.917	676,55	676,55	676,73

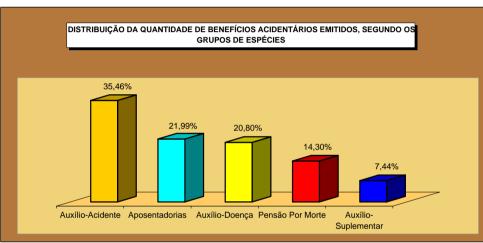
FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

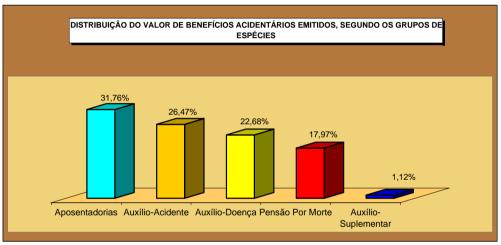
ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO – EPU

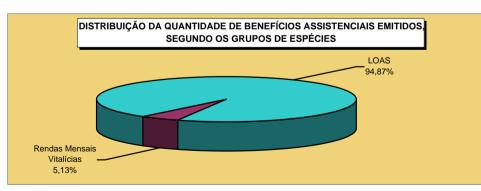
	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE				VALOR MÉDIO (R\$)				
CÓD.		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
		Total	Urbana	Rural	Total	Urbana	Rural	IOlai	Urbana	Rural
22	Pensão por morte estatutária	1.073	1.073	_	1.339.183	1.339.183	_	1.248,07	1.248,07	_
26	Pensão Especial (Lei nº 593/48)	2.077	2.077	_	2.189.613	2.189.613	_	1.054,22	1.054,22	-
37	Aposentadoria de extranumerário da União	24	24	_	41.541	41.541	_	1.730,87	1.730,87	-
38	Aposentadoria da extinta CAPIN	2	2	_	5.746	5.746	_	2.872,86	2.872,86	-
54	Pensão especial vitalícia (Lei nº 9.793/99)	10	10	_	13.972	13.972	_	1.397,24	1.397,24	_
56	Pensão men. vitalícia por síndrome de talidomida (Lei nº 7.070/82)	916	916	_	1.148.364	1.148.364	_	1.253,67	1.253,67	_
58	Aposentadoria excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	340	340	_	3.806.396	3.806.396	_	11.195,28	11.195,28	_
59	Pensão por morte excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	573	573	_	5.649.104	5.649.104	_	9.858,82	9.858,82	_
60	Pensão especial mensal vitalícia (Lei 10.923, de 24/07/2004)	9	9	_	19.393	19.393	_	2.154,83	2.154,83	-
85	Pensão mensal vitalícia do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	5.996	5.996	_	8.011.048	8.011.048	_	1.336,07	1.336,07	_
86	Pensão mensal vitalícia do dep.do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	6.594	6.594	_	8.785.129	8.785.129	_	1.332,29	1.332,29	-
89	Pensão esp. aos dep. de vítimas fatais p/ contam. na hemodiálise	59	59	_	37.133	37.133	_	629,37	629,37	-
96	Pensão esp.às pessoas atingidas pela hanseníase (Lei nº 11.520/2007)	6.672	6.672	_	6.554.022	6.554.022	_	982,32	982,32	_
	TOTAL DE ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO	24.345	24.345	_	37.600.644	37.600.644	-	1.544,49	1.544,49	_

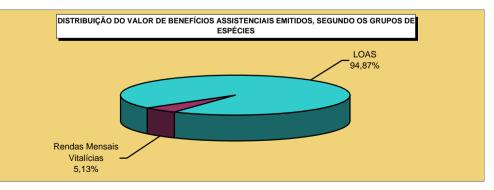












17

BENEFÍCIOS CESSADOS, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES – JULHO/2013

	QUANTIDADE										VAL	.OR (R\$)			VAL	OR MÉDIO	(R\$)
GRUPOS DE ESPÉCIES		% do	% do	% do	Variação em relação	Clier	ntela		% do	% do	% do	Variação em relação	Clien	tela		Clien	itela
	Total	total	grupo	sub- grupo	ao mês anterior (em %)	Urbana	Rural	Total	total	grupo	sub- grupo	ao mês anterior (em %)	Urbana	Rural	TOTAL	Urbana	Rural
TOTAL	481.975	100,00			4,14	397.273	84.702	461.597.322	100,00			4,61	406.429.672	55.167.651	957,72	1.023,05	651,31
BENEFÍCIOS DO RGPS	469.225	97,35	100,00		4,83	385.271	83.954	452.869.132	98,11	100,00		5,11	398.208.084	54.661.048	965,14	1.033,58	651,08
Previdenciários	424.631	88,10	90,50	100,00	4,68	343.196	81.435	404.981.789	87,73	89,43	100,00	4,89	352.013.932	52.967.857	953,73	1.025,69	650,43
Aposentadorias	44.070	9,14	9,39	10,38	-5,28	27.422	16.648	39.099.046	8,47	8,63	9,65	-4,02	28.116.102	10.982.944	887,20	1.025,31	659,72
Idade	22.864	4,74	4,87	5,38	-6,12	8.000	14.864	15.354.436	3,33	3,39	3,79	-5,09	5.551.758	9.802.677	671,56	693,97	659,49
Invalidez	11.341	2,35	2,42	2,67	-4,32	9.587	1.754	9.233.499	2,00	2,04	2,28	-2,11	8.076.780	1.156.719	814,17	842,47	659,47
Tempo de Contribuição	9.865	2,05	2,10	2,32	-4,39	9.835	30	14.511.112	3,14	3,20	3,58	-4,07	14.487.564	23.548	1.470,97	1.473,06	784,92
Pensões por Morte	19.377	4,02	4,13	4,56	-13,64	12.857	6.520	13.453.892	2,91	2,97	3,32	-11,84	9.251.076	4.202.816	694,32	719,54	644,60
Auxílios	294.917	61,19	62,85	69,45	5,86	268.837	26.080	304.469.837	65,96	67,23	75,18	5,86	286.835.425	17.634.412	1.032,39	1.066,95	676,17
Doença	294.156	61,03	62,69	69,27	5,82	268.194	25.962	303.959.812	65,85	67,12	75,06	5,83	286.376.474	17.583.338	1.033,33	1.067,80	677,27
Acidente	211	0,04	0,04	0,05	22,67	134	77	104.050	0,02	0,02	0,03	22,06	79.136	24.913	493,13	590,57	323,55
Reclusão	550	0,11	0,12	0,13	27,91	509	41	405.976	0,09	0,09	0,10	25,43	379.814	26.161	738,14	746,20	638,08
Salário-Maternidade	66.248	13,75	14,12	15,60	14,06	34.061	32.187	47.948.537	10,39	10,59	11,84	12,89	27.800.853	20.147.685	723,77	816,21	625,96
Outros (1)	19	0,00	0,00	0,00	90,00	19	_	10.476	0,00	0,00	0,00	66,35	10.476	_	551,38	551,38	-
Acidentários	44.594	9,25	9,50	100,00	6,32	42.075	2.519	47.887.343	10,37	10,57	100,00	7,00	46.194.152	1.693.191	1.073,85	1.097,90	672,17
Aposentadorias por Invalidez	369	0,08	0,08	0,83	-10,22	336	33	365.796	0,08	0,08	0,76	-6,68	343.790	22.007	991,32	1.023,18	666,86
Pensão por Morte	203	0,04	0,04	0,46	-16,12	192	11	152.334	0,03	0,03	0,32	-13,55	144.227	8.106	750,41	751,18	736,94
Auxílio-Doença	42.496	8,82	9,06	95,30	6,38	40.060	2.436	46.648.422	10,11	10,30	97,41	6,99	44.996.982	1.651.440	1.097,71	1.123,24	677,93
Auxílio-Acidente	1.193	0,25	0,25	2,68	14,93	1.154	39	674.071	0,15	0,15	1,41	23,98	662.433	11.638	565,02	574,03	298,41
Auxílio-Suplementar	333	0,07	0,07	0,75	9,18	333	_	46.721	0,01	0,01	0,10	7,25	46.721	_	140,30	140,30	-
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	12.643	2,62	100,00		-16,26	11.895	748	8.564.811	1,86	100,00		-16,26	8.058.208	506.603	677,44	677,44	677,28
Amparos Assistenciais (LOAS)	10.939	2,27	86,52	100,00	-16,16	10.939	_	7.410.173	1,61	86,52	100,00	-16,17	7.410.173	_	677,41	677,41	-
Idoso	6.485	1,35	51,29	59,28	-18,17	6.485	_	4.395.177	0,95	51,32	59,31	-18,16	4.395.177	_	677,75	677,75	-
Portador de Deficiência	4.454	0,92	35,23	40,72	-13,06	4.454	_	3.014.996	0,65	35,20	40,69	-13,08	3.014.996	_	676,92	676,92	-
Rendas Mensais Vitalícias	1.704	0,35	13,48	100,00	-16,88	956	748	1.154.638	0,25	13,48	100,00	-16,83	648.035	506.603	677,60	677,86	677,28
Idade	535	0,11	4,23	31,40	-19,31	255	280	362.189	0,08	4,23	31,37	-19,16	172.890	189.299	676,99	678,00	676,07
Invalidez	1.169	0,24	9,25	68,60	-15,72	701	468	792.449	0,17	9,25	68,63	-15,73	475.145	317.304	677,89	677,81	678,00
ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU) ⁽²⁾	107	0,02			-24,65	107	-	163.379	0,04			-3,82	163.379	_	1.526,91	1.526,91	_

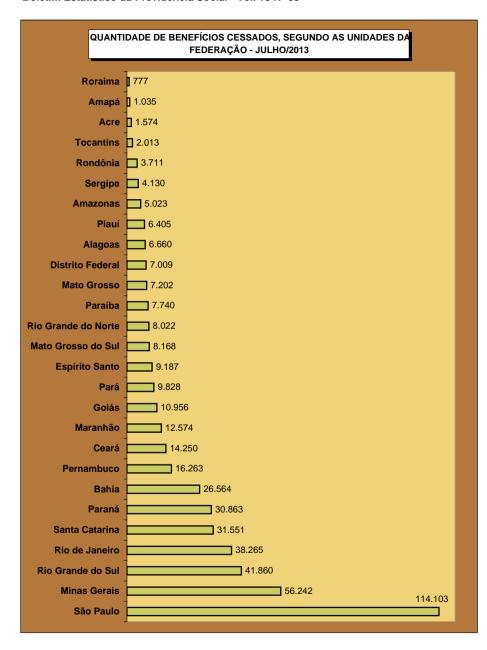
FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

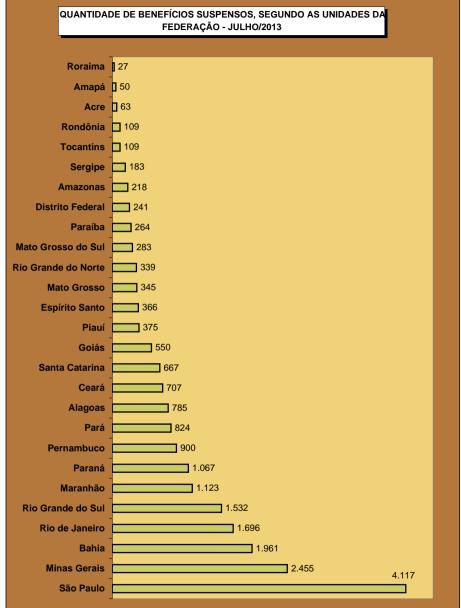
⁽¹⁾ Inclui as espécies: 47 - Abono de permanência em serviço 25%; 48 - Abono de permanência em serviço 20%; 68 - Pecúlio especial de aposentadoria; 79 - Abono de servidor aposentado pela autarquia empregadora. (2) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei n.º 9.793); 56 - Pensão especial vitalícia (Lei n.º 9.793); 56 - Pensão mensal vitalícia por sindrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 60 - Pensão especial mensal vitalícia; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 85 - Pensão mensal vitalícia do seringueiro; 86 - Pensão mensal vitalícia do dependente do seringueiro; 89 - Pensão especial à vítima da hemodiálise Caruaru; 96 - Pensão especial ás pessoas atingidas pela hanseníase. Não inclui os complementos de EPU.

BENEFÍCIOS CESSADOS E SUSPENSOS, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO – JULHO/2013

			BENEFÍCIOS	CESSADOS			DENE	FÍCIOS SUSPE	Nece
GRANDES REGIÕES E		Quantidade			Valor		BENE	FICIOS SUSPE	INSUS
UNIDADES DA FEDERAÇÃO	Total	% sobre o total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Total (R\$)	% sobre o total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Quantidade	% sobre o total	Variação em relação ao mês anterior (%)
BRASIL	481.975	100,00	4,14	461.597.322	100,00	4,61	21.356	100,00	-3,79
NORTE	23.961	4,97	10,58	20.313.245	4,40	10,43	1.400	6,56	-1,48
Rondônia	3.711	0,77	13,83	3.176.488	0,69	17,69	109	0,51	-24,31
Acre	1.574	0,33	6,21	1.248.882	0,27	9,14	63	0,29	-25,00
Amazonas	5.023	1,04	7,40	4.474.948	0,97	8,28	218	1,02	-13,49
Roraima	777	0,16	7,92	665.619	0,14	8,72	27	0,13	-22,86
Pará	9.828	2,04	9,65	8.236.075	1,78	7,51	824	3,86	15,73
Amapá	1.035	0,21	43,15	801.706	0,17	35,45	50	0,23	11,11
Tocantins	2.013	0,42	9,16	1.709.527	0,37	9,98	109	0,51	-26,85
NORDESTE	102.608	21,29	10,65	82.283.355	17,83	11,50	6.637	31,08	9,05
Maranhão	12.574	2,61	14,56	9.162.934	1,99	12,24	1.123	5,26	15,30
Piauí	6.405	1,33	5,38	4.824.121	1,05	5,87	375	1,76	18,30
Ceará	14.250	2,96	1,49	11.250.262	2,44	2,35	707	3,31	-8,42
Rio Grande do Norte	8.022	1,66	6,04	6.477.770	1,40	6,83	339	1,59	23,27
Paraíba	7.740	1,61	0,69	6.124.918	1,33	1,43	264	1,24	-19,76
Pernambuco	16.263	3,37	2,01	13.732.769	2,98	4,70	900	4,21	-11,50
Alagoas	6.660	1,38	13,83	5.408.990	1,17	14,95	785	3,68	87,35
Sergipe	4.130	0,86	22,95	3.338.879	0,72	23,67	183	0,86	-15,67
Bahia	26.564	5,51	25,10	21.962.713	4,76	25,81	1.961	9,18	11,04
SUDESTE	217.797	45,19	0,75	230.265.145	49,88	1,80	8.634	40,43	-14,34
Minas Gerais	56.242	11,67	2,29	49.251.951	10,67	2,51	2.455	11,50	-13,28
Espírito Santo	9.187	1,91	6,20	8.432.843	1,83	7,16	366	1,71	0,83
Rio de Janeiro	38.265	7,94	-5,07	40.819.697	8,84	-3,51	1.696	7,94	-20,00
São Paulo	114.103	23,67	1,68	131.760.655	28,54	2,95	4.117	19,28	-13,60
SUL	104.274	21,63	3,66	96.652.302	20,94	4,24	3.266	15,29	2,41
Paraná	30.863	6,40	3,45	28.182.592	6,11	4,28	1.067	5,00	-1,20
Santa Catarina	31.551	6,55	1,06	29.995.090	6,50	2,20	667	3,12	-8,76
Rio Grande do Sul	41.860	8,69	5,87	38.474.620	8,34	5,85	1.532	7,17	11,18
CENTRO-OESTE	33.335	6,92	5,26	32.083.275	6,95	6,45	1.419	6,64	-0,28
Mato Grosso do Sul	8.168	1,69	10,44	7.444.819	1,61	11,36	283	1,33	12,75
Mato Grosso	7.202	1,49	4,21	6.741.446	1,46	5,48	345	1,62	5,83
Goiás	10.956	2,27	4,07	10.042.805	2,18	4,48	550	2,58	0,55
Distrito Federal	7.009	1,45	2,58	7.854.205	1,70	5,43	241	1,13	-19,40

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.



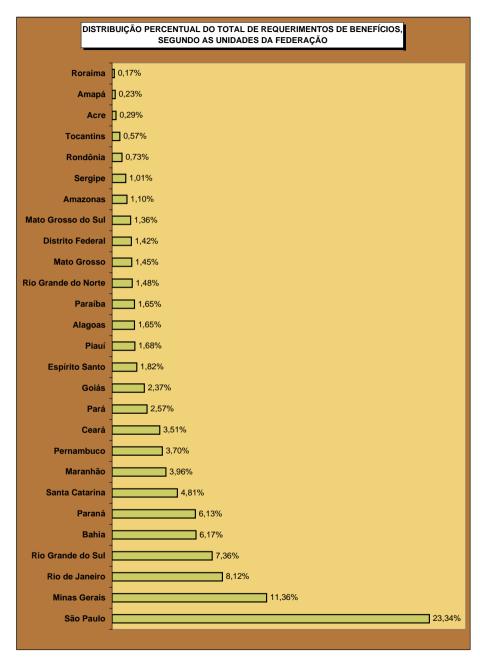


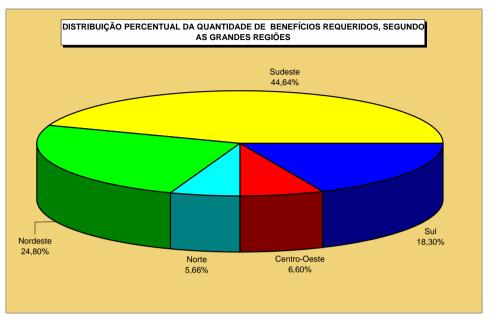
REQUERIMENTOS DE BENEFÍCIOS, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

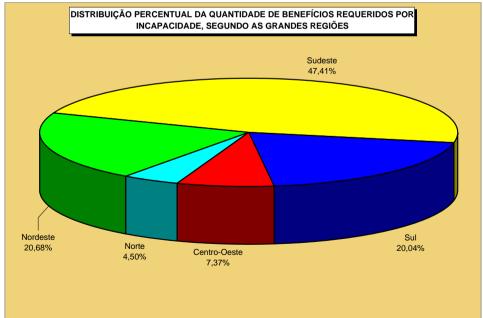
		RE	QUERIDOS			IND	EFERIDOS			EM	ANÁLISE	
GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	Total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Benefícios por Incapacidade	Demais Benefícios	Total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Benefícios por Incapacidade	Demais Benefícios	Total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Benefícios por Incapacidade	Demais Benefícios
BRASIL	782.168	1,47	420.273	361.895	295.634	7,71	184.017	111.617	409.409	0,04	319.060	90.349
NORTE	44.242	-6,22	18.899	25.343	17.882	-4,04	9.757	8.125	26.106	-1,61	21.096	5.010
Rondônia	5.732	-1,80	3.370	2.362	2.262	3,76	1.664	598	4.718	-15,57	4.128	590
Acre	2.260	-12,54	964	1.296	933	-9,51	521	412	610	11,31	383	227
Amazonas	8.568	-1,14	3.649	4.919	3.031	0,13	1.863	1.168	5.038	-2,84	4.354	684
Roraima	1.307	-1,66	569	738	529	18,08	340	189	490	1,87	247	243
Pará	20.120	-11,70	7.810	12.310	8.571	-8,29	3.980	4.591	12.351	4,63	10.328	2.023
Amapá	1.811	1,46	664	1.147	593	9,01	316	277	647	5,72	275	372
Tocantins	4.444	6,06	1.873	2.571	1.963	-4,66	1.073	890	2.252	-2,72	1.381	871
NORDESTE	193.997	0,57	86.919	107.078	73.554	8,03	43.714	29.840	101.431	0,60	84.524	16.907
Maranhão	30.979	5,67	9.881	21.098	12.211	2,57	5.558	6.653	16.509	0,77	14.892	1.617
Piauí	13.109	-0,80	5.776	7.333	5.437	3,60	3.131	2.306	7.861	1,35	6.404	1.457
Ceará	27.430	-2,06	13.184	14.246	10.047	10,89	5.879	4.168	15.381	3,62	12.840	2.541
Rio Grande do Norte	11.594	-2,69	6.066	5.528	3.785	0,03	2.565	1.220	2.454	8,34	1.642	812
Paraíba	12.879	-2,04	5.819	7.060	4.668	7,11	2.845	1.823	3.236	1,51	2.469	767
Pernambuco	28.920	2,67	13.683	15.237	9.294	9,33	5.620	3.674	18.550	6,74	15.499	3.051
Alagoas	12.903	-5,73	6.561	6.342	5.923	3,13	3.977	1.946	12.346	0,36	11.015	1.331
Sergipe	7.894	4,20	3.724	4.170	3.052	15,56	1.831	1.221	7.695	-4,17	6.379	1.316
Bahia	48.289	0,87	22.225	26.064	19.137	13,60	12.308	6.829	17.399	-6,86	13.384	4.015
SUDESTE	349.183	3,41	199.266	149.917	128.977	10,08	82.149	46.828	165.623	0,89	126.698	38.925
Minas Gerais	88.886	-1,76	51.689	37.197	32.830	6,79	21.100	11.730	40.844	-0,92	31.781	9.063
Espírito Santo	14.248	4,21	8.099	6.149	4.830	8,83	3.151	1.679	6.413	10,66	4.615	1.798
Rio de Janeiro	63.493	2,93	34.108	29.385	23.738	6,93	14.743	8.995	29.540	-1,22	22.431	7.109
São Paulo	182.556	6,23	105.370	77.186	67.579	13,03	43.155	24.424	88.826	1,82	67.871	20.955
SUL	143.123	1,48	84.231	58.892	56.381	6,46	36.227	20.154	86.889	-2,34	64.415	22.474
Paraná	47.932	1,89	26.959	20.973	20.298	9,46	12.871	7.427	29.704	-4,89	22.506	7.198
Santa Catarina	37.591	0,49	24.275	13.316	14.686	13,84	10.081	4.605	24.867	-7,45	18.938	5.929
Rio Grande do Sul	57.600	1,79	32.997	24.603	21.397	-0,54	13.275	8.122	32.318	4,71	22.971	9.347
CENTRO-OESTE	51.623	-0,78	30.958	20.665	18.840	6,95	12.170	6.670	29.360	2,04	22.327	7.033
Mato Grosso do Sul	10.665	2,04	6.681	3.984	3.863	11,20	2.606	1.257	5.464	-3,77	3.973	1.491
Mato Grosso	11.311	-2,83	6.871	4.440	3.884	-0,59	2.468	1.416	5.781	15,69	4.787	994
Goiás	18.545	-4,82	10.915	7.630	7.063	5,48	4.237	2.826	10.886	-0,77	7.901	2.985
Distrito Federal	11.102	6,20	6.491	4.611	4.030	13,87	2.859	1.171	7.229	1,42	5.666	1.563

FONTE: DATAPREV, SUIBE.

Nota: A fim de harmonizar a série com a orientação do INSS que restringe as operações com benefícios por incapacidade exclusivamente ao ambiente do Sistema de Administração de Benefícios por Incapacidade - SABI, foi alterada a metodologia de obtenção das informações apresentadas.







EVOLUÇÃO DOS REQUERIMENTOS, CONCESSÕES E INDEFERIMENTOS DE BENEFÍCIOS - 2003/2013

			REQU	IERIDOS			CONC	EDIDOS			INDEF	ERIDOS	
Δ	ANOS/MESES	Total	Variação em relação ao período anterior (%)	Benefícios por Incapacidade (SABI)	Demais Benefícios	Total	Variação em relação ao período anterior (%)	Benefícios por Incapacidade (SABI)	Demais Benefícios	Total	Variação em relação ao período anterior (%)	Benefícios por Incapacidade (SABI)	Demais Benefícios
2003	Total	4.186.822				3.545.376				1.582.417			
2004	Total	3.381.901	-19,23			3.991.389	12,58			1.640.879	3,69		
2005	Total	4.237.401	25,30			3.955.723	-0,89			1.822.250	11,05		
2006	Total	7.072.086	66,90	2.837.159	4.234.927	4.238.816	7,16	2.653.247	1.585.569	2.771.128	52,07	1.694.719	1.076.409
2007	Total	6.544.886	-7,45	3.415.082	3.129.804	4.173.350	-1,54	2.400.086	1.773.264	3.211.819	15,90	2.359.332	852.487
2008	Total	7.080.399	8,18	4.283.025	2.797.374	4.461.842	6,91	2.546.020	1.915.822	3.606.924	12,30	2.585.458	1.021.466
2009	Total	7.769.544	9,73	4.407.067	3.362.477	4.473.905	0,27	2.416.025	2.057.880	3.325.257	-7,81	2.148.896	1.176.361
2010	Total	7.813.606	0,57	4.316.661	3.496.945	4.639.867	3,71	2.647.912	1.991.955	3.233.763	-2,75	2.131.567	1.102.196
2011	Total	8.046.153	2,98	4.536.044	3.510.109	4.767.039	2,74	2.744.344	2.022.695	3.250.290	0,51	2.146.431	1.103.859
2012	Total	8.425.296	4,71	4.617.303	3.807.993	4.957.681	4,00	2.856.653	2.101.028	3.310.576	1,85	2.120.882	1.189.694
	Janeiro	616.660	2,11	348.194	268.466	364.599	2,43	212.240	152.359	234.949	-3,27	151.249	83.700
	Fevereiro	589.618	-4,39	340.064	249.554	348.864	-4,32	207.322	141.542	233.054	-0,81	154.434	78.620
	Março	751.229	27,41	418.196	333.033	447.171	28,18	260.745	186.426	294.033	26,17	189.229	104.804
	Abril	691.590	-7,94	368.897	322.693	391.013	-12,56	225.776	165.237	263.503	-10,38	166.133	97.370
	Maio	731.740	5,81	411.325	320.415	446.124	14,09	256.181	189.943	286.997	8,92	186.714	100.283
	Junho	661.679	-9,57	372.984	288.695	393.386	-11,82	225.448	167.938	258.456	-9,94	167.083	91.373
	Julho	724.107	0,00	390.783	333.324	425.157	-16,28	242.592	182.565	278.801	0,00	175.057	103.744
	Agosto	819.912	13,23	435.929	383.983	507.838	19,45	293.578	214.260	340.045	21,97	215.898	124.147
	Setembro	726.022	-11,45	395.605	330.417	419.044	-17,48	238.685	180.359	290.493	-14,57	179.835	110.658
	Outubro	790.522	8,88	422.031	368.491	461.560	10,15	267.064	194.496	316.175	8,84	199.754	116.421
	Novembro	724.584	-8,34	392.382	332.202	414.236	-10,25	236.516	177.720	277.414	-12,26	179.542	97.872
	Dezembro	597.633	-17,52	320.913	276.720	338.689	-18,24	190.506	148.183	236.656	-14,69	155.954	80.702
2013	Janeiro	673.274	12,66	363.058	310.216	383.027	13,09	218.489	164.538	246.865	4,31	155.748	91.117
	Fevereiro	583.153	-13,39	308.115	275.038	363.277	-5,16	213.740	149.537	241.073	-2,35	150.810	90.263
	Março	719.749	23,42	378.300	341.449	441.934	21,65	257.630	184.304	284.813	18,14	179.343	105.470
	Abril	790.363	9,81	413.691	376.672	488.760	10,60	283.132	205.628	309.096	8,53	192.243	116.853
	Maio	758.953	-3,97	395.216	363.737	457.615	-6,37	260.997	196.618	290.491	-6,02	185.148	105.343
	Junho	718.835	-5,29	379.899	338.936	419.024	-8,43	237.343	181.681	261.321	-10,04	162.435	98.886
	Julho	770.836	7,23	405.899	364.937	446.027	6,44	247.820	198.207	274.464	5,03	167.381	107.083
	Agosto	782.168	1,47	420.273	361.895	471.695	5,75	271.766	199.929	295.634	13,13	184.017	111.617
	Subtotal (1)	5.797.331	3,77	3.064.451	2.732.880	3.471.359	4,43	1.990.917	1.480.442	2.203.757	19,14	1.377.125	826.632

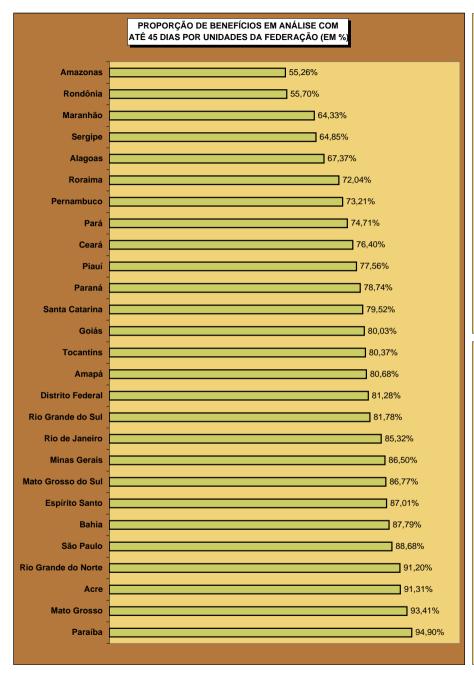
FONTE: DATAPREV, SUIBE, SUB, SINTESE.

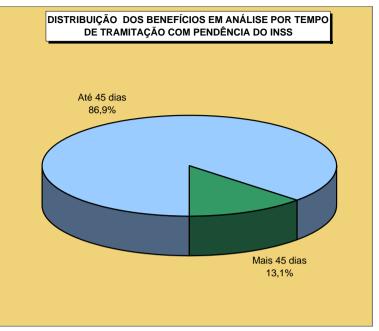
⁽¹⁾ As variações correspondem à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

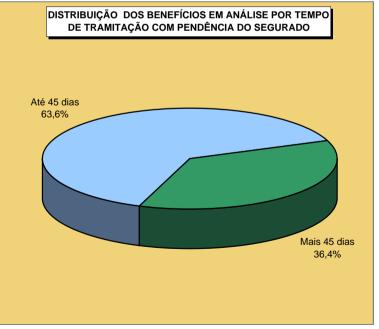
SITUAÇÃO DOS BENEFÍCIOS EM ANÁLISE POR TEMPO DE TRAMITAÇÃO E RESPONSÁVEL PELA PENDÊNCIA

		PENDÊNCIA I	NSS	PE	NDÊNCIA SEG	URADO		TOTAL		Proporção de
GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	Até 45 dias	Mais 45 dias	Total	Até 45 dias	Mais 45 dias	Total	Até 45 dias	Mais 45 dias	Total	Benefícios em análise com até 45 dias (%)
BRASIL	271.061	40.993	312.054	61.965	35.390	97.355	333.026	76.383	409.409	81,3
NORTE	13.705	5.432	19.137	4.176	2.793	6.969	17.881	8.225	26.106	68,5
Rondônia	2.010	1.577	3.587	618	513	1.131	2.628	2.090	4.718	55,7
Acre	276	17	293	281	36	317	557	53	610	91,3
Amazonas	2.205	1.685	3.890	579	569	1.148	2.784	2.254	5.038	55,3
Roraima	213	27	240	140	110	250	353	137	490	72,0
Pará	7.579	1.977	9.556	1.648	1.147	2.795	9.227	3.124	12.351	74,7
Amapá	302	45	347	220	80	300	522	125	647	80,7
Tocantins	1.120	104	1.224	690	338	1.028	1.810	442	2.252	80,4
NORDESTE	57.965	15.959	73.924	17.973	9.534	27.507	75.938	25.493	101.431	74,9
Maranhão	8.921	4.190	13.111	1.699	1.699	3.398	10.620	5.889	16.509	64,3
Piauí	4.649	1.215	5.864	1.448	549	1.997	6.097	1.764	7.861	77,6
Ceará	8.731	2.346	11.077	3.020	1.284	4.304	11.751	3.630	15.381	76,4
Rio Grande do Norte	1.535	126	1.661	703	90	793	2.238	216	2.454	91,2
Paraíba	2.113	67	2.180	958	98	1.056	3.071	165	3.236	94,9
Pernambuco	10.842	2.295	13.137	2.738	2.675	5.413	13.580	4.970	18.550	73,2
Alagoas	6.200	3.012	9.212	2.117	1.017	3.134	8.317	4.029	12.346	67,4
Sergipe	3.792	1.861	5.653	1.198	844	2.042	4.990	2.705	7.695	64,8
Bahia	11.182	847	12.029	4.092	1.278	5.370	15.274	2.125	17.399	87,8
SUDESTE	120.801	9.374	130.175	24.085	11.363	35.448	144.886	20.737	165.623	87,5
Minas Gerais	29.312	2.506	31.818	6.018	3.008	9.026	35.330	5.514	40.844	86,5
Espírito Santo	4.406	381	4.787	1.174	452	1.626	5.580	833	6.413	87,0
Rio de Janeiro	21.173	1.808	22.981	4.032	2.527	6.559	25.205	4.335	29.540	85,3
São Paulo	65.910	4.679	70.589	12.861	5.376	18.237	78.771	10.055	88.826	88,7
SUL	58.911	8.465	67.376	10.681	8.832	19.513	69.592	17.297	86.889	80,1
Paraná	19.148	2.968	22.116	4.240	3.348	7.588	23.388	6.316	29.704	78,7
Santa Catarina	17.795	2.769	20.564	1.979	2.324	4.303	19.774	5.093	24.867	79,5
Rio Grande do Sul	21.968	2.728	24.696	4.462	3.160	7.622	26.430	5.888	32.318	81,8
CENTRO-OESTE	19.679	1.763	21.442	5.050	2.868	7.918	24.729	4.631	29.360	84,2
Mato Grosso do Sul	3.625	284	3.909	1.116	439	1.555	4.741	723	5.464	86,8
Mato Grosso	4.235	203	4.438	1.165	178	1.343	5.400	381	5.781	93,4
Goiás	6.898	808	7.706	1.814	1.366	3.180	8.712	2.174	10.886	80,0
Distrito Federal	4.921	468	5.389	955	885	1.840	5.876	1.353	7.229	81,3

FONTE: DATAPREV, SUIBE.







EVOLUÇÃO DO VALOR ARRECADADO PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL – 2005/2013

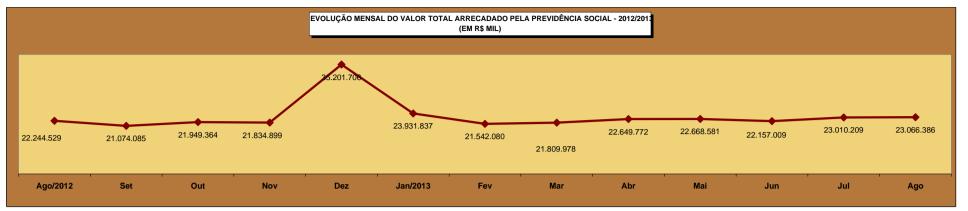
	NOS/MESES	тот	ΓAL	EMPRESAS E ENTIDA	ADES EQUIPARADAS	CONTRIBUINT	ES INDIVIDUAIS	OUTR	os ⁽¹⁾
Al	NOS/MESES	Total (R\$)	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Total (R\$)	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Total (R\$)	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Total (R\$)	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)
2005	Total	115.276.629.028		99.675.480.772		4.235.133.746		11.366.014.510	
2006	Total	132.329.977.172	14,79	112.405.875.491	12,77	4.785.713.350	13,00	15.138.388.331	33,19
2007	Total	150.585.971.680	13,80	129.764.294.656	15,44	5.090.906.918	6,38	15.730.770.106	3,91
2008	Total	180.399.474.856	19,80	155.236.521.472	19,63	5.747.049.735	12,89	19.415.903.649	23,43
2009	Total	197.583.518.330	9,53	169.735.037.126	9,34	6.467.179.317	12,53	21.381.301.887	10,12
2010	Total	232.450.773.753	17,65	200.598.028.794	18,18	7.278.866.463	12,55	24.573.878.496	14,93
2011	Total	272.433.738.635	17,20	231.437.592.543	15,37	8.168.701.001	12,22	32.827.445.091	33,59
2012	Total	271.864.862.867	-0,21	253.995.227.460	9,75	9.230.881.346	13,00	8.638.754.061	-73,68
	Janeiro	21.417.940.178	-43,76	19.632.045.502	-40,06	650.872.289	-20,88	1.135.022.387	-74,80
	Fevereiro	20.793.496.489	-2,92	19.385.583.409	-1,26	722.039.632	10,93	685.873.448	-39,57
	Março	20.841.162.364	0,23	19.453.263.628	0,35	760.132.425	5,28	627.766.311	-8,47
	Abril	21.432.706.872	2,84	20.003.511.561	2,83	758.368.334	-0,23	670.826.977	6,86
	Maio	21.667.319.745	1,09	20.183.686.383	0,90	785.149.352	3,53	698.484.010	4,12
	Junho	21.614.617.510	-0,24	20.185.907.578	0,01	753.488.575	-4,03	675.221.357	-3,33
	Julho	21.793.036.687	0,83	20.265.617.588	0,39	774.401.768	2,78	753.017.331	11,52
	Agosto	22.244.529.445	2,07	20.766.046.558	2,47	789.364.635	1,93	689.118.252	-8,49
	Setembro	21.074.084.579	-5,26	19.770.878.258	-4,79	753.533.748	-4,54	549.672.573	-20,24
	Outubro	21.949.364.043	4,15	20.363.268.554	3,00	803.742.979	6,66	782.352.510	42,33
	Novembro	21.834.899.139	-0,52	20.419.616.286	0,28	763.848.122	,	651.434.731	-16,73
	Dezembro	35.201.705.816	61,22	33.565.802.155	64,38	915.939.487	19,91	719.964.174	10,52
2013	Janeiro	23.931.836.539	-32,02	22.102.884.736	-34,15	841.804.086	-8,09	987.147.717	37,11
	Fevereiro	21.542.079.771	-9,99	20.107.325.655	-9,03	802.507.623	-4,67	632.246.493	-35,95
	Março	21.809.978.349	1,24	20.214.513.763	0,53	846.713.975	5,51	748.750.611	18,43
	Abril	22.649.771.534	3,85	21.052.068.531	4,14	879.904.563	3,92	717.798.440	-4,13
	Maio	22.668.580.802	0,08	20.995.058.784	-0,27	879.510.414	-0,04	794.011.604	10,62
	Junho	22.157.009.135	-2,26	20.704.791.195	-1,38	850.407.870	-3,31	601.810.070	-24,21
	Julho	23.010.209.299	3,85	21.353.897.060	3,14	903.871.382	6,29	752.440.857	25,03
	Agosto	23.066.386.157	0,24	21.581.245.533	1,06	887.698.793	-1,79	597.441.831	-20,60
	Subtotal (2)	180.835.851.586	5,26	168.111.785.257	5,15	6.892.418.706	14,99	5.831.647.623	-1,75

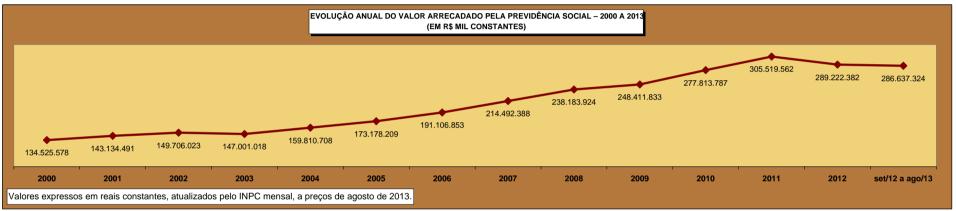
FONTE: DATAPREV, SINTESE

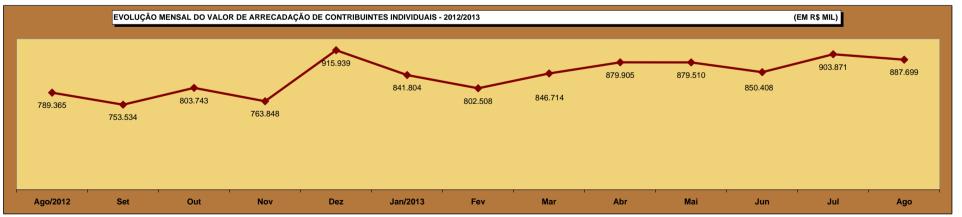
⁽¹⁾ Inclui receitas de: débito administrativo, crédito judicial, parcelamento administrativo e judicial, patrimônio, devolução de benefícios e ignorada.

⁽²⁾ As variações correspondem à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

Nota: Desde de janeiro de 2012 não estão incluídos: (a) os recolhimentos de contribuições previdenciárias realizados via DARF das empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento; (b) os repasses do Tesouro Nacional referentes à compensação pela desoneração da folha de pagamento, do SIMPLES e de outras rubricas como o FIES, o REFIS e o FNS, por exemplo.







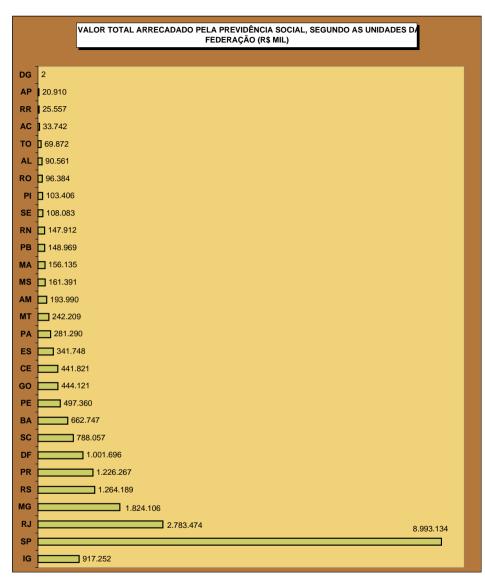
VALOR ARRECADADO PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL, POR FONTE DE RECEITA, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

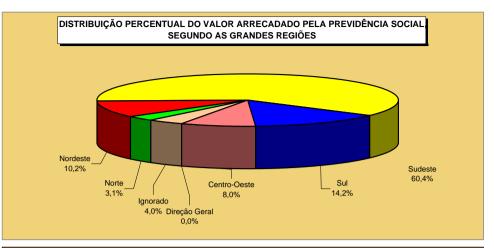
GRANDES REGIÕES E			Variação em				FON	TE DE RECEITA (R\$)			
UNIDADES DA FEDERAÇÃO	Total (R\$)	% do total	relação em relação ao mês anterior (%)	Empresas e Entidades Equiparadas	Contribuinte Individual	Débito Administrativo	Devolução de Benefício	Patrimônio	Dívida Ativa	Acréscimos Legais	Outras Receitas	Receita Ignorada
BRASIL	23.066.386.157	100,00	0,24	21.581.245.533	887.698.793	417.297.514	9.956.841	5.680.279	164.110.586	161.833	173.803	60.975
NORTE	721.745.754	3,13	-0,16	662.344.081	20.029.574	31.941.761	314.547	2.916	7.106.181	2.375	4.080	239
Rondônia	96.384.183	0,42	-2,66	89.161.544	2.880.663	3.616.348	26.154	_	699.474	_	-	_
Acre	33.741.860	0,15	-7,49	31.917.168	688.195	917.987	266	_	218.080	_	-	164
Amazonas	193.990.008	0,84	5,83	180.740.723	4.619.857	7.206.457	49.839	_	1.369.052	_	4.080	_
Roraima	25.557.480	0,11	-16,28	21.921.107	362.579	2.962.412	4.924	2.602	303.856	_	_	_
Pará	281.289.853	1,22	-0,35	256.343.391	9.220.689	12.221.143	204.770	_	3.299.860	_	_	_
Amapá	20.910.251	0,09	-8,64	19.111.654	578.108	812.758	6.877	-	400.854	-	-	-
Tocantins	69.872.119	0,30	2,07	63.148.494	1.679.483	4.204.656	21.717	314	815.005	2.375	-	75
NORDESTE	2.356.994.393	10,22	0,97	2.177.541.250	95.531.683	60.485.625	1.711.720	38.771	21.602.394	50.101	22.467	10.382
Maranhão	156.134.748	0,68	-3,07	143.339.166	5.329.565	5.642.296	179.951	-	1.627.105	16.665	-	_
Piauí	103.405.963	0,45	4,20	92.630.447	4.246.506	5.391.973	189.932	37.990	906.483	_	-	2.632
Ceará	441.821.360	1,92	-0,64	421.044.757	11.496.907	7.764.825	222.885	90	1.286.741	_	_	5.155
Rio Grande do Norte	147.911.997	0,64	0,60	131.333.768	6.495.723	6.608.515	135.331	-	3.321.068	2.214	15.378	_
Paraíba	148.968.834	0,65	-1,52	136.621.603	7.179.141	3.784.279	41.229	17	1.335.885	_	6.680	_
Pernambuco	497.360.398	2,16	2,57	458.524.362	21.110.061	9.778.806	176.112	391	7.769.941	316	409	_
Alagoas	90.561.349	0,39	-4,88	80.732.028	6.377.820	2.187.405	116.035	-	1.124.088	23.447	_	526
Sergipe	108.083.042	0,47	6,97	96.306.429	4.510.803	6.152.349	118.449	-	992.997	_	_	2.015
Bahia	662.746.702	2,87	1,97	617.008.690	28.785.157	13.175.177	531.796	283	3.238.086	7.459	_	54
SUDESTE	13.942.461.991	60,44	1,32	13.162.292.679	508.421.167	186.478.425	5.307.366	681.328	79.199.706	37.631	26.707	16.982
Minas Gerais	1.824.106.029	7,91	0,78	1.691.561.032	95.262.151	26.790.008	1.411.166	174.533	8.873.067	24.746	1.218	8.108
Espírito Santo	341.747.996	1,48	1,18	307.877.892	15.254.315	16.584.641	179.890	4.340	1.843.472	103	3.343	_
Rio de Janeiro	2.783.473.877	12,07	1,38	2.616.480.052	118.162.524	33.858.950	711.392	362.197	13.895.707	2.813	81	161
São Paulo	8.993.134.089	38,99	1,41	8.546.373.703	279.742.177	109.244.826	3.004.918	140.258	54.587.460	9.969	22.065	8.713
SUL	3.278.513.285	14,21	-0,45	3.058.735.686	135.641.328	53.338.082	2.191.005	21.560	28.430.065	4.256	118.542	32.761
Paraná	1.226.267.116	5,32	-0,04	1.144.522.001	48.552.753	21.140.130	365.292	1.257	11.670.145	2.371	75	13.092
Santa Catarina	788.056.934	3,42	-0,54	734.910.231	32.367.237	13.102.450	532.308	1.851	7.016.259	1.031	116.613	8.954
Rio Grande do Sul	1.264.189.235	5,48	-0,79	1.179.303.454	54.721.338	19.095.502	1.293.405	18.452	9.743.661	854	1.854	10.715
CENTRO-OESTE	1.849.416.754	8,02	0,14	1.739.228.691	53.538.449	45.357.341	337.326	2.704.565	8.249.059	454	453	416
Mato Grosso do Sul	161.391.198	0,70	0,12	145.501.927	7.777.771	6.986.946	66.988	339	1.057.206	-	-	21
Mato Grosso	242.208.757	1,05	3,53	223.328.517	8.319.178	7.493.381	60.968	481	3.005.694	197	_	341
Goiás	444.120.572	1,93	-1,65	399.006.438	18.788.063	24.270.095	195.252	13	1.860.506	151	_	54
Distrito Federal	1.001.696.227	4,34	0,15	971.391.809	18.653.437	6.606.919	14.118	2.703.732	2.325.653	106	453	_
DIREÇÃO GERAL (1)	1.554	0,00	260,56	_	-	-	_	_	-	_	1.554	_
IGNORADO	917.252.426	3,98	-12,74	781.103.146	74.536.592	39.696.280	94.877	2.231.139	19.523.181	67.016	-	195

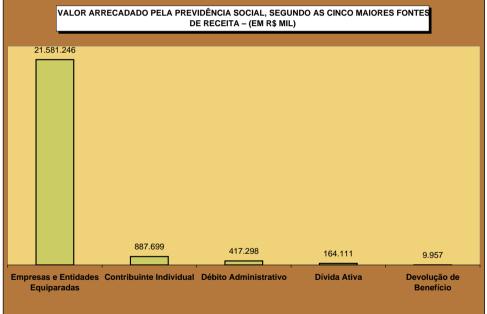
FONTE: DATAPREV, SINTESE.

⁽¹⁾ Inclui repasses do Tesouro Nacional para o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) relativos as contribuições do FIES.

Nota: Desde de janeiro de 2012 não estão incluídos: (a) os recolhimentos de contribuições previdenciárias realizados via DARF das empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento; (b) os repasses do Tesouro Nacional referentes à compensação pela desoneração da folha de pagamento, do SIMPLES e de outras rubricas como o FIES, o REFIS e o FNS, por exemplo.







24

VALOR DOS RECOLHIMENTOS EFETUADOS PELAS EMPRESAS, SEGUNDO SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA

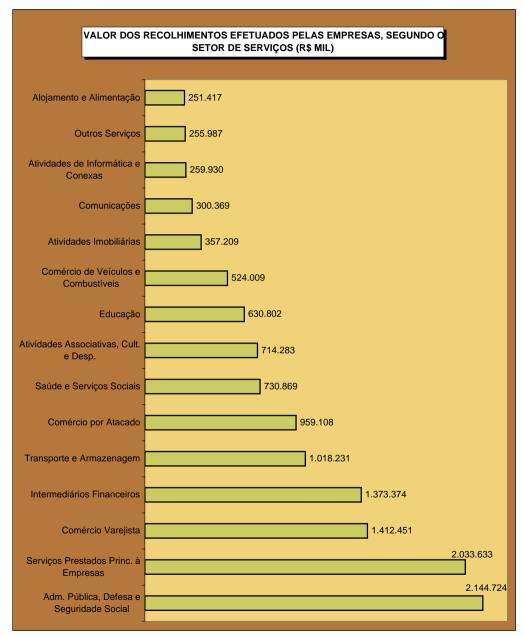
SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA	Total (R\$)	% do total	Variação em relação ao mês anterior (em %)	SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA	Total (R\$)	% do total	Variação em relação ao mês anterior (em %)
TOTAL	21.581.190.488	100,00	1,06	Serviços	12.966.393.844	60,08	0,67
Agricultura	331.640.083	1,54	6,31	Comércio de Veículos e Combustíveis	524.009.166	2,43	1,84
Indústria	6.258.583.425	29,00	0,99	Comércio por Atacado	959.107.964	4,44	0,75
Extrativa Mineral	305.418.843	1,42	-1,88	Comércio Varejista	1.412.450.558	6,54	-0,04
Construção	1.911.115.731	8,86	-0,20	Alojamento e Alimentação	251.417.483	1,16	1,46
Serviços Industriais de Util. Pública	495.571.936	2,30	3,08	Transporte e Armazenagem	1.018.230.707	4,72	0,78
Transformação	3.546.476.915	16,43	1,61	Comunicações	300.368.858	1,39	1,03
Produtos Alimentares e Bebidas	712.862.694	3,30	3,17	Intermediários Financeiros	1.373.373.793	6,36	-0,96
Produtos Têxteis	72.279.065	0,33	0,87	Atividades Imobiliárias	357.208.778	1,66	-1,39
Fabricação de Celulose e Papel	64.576.605	0,30	1,44	Atividades de Informática e Conexas	259.929.668	1,20	-6,67
Refino de Petróleo e Prod. de Álcool	306.662.045	1,42	3,57	Serviços Prestados Princ. à Empresas	2.033.632.863	9,42	0,83
Produtos Químicos	367.995.075	1,71	0,67	Adm. Pública, Defesa e Seguridade Social	2.144.723.631	9,94	1,20
Artigos de Borracha e Plástico	141.737.995	0,66	0,98	Educação	630.801.629	2,92	2,21
Produtos de Minerais Não Metálicos	118.479.169	0,55	-0,97	Saúde e Serviços Sociais	730.869.418	3,39	0,58
Metalurgia Básica	212.143.135	0,98	-1,27	Atividades Associativas, Cult. e Desp.	714.282.566	3,31	4,09
Fabricação de Produtos de Metal	206.736.560	0,96	0,51	Outros Serviços	255.986.762	1,19	1,93
Fabricação de Máquinas e Equip.	276.570.482	1,28	1,46	Ignorado	2.024.573.136	9,38	3,04
Fabricação de Máq. e Ap. Elétricos	103.547.357	0,48	3,29				
Montagem Veículos e Eq. Transporte	420.830.668	1,95	5,27				
Outras Indústrias de Transformação	542.056.065	2,51	-1,29				

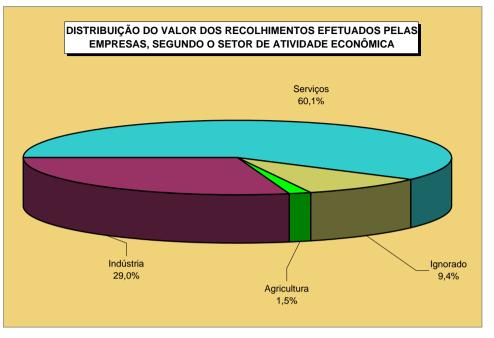
FONTE: DATAPREV, SINTESE.

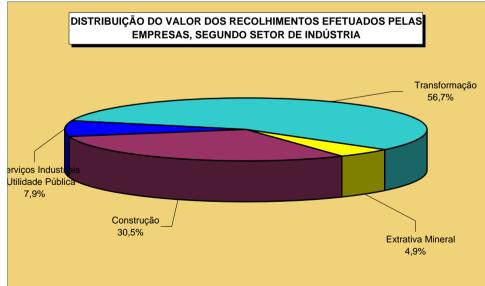
Notas: 1. Os dados apresentados neste quadro são apurados por localização do estabelecimento, já os dados constantes nos quadros 22 e 23 são processados por local de pagamento.

^{2.} O valor total também é diferente entre este quadro e os de nº 22 e 23 porque o presente exclui as GPS com erro de fechamento (quando a soma dos valores informados nas rubricas é diferente do valor da rubrica total), e os anteriores consideram todas as GPS.

^{3.} Desde de janeiro de 2012 não estão incluídos os recolhimentos de contribuições previdenciárias realizados via DARF das empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento.







VALOR DOS RECOLHIMENTOS EFETUADOS PELAS EMPRESAS, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

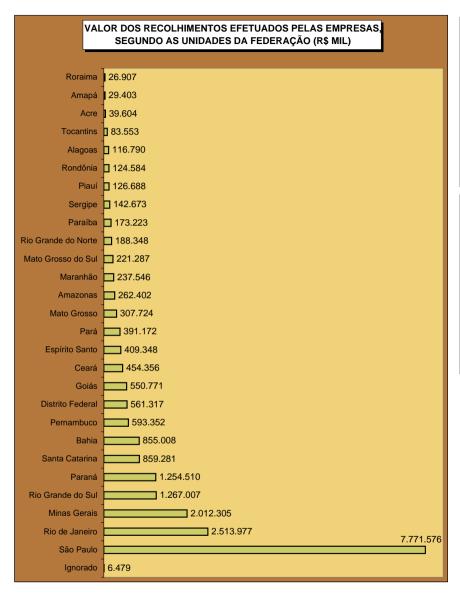
			Variação			CLA	ASSE DE ATIVID	ADE ECONÔMICA (R\$)		
GRANDES REGIÕES E	Total	% do	em relação					Serviços			
UNIDADES DA FEDERAÇÃO	(R\$)	total	ao mês anterior (%)	Agricultura	Indústria	Total	Comércio	Transporte, Armazenagem e Comunicações	Intermediários Financeiros	Outros	Atividades Ignoradas
BRASIL	21.581.190.488	100,00	1,06	331.640.083	6.258.583.425	12.966.393.844	2.895.567.688	1.318.599.565	1.373.373.793	7.378.852.798	2.024.573.136
NORTE	957.625.905	4,44	-1,28	14.720.449	317.318.806	556.631.569	127.893.674	42.722.363	39.670.961	346.344.571	68.955.081
Rondônia	124.583.635	0,58	-0,54	1.541.631	48.111.228	64.118.560	21.106.696	3.493.617	4.360.501	35.157.746	10.812.216
Acre	39.603.774	0,18	-6,58	725.605	7.399.022	29.260.554	5.724.648	703.094	1.722.940	21.109.872	2.218.593
Amazonas	262.402.409	1,22	3,07	1.192.536	105.855.382	138.915.933	28.612.182	17.614.459	8.267.688	84.421.604	16.438.558
Roraima	26.906.803	0,12	-4,05	259.841	6.794.956	18.522.417	3.994.209	751.059	959.694	12.817.455	1.329.589
Pará	391.172.496	1,81	-2,84	8.397.299	127.617.398	226.019.814	50.374.851	16.398.554	19.481.844	139.764.565	29.137.985
Amapá	29.403.382	0,14	-9,83	136.674	5.757.015	21.387.591	5.832.077	1.761.149	1.329.979	12.464.386	2.122.102
Tocantins	83.553.406	0,39	-1,20	2.466.863	15.783.805	58.406.700	12.249.011	2.000.431	3.548.315	40.608.943	6.896.038
NORDESTE	2.887.982.837	13,38	0,98	46.433.685	776.260.834	1.798.424.347	344.985.213	124.758.017	150.197.400	1.178.483.717	266.863.971
Maranhão	237.545.612	1,10	-2,01	5.914.472	57.530.784	148.316.352	28.909.250	8.752.484	13.700.602	96.954.016	25.784.004
Piauí	126.687.607	0,59	4,64	2.701.749	27.502.208	89.121.274	18.274.162	3.951.133	6.347.598	60.548.381	7.362.376
Ceará	454.356.431	2,11	-2,85	3.470.749	107.127.136	301.522.269	54.977.276	20.314.679	31.721.907	194.508.407	42.236.277
Rio Grande do Norte	188.347.806	0,87	-0,50	2.232.913	51.406.974	120.830.293	24.906.598	6.213.682	8.328.459	81.381.554	13.877.626
Paraíba	173.222.771	0,80	-0,46	1.422.129	40.964.292	118.079.680	20.787.026	5.630.695	8.743.231	82.918.728	12.756.670
Pernambuco	593.352.132	2,75	2,77	6.077.802	174.840.203	344.642.635	71.841.266	32.145.481	25.955.366	214.700.522	67.791.492
Alagoas	116.789.866	0,54	1,44	947.662	28.902.189	74.514.662	14.946.295	3.805.623	6.691.894	49.070.850	12.425.353
Sergipe	142.672.611	0,66	3,98	2.650.645	44.830.130	84.957.513	16.562.792	3.677.422	8.608.964	56.108.335	10.234.323
Bahia	855.008.001	3,96	2,32	21.015.564	243.156.918	516.439.669	93.780.548	40.266.818	40.099.379	342.292.924	74.395.850
SUDESTE	12.707.205.085	58,88	1,63	149.199.854	3.724.597.585	7.657.049.253	1.623.740.744	861.905.954	873.445.591	4.297.956.964	1.176.358.393
Minas Gerais	2.012.304.785	9,32	0,98	46.468.157	629.260.904	1.146.454.375	253.950.900	112.926.287	99.819.769	679.757.419	190.121.349
Espírito Santo	409.347.591	1,90	1,40	4.368.316	118.569.298	253.269.211	54.976.621	28.043.528	19.226.321	151.022.741	33.140.766
Rio de Janeiro	2.513.976.958	11,65	2,01	6.000.398	708.402.557	1.508.567.012	245.996.707	198.258.361	152.698.046	911.613.898	291.006.991
São Paulo	7.771.575.751	36,01	1,70	92.362.983	2.268.364.826	4.748.758.655	1.068.816.516	522.677.778	601.701.455	2.555.562.906	662.089.287
SUL	3.380.797.868	15,67	-0,11	49.669.205	1.052.236.922	1.976.624.053	585.538.276	201.321.828	198.691.074	991.072.875	302.267.688
Paraná	1.254.509.549	5,81	0,63	20.567.007	371.084.031	746.837.958	226.015.539	80.768.301	75.122.704	364.931.414	116.020.553
Santa Catarina	859.280.825	3,98	-0,33	9.412.556	272.666.774	495.131.559	141.493.609	44.670.571	38.027.168	270.940.211	82.069.936
Rio Grande do Sul	1.267.007.494	5,87	-0,67	19.689.642	408.486.117	734.654.536	218.029.128	75.882.956	85.541.202	355.201.250	104.177.199
CENTRO-OESTE	1.641.099.712	7,60	0,74	68.402.236	388.043.109	977.179.673	213.405.952	87.889.887	111.368.767	564.515.067	207.474.694
Mato Grosso do Sul	221.287.143	1,03	0,37	16.278.078	65.766.747	113.678.503	33.636.462	10.480.488	9.612.813	59.948.740	25.563.815
Mato Grosso	307.724.074	1,43	3,92	26.705.152	73.390.717	167.002.955	62.059.009	15.183.621	11.699.386	78.060.939	40.625.250
Goiás	550.771.031	2,55	0,38	23.233.013	172.826.587	290.394.450	70.746.505	24.450.132	22.391.110	172.806.703	64.316.981
Distrito Federal	561.317.464	2,60	-0,45	2.185.993	76.059.058	406.103.765	46.963.976	37.775.646	67.665.458	253.698.685	76.968.648
IGNORADO	6.479.081	0,03	-12,84	3.214.654	126.169	484.949	3.829	1.516	_	479.604	2.653.309

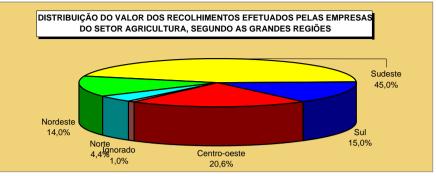
FONTE: DATAPREV, SINTESE.

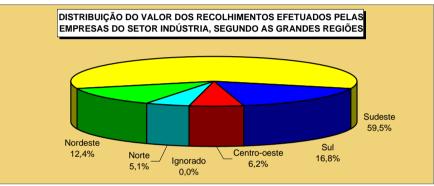
Notas: 1. Os dados apresentados neste quadro são apurados por localização do estabelecimento, já os dados constantes nos quadros 22 e 23 são processados por local de pagamento. O valor total também é diferente entre este quadro e os de nº 22 e 23 porque o presente exclui as GPS com erro de fechamento (quando a soma dos valores informados nas rubricas é diferente do valor da rubrica total), e os anteriores consideram todas as GPS.

^{2.} As empresas foram reenquadradas por Setor de Atividade Econômica, com base na CNAE 2.0. Esses valores não são comparáveis com os publicados nas edições anteriores ao ano de 2007 do BEPS.

^{3.} Desde de janeiro de 2012 não estão incluídos os recolhimentos de contribuições previdenciárias realizados via DARF das empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento.









agosto/2013

Boletim Estatistico da Previdencia Social - Vol. 18 Nº 08															agosto/20
26 FLUXO DE CAIXA DO INSS – 2012/2013														ACUMULADO	R\$ N
DISCRIMINAÇÃO	TOTAL 2012	SET/12	OUT/12	NOV/12	DEZ/12	JAN/13	FEV/13	MAR/13	ABR/13	MAI/13	JUN/13	JUL/13	AGO/13	EM 2013	EM 12 MESES
1. SALDO INICIAL	12.313.715	16.976.499	12.469.472	12.569.577	17.791.651	22.305.732	13.907.290	21.615.860	15.232.973	14.019.968	14.060.229	14.467.126	14.035.560	22.305.732	16.976.4
2. RECEBIMENTOS	396.683.576	33.993.272	31.017.691	39.087.997	42.401.690	27.380.629	39.395.066	27.164.932	36.604.995	33.764.113	34.025.182	33.960.166	41.798.195	274.093.278	420.593.9
2.1 Próprios	304.880.912	23.980.203	24.724.234	24.887.777	41.070.719	25.602.036	24.472.271	25.129.020	27.756.871	26.905.610	26.697.368	27.257.519	27.535.944	211.356.638	326.019.5
- Arrecadação Bancária	271.136.546	20.954.626	21.899.967	21.790.952	36.211.215	22.361.493	21.409.934	21.793.799	22.529.677	22.659.471	22.022.295	22.968.545	22.944.735	178.689.950	279.546.7
- Arrecadação SIMPLES NACIONAL ⁽¹⁾	22.952.715	1.998.701	1.998.915	2.074.601	2.105.703	2.338.433	1.883.417	1.872.392	2.078.003	2.169.108	2.195.321	2.170.894	2.253.963	16.961.532	25.139.4
- Arrecadação REFIS	112.831	9.537	9.542	10.244	9.231	9.209	8.752	6.925	8.134	8.756	7.903	9.644	26.160	85.484	124.0
- Arrecadação FNS / Comprev / Dec.6.900/09 (1)	12.975	299	7.010	1.749	256	35	77	722	599	485	573	110	270	2.870	12.1
- Arrecadação Lei nº 11.941/09	3.979.238	323.417	310.074	285.270	276.757	294.778	295.608	426.027	289.972	328.406	272.308	282.544	279.801	2.469.444	3.664.9
- Arrecadação FIES (1)	316.679	21.554	26.622	26.307	35.763	20.280	6.999	12.722	20.480	20.122	18.487	-	_	99.088	209.3
- Arrecadação / DARF'S	3.198.516	458.026	449.954	484.454	508.846	488.488	694.977	698.633	804.184	1.078.076	1.107.746	980.851	1.038.334	6.891.290	8.792.5
- Arrecadação / Compensação Lei nº 12.546	1.790.000	-	-	-	1.790.000	-	-	-	1.912.610	634.600	961.240	808.110	907.050	5.223.610	7.013.6
- Depósitos Judiciais	1.749.306	237.627	62.730	240.475	178.542	97.311	185.300	344.576	130.037	172.053	129.470	59.488	112.787	1.231.021	1.950.3
- Ressarcimento de Arrecadação	-11	-11	_	-	-	-	-	-	-	-	-	-	_	-	
- Restituições de Arrecadação	-367.881	-23.572	-40.579	-26.276	-45.594	-7.991	-12.793	-26.776	-16.826	-165.468	-17.975	-22.667	-27.156	-297.651	-433.6
2.2 Rendimentos Financeiros	-1.196.437	-180.807	-167.633	-104.477	-102.019	10.069	-1.983	-58.283	-92.891	-106.216	-117.472	-139.572	-134.851	-641.199	-1.196.1
- Remuneração s/ Arrecad. Bancária	1.430	101	143	93	158	111	120	119	84	136	105	102	126	902	1.3
- Rendimentos Aplicações Financeiras	-1.197.867	-180.908	-167.776	-104.570	-102.177	9.958	-2.102	-58.403	-92.975	-106.352	-117.577	-139.674	-134.977	-642.101	-1.197.5
2.3 Outros	287.267	17.055	11.905	15.584	48.302	13.228	9.175	9.144	21.662	76.929	10.991	10.295	32.413	183.837	276.6
2.4 Antecipação da Receita (Tesouro Nacional)	1.285.232	-1.028.137	2.381.815	-7.169.767	-7.465.653	-2.263.450	11.084.043	-1.743.828	1.982.715	2.449.386	2.869.885	2.490.918	9.351.100	26.220.770	12.939.0
2.5 Transferências da União	91.426.601	11.204.958	4.067.370	21.458.879	8.850.342	4.018.746	3.831.561	3.828.879	6.936.638	4.438.403	4.564.411	4.341.007	5.013.588	36.973.232	82.554.7
- Recursos Ordinários	3.855.468	7.909	-29.408	1.768.263	1.922.797	3.962	6.773	13.851	7.550	3.311	6.172	4.654	718	46.992	3.716.5
- Concursos e Prognósticos	489.743	57.542	3.558	58.705	54.509	4.129	24.716	55.308	9.564	44.532	64.875	9.466	30.807	243.398	417.7
- Operações de Crédito Externa	903	120	_	783	-	_	-	_	-	-	-	-	_	-	9
- Contribuição Social sobre o Lucro	10.452.952	713.332	696.636	1.092.988	1.505.035	727.609	571.801	558.635	367.936	539.566	610.491	553.283	443.735	4.373.056	8.381.0
- COFINS e Contribuição do Plano de Seguridade Social Servidor	38.279.915	7.966.778	_	15.702.959	1.984.566	7.000	204.272	360.683	233.051	578.034	524.975	404.497	1.171.398	3.483.908	29.138.2
- Contribuição Provisória s/ Mov. Financeira	_	=.	_	_	=	_	=	_	_	-	=.	-	_	_	
- Remuneração das Disponib. Do Tesouro Nacional	71.324	126	1.610	10.372	28.578	18.166	6.680	1.055	32	75	-246	11	-214	25.558	66.2
- Recursos Ordinários / COFINS - TRF	6.185.455	283.751	377.333	437.964	-1.692	637.049	221.854	350.788	2.991.646	416.259	413.144	475.865	374.643	5.881.249	6.978.6
- Juros de Mora da Receita Adm. Pela SRF	_	=.	_	_	=	_	=	_	_	-	=.	-	_	_	
- Contribuição Social sobre o Lucro - Contrapartida	-	=.	_	_	=	_	=	_	_	-	=.	-	_	_	
- Devolução do PSS / PASEP / Outros	_	=.	_	_	=	_	=	_	_	-	=.	-	_	_	
- Receitas de Honorarios de Advogados	_	_	_	_	_	_	_	_	_	_	_	_	_	_	
- Compens. Finan.p/ Expl .de Petr ou Gas. Natural	143.616	_	_	_	143.616	_	_	_	_	_	_	_	_	_	143.6
- COFINS - EPU	1.436.674	30.000	155.000	198.681	81.489	108.000	90.500	95.000	140.000	65.191	115.000	110.000	135.000	858.691	1.323.8
- COFINS/LOAS	30.510.553	2.145.400	2.862.640	2.188.165	3.131.444	2.512.830	2.704.966	2.393.559	3.186.859	2.791.436	2.830.000	2.783.230	2.857.500	22.060.379	32.388.0
3. PAGAMENTOS	386.691.559	38.500.299	30.917.586	33.865.923	37.887.609	35.779.072	31.686.496	33.547.819	37.817.999	33.723.852	33.618.285	34.391.732	37.031.318	277.596.574	418.767.9
3.1 Pagamentos do INSS (2)	358.163.559	36.178.870	28.622.104	31.504.599	35.502.721	31.671.992	29.181.291	31.125.813	35.378.589	31.248.851	31.055.985	31.855.617	34.430.709	255.948.848	387.757.1
3.1.1 - Total de Benefícios	348.923.494	35.662.138	27.832.111	30.636.630	34.643.889	30.853.294	28.476.557	30.613.275	34.661.770	30.443.148	30.309.568	30.793.253	33.691.829	249.842.693	378.617.4
3.1.1.1 - Total de Benefícios Pagos (a + b)	347.164.135	35.356.857	27.811.455	30.480.367	34.415.812	30.639.302	28.236.474	30.245.520	34.661.770	30.280.344	30.161.853	30.677.860	33.540.168	248.443.291	376.507.7
a) Benefícios Previdenciários	316.589.508	32.731.710	25.199.977	27.859.055	32.063.846	27.586.827	25.376.648	27.687.443	31.448.318	27.380.963	27.260.585	27.755.467	30.614.499	225.110.749	342.965.
- Benefícios - INSS	308.298.553	32.245.161	24.629.434	27.251.937	31.808.013	26.848.359	25.042.458	27.197.173	28.235.083	26.683.117	26.620.222	27.031.812	29.974.488	217.632.712	333.567.
- Sentenças Judiciais - TRF	6.185.455	283.751	377.333	437.964	-1.692	637.049	221.854	350.788	2.991.646	416.259	413.144	475.865	374.643	5.881.249	6.978.6
- Sentenças Judiciais - INSS	605.096	83.842	73.238	55.951	46.284	4.624	10.701	19.371	19.996	128.823	65.225	71.711	62.245	382.696	642.
- Comprev (3)	1.500.403	118.956	119.971	113.203	211.241	96.794	101.635	120.111	201.593	152.763	161.995	176.078	203.123	1.214.092	1.777.
b) Benefícios não Previdenciários	30.574.628	2.625.147	2.611.478	2.621.312	2.351.967	3.052.474	2.859.827	2.558.077	3.213.452	2.899.381	2.901.268	2.922.393	2.925.669	23.332.541	33.542.
- Encargos Previdenciários da União - EPU	1.367.183	139.301	104.946	110.878	141.350	110.502	108.124	110.063	107.770	107.683	107.786	108.147	110.626	870.700	1.367.
- Amparos Assistenciais - LOAS	29.207.445	2.485.846	2.506.532	2.510.434	2.210.616	2.941.973	2.751.702	2.448.014	3.105.682	2.791.698	2.793.482	2.814.246	2.815.043	22.461.841	32.175.2
3.1.2 - Devolução de Benefícios	-1.759.359	-305.281	-20.656	-156.263	-228.077	-213.992	-240.083	-367.755	-	-162.804	-147.715	-115.393	-151.661	-1.399.403	-2.109.
3.1.3 Pessoal	8.789.576	658.011	659.981	827.880	859.168	705.892	782.169	695.668	518.331	871.956	705.545	947.657	694.021	5.921.240	8.926.
3.1.4 Custeio	2.209.848	164.001	150.668	196.352	227.741	326.798	162.648	184.625	198.488	96.551	188.587	230.100	196.520	1.584.318	2.323.0
3.2 Transferências a Terceiros	28.527.999	2.321.429	2.295.482	2.361.323	2.384.887	4.107.080	2.505.205	2.422.006	2.439.410	2.475.001	2.562.300	2.536.115	2.600.609	21.647.726	31.010.
4. TAXA DE ADMINISTRAÇÃO SOBRE OUTRAS ENTIDADES	588.225	48.029	47.481	48.805	49.218	83.944	51.531	49.873	50.547	51.312	54.042	52.722	54.083	448.053	641.
5. Saldo Previdenciário (Arrec. Líquida – Benef. Previdenciários)	-40.824.819	-11.120.966	-2.818.705	-5.381.407	6.572.769	-6.175.815	-3.461.112	-5.030.302	-6.181.403	-3.001.666	-3.179.559	-3.086.785	-5.733.247	-35.849.890	-48.598.
6. Saldo Arrecadação Líquida – Total de Benefícios Pagos	-71.399.447	-13.746.113	-5.430.183	-8.002.720	4.220.802	-9.228.290	-6.320.939	-7.588.379	-9.394.856	-5.901.047	-6.080.827	-6.009.178	-8.658.916	-59.182.431	-82.140.6
7. Saldo Operacional (Receita Total - Pagamento Total)	9.992.018	-4.507.027	100.105	5.222.074	4.514.081	-8.398.443	7.708.570	-6.382.887	-1.213.004	40.261	406.897	-431.566	4.766.877	-3.503.295	1.825.9
8. Saldo Final	22.305.732	12.469.472	12.569.577	17.791.651	22.305.732	13.907.290	21.615.860	15.232.973	14.019.968	14.060.229	14.467.126	14.035.560	18.802.437	18.802.437	18.802.4

FONTE: Divisão de Programação Financeira do INSS.

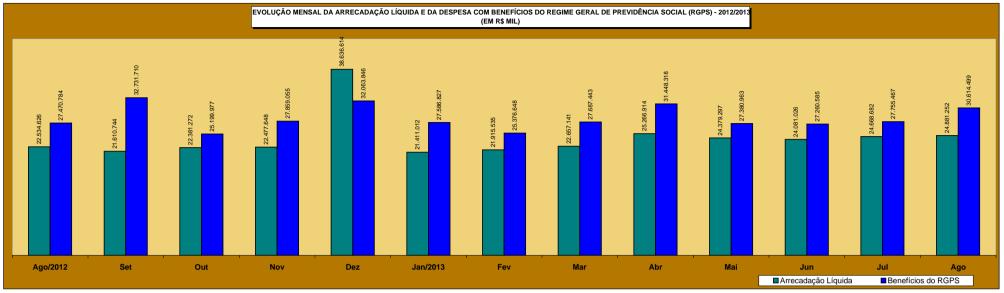
⁽¹⁾ Recursos transferidos pela União. (2) Inclui valores de benefícios devolvidos. (3) A partir de 2008 o valor da compensação previdenciária foi contabilizado em separado.

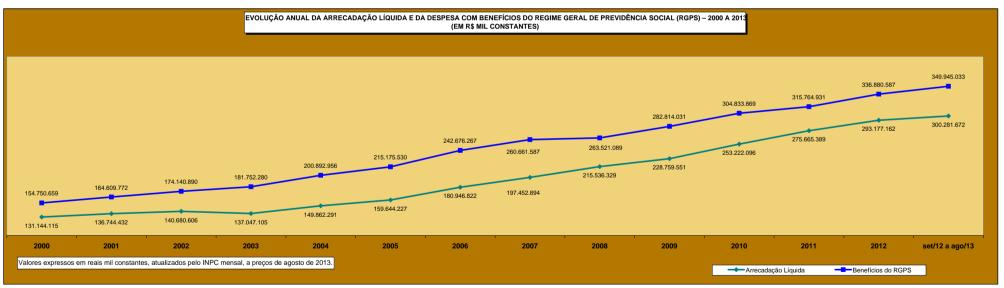
Notas: 1. A conta Transferência à Terceiros engloba as contas de transferências de recursos ao SENAR, SENAI, SESI, etc.

^{2.} Arrecadação Líquida corresponde a Recebimentos Próprios menos a soma das rubricas Transferencias a Terceiros e Taxa de Administração Sobre Outras Entidades.

^{3.} Os valores de Beneficios Previdenciários incluem: provisionamento da maciça, empresas convenentes, beneficios no exterior, COMPREV, sentenças judiciais, reembolso de salário-familia e maternidade e RPB (auxilios).

^{4.} Dados preliminares, sujeitos a alterações.





27

OUTRAS INFORMAÇÕES - 2012/2013

DISCRIMINAÇÃO	SET/12	OUT/12	NOV/12	DEZ/12	JAN/13	FEV/13	MAR/13	ABR/13	MAI/13	JUN/13	JUL/13	AGO/13
PREVIDENCIÁRIAS												
Piso Previdenciário - R\$	622,00	622,00	622,00	622,00	678,00	678,00	678,00	678,00	678,00	678,00	678,00	678,00
Teto do Sal. Benefício e Sal.Contribuição - R\$	3.916,20	3.916,20	3.916,20	3.916,20	4.159,00	4.159,00	4.159,00	4.159,00	4.159,00	4.159,00	4.159,00	4.159,00
Valor Máximo do Benefício - R\$	3.916,20	3.916,20	3.916,20	3.916,20	4.159,00	4.159,00	4.159,00	4.159,00	4.159,00	4.159,00	4.159,00	4.159,00
Salário-Família 1	31,22	31,22	31,22	31,22	33,16	33,16	33,16	33,16	33,16	33,16	33,16	33,16
Salário-Família 2	22,00	22,00	22,00	22,00	23,36	23,36	23,36	23,36	23,36	23,36	23,36	23,36
ECONÔMICAS												
Salário-Mínimo - R\$	622,00	622,00	622,00	622,00	678,00	678,00	678,00	678,00	678,00	678,00	678,00	678,00
Dólar Comercial Médio (venda) - R\$	2,0281	2,0298	2,0678	2,0778	2,0311	1,9733	1,9828	2,0022	2,0348	2,1730	2,2522	2,3422
Taxa Referencial - TR (% ao mês)	0,0000	_	_	_	_	_	_	_	_	_	0,0209	_
TJLP (% ao ano)	5,50	5,50	5,50	5,50	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
INPC (Dez/93 = 100)	3.642,12	3.667,97	3.687,78	3.715,07	3.749,25	3.768,75	3.791,36	3.813,73	3.827,08	3.837,80	3.832,81	3.838,94
Variação (em %)	0,63	0,71	0,54	0,74	0,92	0,52	0,60	0,59	0,35	0,28	-0,13	0,16
IGP-DI (Ago/94 = 100)	500,31	498,74	499,99	503,28	504,83	505,83	507,38	507,09	508,72	512,60	513,31	515,69
Variação (em %)	0,88	-0,31	0,25	0,66	0,31	0,20	0,31	-0,06	0,32	0,76	0,14	0,46
IGP-M (Ago/94 = 100)	506,80	506,93	506,80	510,53	511,98	513,47	514,53	515,28	515,30	519,15	520,51	521,27
Variação (em %)	0,97	0,02	-0,03	0,68	0,34	0,29	0,21	0,15	0,00	0,75	0,26	0,15
IPC-FIPE (Jun/94 = 100)	361,82	364,73	367,19	370,05	374,30	375,13	374,47	375,51	375,87	377,06	376,57	377,41
Variação (em %)	0,55	0,80	0,68	0,78	1,15	0,22	-0,17	0,28	0,10	0,32	-0,13	0,22
IPCA (DEZ/93 = 100)	3.532,06	3.552,90	3.574,22	3.602,46	3.633,44	3.655,24	3.672,42	3.692,62	3.706,28	3.715,92	3.717,03	3.725,95
Variação (em %)	0,57	0,59	0,60	0,79	0,86	0,60	0,47	0,55	0,37	0,26	0,03	0,24

FONTES: DATAPREV/SINTESE, IPEA, BNDES E BACEN

BENEFÍCIOS

Benefícios consistem em prestações pecuniárias pagas pela Previdência Social aos segurados ou aos seus dependentes, de forma a atender a cobertura dos eventos de doença, acidentes do trabalho, invalidez, morte ou idade avançada, bem como tempo de contribuição e o trabalho sujeito a condições especiais; a proteção à maternidade; salário-família e auxílio-reclusão; e as prestações assistenciais pagas às pessoas idosas ou portadoras de deficiência.

Benefícios de prestação continuada são caracterizados por pagamentos mensais contínuos, até que alguma causa (a morte, por exemplo) provoque sua cessação. Os benefícios são corrigidos anualmente segundo índice estipulado por atos legais (Leis ou Medidas Provisórias), sempre no mês em que o valor do Salário Mínimo é reajustado.

A dinâmica dos benefícios no sistema previdenciário compreende os seguintes processos: a) <u>Concessão</u> que trata do fluxo de entrada de novos benefícios no sistema; b) <u>Manutenção</u> que abrange os benefícios ativos e suspensos constantes no cadastro; c) <u>Cessação</u> que corresponde aos benefícios que não geram mais créditos e são excluídos do cadastro; e, d) <u>Emissão</u> que trata dos créditos emitidos para pagamento dos benefícios que estão ativos no cadastro. Um benefício está na condição de <u>suspenso</u> quando não está gerando créditos para pagamentos, podendo ser reativado a qualquer momento.

Os benefícios podem ser classificados em: a) **BENEFÍCIOS DO RGPS** são regulamentados pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS, dependem da contribuição dos segurados (obrigatórios ou facultativos) e compreendem os benefícios previdenciários e acidentários. Seu valor (renda mensal) é calculado com base nos salários-de-contribuição do segurado e reajustado de acordo com a legislação vigente. **Benefícios Previdenciários** dependem, em sua maioria, de um número mínimo de contribuições mensais (período de carência) para que o segurado faça jus ao benefício. Abrangem as aposentadorias, as pensões por morte, os auxílios, o salário-família e o salário-maternidade. **Benefícios Acidentários** são devidos ao segurado acidentado, ou ao(s) seu(s) dependente(s), quando o acidente ocorre no exercício do trabalho a serviço da empresa, equiparando-se a este a doença profissional ou do trabalho, ou ainda, quando o mesmo é sofrido no percurso entre a residência e o local de trabalho, provocando lesão corporal ou perturbação funcional que cause a morte ou redução da capacidade para o trabalho; e, b) **BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS** são regulamentados pela Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, que garantem um salário mínimo mensal a idosos com 65 anos ou mais de idade e a pessoas portadoras de deficiência incapacitadas para o trabalho e para a vida independente. Em ambos os casos, o valor da renda familiar mensal *per capita* dos beneficiários deve ser inferior a ¼ do salário mínimo. Esses benefícios são concedidos independentemente de contribuições efetuadas.

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS:

Correspondem aos requerimentos de benefícios apresentados pelos segurados à Previdência Social, que são analisados, deferidos e liberados para pagamento, por preencherem todos os requisitos necessários para a concessão da espécie solicitada. As informações têm como período de referência a Data de Despacho do Benefício – DDB. Os dados de quantidade não incluem as pensões alimentícias nem os desdobramentos de pensões por morte porque, embora possuam um Número de Benefício – NB, correspondem a frações de um mesmo benefício. Os dados de valor correspondem a Renda Mensal Inicial – RMI convertida. A conversão é efetuada da Data de Início do Benefício – DIB para a Data de Despacho do Benefício – DDB, utilizando o valor do piso previdenciário como indexador. As informações de valor aqui apresentadas não incluem os complementos positivos, os descontos, nem as eventuais prestações atrasadas.

VALOR DE CRÉDITOS EMITIDOS NA CONCESSÃO:

Corresponde aos créditos emitidos para o primeiro pagamento de benefícios concedidos. A partir do segundo pagamento os créditos emitidos passam a ser contabilizados na subseção Benefícios Emitidos. Diferentemente das informações constantes nas outras tabelas de concessão, os valores referem-se ao valor líquido, que é dado pela diferença entre o valor bruto (valor do benefício adicionado de complementos, acréscimos, etc.) e o valor dos descontos (imposto de renda, pensão alimentícia, etc.), incluindo, se houver, o valor de prestações atrasadas. O período de referência (mês) corresponde à data de pagamento do benefício e não a DDB, utilizada nas demais tabelas de concessão.

BENEFÍCIOS EMITIDOS:

São denominados benefícios emitidos os créditos encaminhados à rede bancária para pagamento de benefícios de prestação continuada que estão ativos no cadastro. Os Complementos Positivos – CP de um benefício, tais como os derivados de decisão judicial, reativação e revisão de benefício, inclusão de acompanhante, etc, também constituem créditos emitidos, desde que sejam de baixo valor. Os benefícios emitidos não incluem os Pagamentos Alternativos de Benefícios – PAB, que são comandados pelas Agências da Previdência Social – APS e pagos diretamente no Banco do Brasil. A quantidade de créditos emitidos pode ser maior que o número de benefícios ativos porque um benefício pode gerar mais de um crédito, numa mesma competência. Os dados de quantidade incluem as pensões alimentícias e os desdobramentos de pensões por morte. Os dados de valor correspondem ao valor líquido, que é obtido pela diferença entre o valor bruto (valor do benefício adicionado de complementos, salário-família, etc.) e o valor dos descontos (imposto de renda, pensão alimentícia, etc.). Os quadros 12, 13 e 14, diferentemente dos demais quadros, consideram o valor do benefício acrescido de complementos, não incorporando os créditos eventuais nem os descontos. As informações têm como período de referência o mês de competência do benefício. As parcelas relativas ao abono anual (13º salário) são incorporadas ao valor das competências agosto e novembro, pagas nos meses de setembro e dezembro, respectivamente.

REOUERIMENTOS, INDEFERIMENTOS E ANÁLISE DE BENEFÍCIOS:

REOUERIDOS: Quantidade de processos de benefícios requeridos (que receberam um Número de Benefício – NB) e cuja Data de Entrada do Requerimento – DER é o mês de referência.

INDEFERIDOS: São os processos de benefícios requeridos, despachados e não-concedidos, por não preencherem os requisitos legais para concessão.

EM ANÁLISE: Correspondem ao estoque de processos de benefícios requeridos e que ainda não foram despachados pelo INSS, ou seja, não foram concedidos, indeferidos e nem encerrados até o mês de referência, ou que estão aguardando documentos ou informações adicionais do requerente. Compreendem os requerimentos de benefícios que possuem DER e não possuem Data de Despacho do Benefício – DDB.

As informações relativas a benefícios requeridos, indeferidos e em análise incluem benefícios previdenciários, acidentários, assistenciais e os Encargos Previdenciários da União – EPU. Os dados relativos ao benefício Amparo Assistencial ao Portador de Deficiência e ao benefício Amparo Assistencial ao Idoso – LOAS estão incluídos, respectivamente, em Benefícios por Incapacidade e Demais Benefícios.

BENEFÍCIOS SUSPENSOS:

Correspondem aos benefícios em cadastro que, provisoriamente, não geram crédito para pagamento, embora tenham seu valor atualizado mensalmente, podendo vir a se tornar ativos a qualquer momento por ordem do INSS. Inclui as pensões alimentícias e desdobramentos de pensões por morte.

BENEFÍCIOS CESSADOS:

Correspondem aos benefícios de prestação continuada que não geram créditos por motivos diversos, tais como óbito, alta médica, transformação em outro benefício, maioridade, entre outros, de acordo com a legislação. Como a comunicação do evento que gera a cessação do benefício, em alguns casos, ocorre com atraso, essas informações estão sujeitas a posteriores correções. São incluídas as pensões alimentícias e os desdobramentos de pensões por morte.

TEMPO MÉDIO DE CONCESSÃO:

Corresponde ao número médio de dias gastos no processo de concessão de benefícios. O tempo é medido entre a Data de Entrada do Requerimento – DER ou Data de Regularização da Documentação – DRD, caso haja alguma exigência a ser cumprida pelo segurado, e a Data de Despacho do Benefício – DDB. Engloba todos os benefícios com despacho normal, com exceção dos despachos 3 (em fase recursal) e 4 (em fase judicial).

ARRECADAÇÃO

Compreende as atividades relacionadas com o recolhimento de receitas de contribuições sociais, patrimoniais e de outras importâncias devidas à Previdência Social, previstas na legislação. Constituem contribuições sociais: a) as das empresas e entidades equiparadas, incidentes sobre a remuneração paga, devida ou creditada aos segurados a seu serviço e sobre a receita ou o faturamento e o lucro; b) as dos empregadores domésticos; c) as dos segurados (empregados, inclusive o doméstico, trabalhador avulso, contribuinte individual, segurado especial e facultativo) e, d) as incidentes sobre a receita de concursos de prognósticos.

As contribuições das empresas, incidentes sobre a receita ou o faturamento e o lucro, salvo aquelas substitutivas das contribuições incidentes sobre a remuneração paga ou creditada aos segurados a seu serviço, além daquelas incidentes sobre a receita de concursos e prognósticos, são arrecadadas pela Secretaria da Receita Federal e não constam dos quadros aqui apresentados. As contribuições incidentes sobre a remuneração paga ou creditada aos segurados a serviço das empresas, as substitutivas destas, incidentes sobre a receita ou o faturamento e o lucro (contribuição das associações desportivas que mantém equipe de futebol profissional e dos produtores rurais, pessoas físicas e jurídicas), bem como a receita patrimonial, que abrange o valor dos rendimentos referentes à alienação e à locação de imóveis de propriedade do INSS, são administradas por este.

ARRECADAÇÃO TOTAL:

Valor dos recolhimentos provenientes de todas as receitas incluídas na Guia da Previdência Social – GPS. Abrange receitas de contribuições sociais (de empresas e entidades equiparadas e contribuintes em geral), débitos e parcelamentos (fase administrativa e judicial), receitas patrimoniais, devolução de benefícios, reclamatória trabalhista e outros. Inclui as contribuições relativas a outras entidades (Salário-Educação, INCRA, SENAI, SESC, etc.) e os acréscimos legais (atualização monetária, juros e multas), ou seja, corresponde à rubrica 11 da GPS. Os dados são apurados por local de pagamento e o mês de referência é o mês de processamento da guia (mês civil).

ARRECADAÇÃO DE EMPRESAS E ENTIDADES EQUIPARADAS:

Valor dos recoĥimentos provenientes da contribuição social efetuada pelas empresas e entidades equiparadas. Abrange parcelas relativas às empresas e aos segurados (incidentes sobre a folha de pagamento das empresas), ao seguro de acidentes do trabalho, à primeira comercialização de produtos rurais e à receita bruta dos espetáculos desportivos. Inclui também as contribuições relativas a outras entidades (Salário-Educação, INCRA, SENAI, SESC, etc.) e os acréscimos legais (atualização monetária, juros e multas), ou seja, corresponde à rubrica 11 da GPS. Os dados são apurados por localização do estabelecimento e o mês de referência é o mês de processamento da guia (mês civil). A distribuição do valor da arrecadação das empresas e entidades equiparadas segundo as Unidades da Federação apresentada nos quadros 22 e 23 é diferente do quadro 24, porque nos primeiros os dados são processados por local de pagamento e no segundo, por localização do estabelecimento. O valor total também é diferente entre essas tabelas porque os quadros 22 e 23 consideram todas as GPS's e o quadro 24 exclui as GPS's com erro de fechamento (quando a soma dos valores informados nas rubricas é diferente do valor da rubrica Total).

FLUXO DE CAIXA:

Corresponde à movimentação financeira da Previdência Social, efetuada através do acompanhamento diário da entrada (recebimentos) e da saída (pagamentos) de recursos financeiros do caixa do INSS.

OUTRAS INFORMAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS

PISO PREVIDENCIÁRIO: É o valor mínimo estabelecido pela Constituição Federal, Art. 201, § 2°, que determina: "Nenhum benefício que substitua o salário-de-contribuição ou o rendimento do trabalho do segurado terá valor mensal inferior ao salário mínimo."

TETO DO SALÁRIO-DE-CONTRIBUIÇÃO: É o valor máximo da base de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social.

VALOR MÁXIMO DO BENEFÍCIO: É o valor máximo dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social.

SALÁRIO-FAMÍLIA: É devido ao segurado empregado, exceto o doméstico, e ao trabalhador avulso, tanto na condição de ativo como na de aposentado por idade ou por invalidez ou aos demais aposentados aos 65 anos, se do sexo masculino, e aos 60 anos, se do sexo feminino, ou, ainda, em gozo de auxílio-doença, na proporção do respectivo número de filhos ou equiparados, de até 14 anos de idade, ou de qualquer idade se inválido. A partir de janeiro de 2013, o valor da cota do salário-família por filho ou equiparado de qualquer condição, até quatorze anos de idade, ou inválido de qualquer idade, é de: a) R\$ 33,16 (trinta e três reais e dezesseis centavos) para o segurado com remuneração mensal não superior a R\$ 646,55 (seiscentos e quarenta e seis reais e cinqüenta e cinco centavos); b) R\$ 23,36 (vinte e três reais e trinta e seis centavos) para o segurado com remuneração mensal superior a R\$ 646,55 (seiscentos e quarenta e seis reais e cinqüenta e cinco centavos) e igual ou inferior a R\$ 971,78 (novecentos e setenta e um reais e setenta e oito centavos).

SALÁRIO-DE-CONTRIBUIÇÃO:

Entende-se por salário-de-contribuição, observado o valor mínimo (salário mínimo) e máximo (R\$ 4.159,00 – a partir da competência janeiro de 2013): a) para o empregado e trabalhador avulso – a remuneração auferida em uma ou mais empresas, assim entendida a totalidade dos rendimentos pagos, devidos ou creditados a qualquer título, durante o mês, destinados a retribuir o trabalho; b) para o empregado doméstico – a remuneração registrada na Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS; c) para o contribuinte individual – a remuneração auferida em uma ou mais empresas ou pelo exercício de atividade por conta própria, durante o mês; e, para o segurado facultativo – o valor por ele declarado.

SALÁRIO-DE-BENEFÍCIO:

É o valor básico utilizado para o cálculo da renda mensal dos benefícios de prestação continuada, consiste: a) para os benefícios de aposentadoria por idade e por tempo de contribuição, na média aritmética simples dos maiores salários-de-contribuição, corrigidos, correspondentes a oitenta por cento de todo período contributivo, multiplicada pelo fator previdenciário; e, para os benefícios de aposentadoria por invalidez e especial, auxílio-doença e auxílio-acidente, na média aritmética simples dos maiores salários-de-contribuição, correspondentes a oitenta por cento de todo período contributivo.

CONTRIBUINTES PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL:

São contribuintes da Previdência Social a empresa e a entidade a ela equiparada, o empregador doméstico e o trabalhador. São segurados obrigatórios as seguintes pessoas físicas: empregado doméstico, contribuinte individual, trabalhador avulso e segurado especial. Existem, ainda, os que se filiam à Previdência Social por vontade própria, os segurados facultativos. A cada tipo de contribuinte é definida uma forma específica de contribuição. A seguir, são conceituados os contribuintes da Previdência Social:

- EMPRESA Firma individual ou sociedade que assume o risco de atividade econômica urbana ou rural, com fins lucrativos ou não, bem como os órgãos e entidades da administração pública direta, indireta e fundacional. Equipara-se à empresa, para fins previdenciários, o contribuinte individual em relação a segurado que lhe presta serviço, bem como a cooperativa, a associação ou a entidade de qualquer natureza ou finalidade, a missão diplomática e a repartição consular de carreiras estrangeiras.
- EMPREGADOR DOMÉSTICO Pessoa ou família que admite a seu servico, sem finalidade lucrativa, empregado doméstico.
- TRABALHADOR Oue pode ser classificado em:

Empregado – Aquele que presta serviço de natureza urbana ou rural à empresa, em caráter não eventual, sob sua subordinação e mediante remuneração, inclusive como diretor empregado; e,

Trabalhador Avulso – Quem presta, a uma ou mais empresas, sem vínculo empregatício, serviços de natureza urbana ou rural, com intermediação de sindicatos ou órgão gestor de mão-de-obra (normalmente portuários).

• CONTRIBUINTE INDIVIDUAL – A partir da Lei nº 9.876, de 26 de novembro de 1999, as categorias de segurados empresário, trabalhador autônomo e equiparado, foram unificadas em uma única categoria – a de Contribuinte Individual. A referida Lei considera, como segurados contribuintes individuais: o produtor rural pessoa física; o garimpeiro; o eclesiástico; o brasileiro civil que trabalha no exterior; o empresário urbano ou rural; o trabalhador que presta serviços em caráter eventual; e o trabalhador autônomo. O art. 9º do Regulamento da Previdência Social – RPS, aprovado pelo Decreto nº 3.048, de 06 de maio de 1999, alterado pelo Decreto nº 3.265, de 29 de novembro de 1999, arrola, ainda, como contribuintes individuais, dentre outros: o associado eleito para cargo de direção em cooperativa, associação ou entidade de qualquer natureza ou finalidade, bem como o síndico ou administrador eleito para exercer atividade de direção condominial, desde que recebam remuneração, o aposentado de qualquer regime previdenciário nomeado magistrado classista temporário da Justiça do Trabalho, ou nomeado magistrado da Justiça Eleitoral; o bolsista da Fundação Habitacional do Exército contratado em conformidade com a Lei nº 6.855, de 18 de novembro de 1980; o árbitro e seus auxiliares que atuem de conformidade com a Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998.

Trabalhador Autônomo e Equiparado – Aquele que presta serviços de natureza urbana ou rural, em caráter eventual, a uma ou mais empresas, sem relação de emprego; ou, aquele que exerce, por conta própria, atividade econômica remunerada de natureza urbana, com fins lucrativos ou não.

Empresário - Corresponde ao titular de firma individual, diretor não empregado, membro de conselho de administração e assemelhados.

- EMPREGADO DOMÉSTICO Aquele que presta serviço de natureza contínua, mediante remuneração mensal, à pessoa ou família, em atividade sem fins lucrativos.
- FACULTATIVO É o maior de 16 anos de idade que se filia ao Regime Geral de Previdência Social, mediante contribuição, desde que não esteja exercendo atividade remunerada que o enquadre como segurado obrigatório.
- SEGURADO ESPECIAL Produtor, o parceiro, o meeiro e o arrendatário rurais, o pescador artesanal e o assemelhado, que exerçam essas atividades individualmente ou em regime de economia familiar, ainda que com auxílio eventual de terceiros, bem como seus respectivos cônjuges ou companheiros e filhos maiores de 16 anos de idade ou a eles equiparados, desde que trabalhem, comprovadamente, com o grupo familiar respectivo.

Lista de siglas util	Lista de siglas utilizadas neste documento:										
AEPS	Anuário Estatístico da Previdência Social	IPC-Fipe	Índice de Preços ao Consumidor – Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas								
BMD	Boletim Mensal de Desempenho	LOAS	Lei Orgânica de Assistência Social (Lei Nº 8.742/93)								
CAPIN	Caixa de Aposentadorias e Pensões da Imprensa Nacional	LOPS	Lei Orgânica de Previdência Social (Lei Nº 3.807/60)								
CDP	Certificado da Dívida Ativa	MPS	Ministério da Previdência Social								
CNIS	Cadastro Nacional de Informações Sociais	NB	Número de Benefício								
COFINS	Contribuição para o Fundo de Investimento Social	PASEP	Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público								
COMPREV	Compensação Previdenciária	PIB	Produto Interno Bruto								
CPMF	Contribuição Provisória de Movimentação Financeira	PNAD	Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio								

DATAPREV	Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social	PSS	Plano de Seguridade Social
DDB	Data do Despacho do Benefício	REFIS	Programa de Recuperação Fiscal
DER	Data de Entrada de Requerimento	RFFSA	Rede Ferroviária Federal Sociedade Anônima
DIB	Data do Início do Benefício	RGPS	Regime Geral de Previdência Social
DRD	Data de Regularização de Documentação	RMI	Renda Mensal Inicial
ECT	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	RMV	Rendas Mensais Vitalícias
EPU	Encargos Previdenciários da União	RPB	Recibo de Pagamento ao Beneficiário
FIES	Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior	SABI	Sistema de Administração de Benefícios por Incapacidade
FNAS	Fundo Nacional de Assistência Social	SASSE	Serviço de Assistência e Seguro Social dos Economiários
FNS	Fundo Nacional de Saúde	SENAI	Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial
FPAS	Fundo de Previdência e Assistência Social	SENAR	Serviço Nacional de Aprendizagem Rural
FUNDACENTRO	Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho	SESI	Serviço Social da Indústria
GEAP	Grupo Executivo de Assistência Patronal	SIMPLES	Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte
GPS	Guia de Previdência Social	SINAP	Sistema de Informações e Acompanhamento de Projetos do Seguro Social
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	SINTESE	Sistema Integrado de Tratamento Estatístico de Séries Estratégicas
IGP-DI	Índice Geral de Preços – Disponibilidade Interna	SRF	Secretaria da Receita Federal
IGP-M	Índice Geral de Preços do Mercado	SUB	Sistema Único de Benefícios
INCRA	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária	TJLP	Taxa de Juros de Longo Prazo
INPC	Índice Nacional de Preços ao Consumidor	TR	Taxa Referencial
INSS	Instituto Nacional do Seguro Social	TRF	Tribunal Regional Federal
IPCA	Índice de Preço ao Consumidor Amplo		

Nota

As tabelas de grupamentos de espécies são constituídas pelas seguintes espécies de benefícios:

Aposentadorias por Idade 07, 08, 41, 52, 78 e 81 Aposentadorias por Invalidez 04, 06, 32, 33, 34, 51 e 83 Aposentadorias por Tempo de Contribuição 42, 43, 44, 45, 46, 49, 57, 72 e 82 Pensões por Morte 01, 03, 21, 23, 27, 28, 29, 55 e 84

Auxílios 13, 15, 25, 31, 36 e 50 Benefícios Acidentários 02, 05, 10, 91, 92, 93, 94 e 95

Espécies Diversas 47, 48, 68, 79, 80 Benefícios Assistenciais 11, 12, 30, 40, 87 e 88

Encargos Previdenciários da União – EPU 22, 26, 37, 38, 54, 56, 58, 59, 60, 76, 85, 86, 89 e 96.

Convenções

- ... o fenômeno pode ter sido ou não verificado, mas seu valor é desconhecido.
- o fenômeno não foi verificado.

0 ou 0,00 o dado foi verificado, mas seu valor é inferior à metade da unidade adotada na tabela.

EXPEDIENTE: Ministro da Previdência Social: Garibaldi Alves Filho; Secretário Executivo: Carlos Eduardo Gabas; Secretário de Políticas de Previdência Social: Leonardo José Rolim Guimarães; Diretor do Departamento do Regime Geral de Previdência Social: Rogério Nagamine Costanzi; Diretor do Departamento dos Regimes de Previdência no Serviço Público Otoni Gonçalves Guimarães; Diretor do Departamento de Políticas de Saúde e Segurança Ocupacional: Marco Antonio Gomes Pérez; Coordenador-Geral de Estatística, Demografia e Atuária: Eduardo da Silva Pereira; Corpo Técnico: Alexandre Zioli Fernandes, Anastassia S. Dimitrova Borborema, Sergio Luiz Maximino; Distribuição: Vanessa Ribeiro Almeida.

Boletim Estatístico da Previdência Social é uma publicação mensal do Ministério da Previdência Social – MPS, de responsabilidade da Secretaria de Políticas de Previdência Social e elaborado pela Coordenação-Geral de Estatística, Demografia e Atuária. Impressão: Assessoria de Comunicação Social/MPS. Também disponível na *internet* no endereço: www.previdencia.gov.br

É permitida a reprodução total ou parcial do conteúdo desta publicação desde que citada a fonte.

CORRESPONDÊNCIA: Ministério da Previdência Social – Secretaria de Políticas de Previdência Social Esplanada dos Ministérios Bloco "F" 7º andar Sala 741 – 70.059-900 – Brasília/DF Tel. (0xx61) 2021.5115. Fax (0xx61) 2021.5020 – e-mail: cgea@previdencia.gov.br